ANO XLIII Nº 237 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 52 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	1
ATAS	
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH	1
e Outras	3
ATO	
Instituto de Previdência dos Servidores Público Municipal de	_
Pindaré-Mirim/MA	9
AVISOS	_
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	9
CARTA	
Forúm Maranhense de Comitê de Bacias Hidrográficas3	3
COMUNICAÇÕES	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA	
e Outras	3
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca e Outros3	6
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	7
CONVOCAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	7
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA	8
EDITAL	
Defensoria Pública do Estado	8
ERRATAS	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Outras4	9
ESTATUTOS	
AME - Associação de Mães e Filhos Especiais com Deficiência	
e Outros	ď
LEI	_
Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande - MA	ſ
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outra	1
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	1
TERMO DE COOPERAÇÃO	
Junta Comercial do Estado Maranhão - JUCEMA5	1
TERMO DE DOAÇÃO	•
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	()
TERMO DE RESCISÃO	_
Escola de Governo do Maranhão - EGMA	1
TORNAR SEM EFEITOS	2
Prefeitura Municipal de Graiaú - MA	12

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRA-TO N°. 008/2018 - UGCC/SINFRA.PROCESSO N° 212712/2019 – SINFRA - <u>DAS PARTES</u>: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n°, Ed. Clodomir Milet, 3° andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA., inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.156.424/0001-51, com sede na Rua General Joaquim Inácio, nº 136, Bairro Ilha do Leite, Recife/PE. DO OBJETO DO CONTRATO: SUPERVISÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO PERICUMÃ NA MA-211, TRECHO: CENTRAL DO MA-RANHÃO/BEQUIMÃO. DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 008/2018 UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSU-<u>LA PRIMEIRA – DO PRAZO</u>: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 008/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência a contar do dia 14/11/2019 com término previsto para 14/07/2021 prorrogando o prazo de execução com término previsto para 16/03/2021. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 091/2017 – CSL/SINFRA, Tipo Menor Preço, sob Regime de Empreitada por Preço Global, submetendo-se as partes às disposições da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 14 de novembro de 2019. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 04 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e SEBASTIÃO JOSÉ PINHEIRO FRANCO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade de nº 18676572001-9 SPC/MA e do CPF sob nº 044.948.903-59, pela empresa MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Melo-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID 00874940

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 074/2018 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N° 247.732/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público interno, cumprindo-se o decreto nº 31.499, de 16 de fevereiro de 2016, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, aqui denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa E. B. L. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.364.955/0001-20, situada na Beco das Minas, nº 29, Centro, em São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 20350294-9 SSP/MA e do CPF sob nº 471.311.443-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 074/2018 - UGCC/ SINFRA que tem como objeto a "COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 17º BPM", no Município de Codó - MA". CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Oitavo do Contrato nº 074/2018 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução a contar de 01/12/2019, ambas com término para 01/03/2020. DATA DA ASSINATURA:



01 de dezembro de 2019. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93, São Luís 10 de dezembro de 2019. **ASSINATURAS: JONAS ALVES DOS REIS DIAS**, na condição de ordenador de despesas, portador do RG nº 333992946 SSP MA, e inscrito no CPF sob o nº 824.750.673-49 e **EDIVALDO BRASIL LOPES DOS SANTOS**, CPF sob nº 471.311.443-04 e RG 20350294-9 SSP/MA, residente e domiciliado no município de São Luís – MA, na condição de representante da empresa **E.B.L CONSTRUÇÕES LTDA.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA.José Orlando de Lemos.Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA.ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 297/2017/SES.REF.: Processo n.º 210.917/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e a Empresa CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCO-**LÓGICO LTDA.**, CNPJ nº 06.086.288/0003-07; **OBJETO**: O objeto deste Termo é aditivar o Contrato nº 297/2017/SES, no que se refere a prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade da prestação dos serviços; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2019 com término previsto para 01/12/2020; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor mensal estimado de R\$ 827.250,00 (oitocentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais), perfazendo o global estimado de R\$ 9.927.000,00 (nove milhões, novecentos e vinte e sete mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA - 21901; AÇÃO - 4793; SUBAÇÃO - 893 (CONTRA-TPRIV); FONTE - 0121; NATUREZA DESPESA - 33.90.39.50, conforme NOTA DE EMPENHO nº 2019NE012014, emitida em 29/11/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de novembro de 2019; SIGNA-TÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; neste ato representada pelo seu administrador constituído, não sócio o Sr. FABIO CASTRO BARBOSA, Cédula de Identidade nº 1166166993 SSP/MA, CPF sob o nº 975.917.003-59, pela Contratada.São Luís (MA), 05 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2016/SES.REF.: Processo n.º 228.542/2019/SES - PARTES: SE-CRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, CNPJ sob o nº 05.997.585/0001-80; **OBJETO**: 1.1. O objeto deste Termo é aditivar o Contrato de Gestão nº 04/2016/SES, no que se refere: 1.2. Alteração do Plano de Trabalho em face da readequação (acréscimo e supressão) no custeio da unidade de saúde; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir do dia 01/11/2019, até o final da vigência originária, ou seja, até 01/08/2020; VALOR: O valor do aditivo em razão da readequação (acréscimo e supressão) descrita na Cláusula Primeira do presente instrumento, impactará na redução de R\$ 221.654,73 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) mensal; a) O valor mensal de R\$ 3.918.196,40 (três milhões, novecentos e dezoito mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos), readequado, passará para R\$ 3.696.541,67 (três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos); FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 7.066/1998, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, aplicandose lhe, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CAR-LOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante, e o Sr. BRUNO SOARES RIPARDO, Cédula de Identidade nº 206.533.754, DETRAN/RJ, CPF sob o nº 110.695.987-63, pela Contratada.São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019.KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 31/2019. REFERÊNCIA: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2017/ASSJUR/SEMA. conforme Processo GED 1910180008. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, CNPJ sob o nº 00392460/0001-02, representada por Iuri José Alves de Macedo, inscrito no CPF n°710.562.463-91. **OBJETO:** alterar o prazo de vigência que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2017/ASSJUR/ SEMA. VIGÊNCIA: fica prorrogado por 10 (dez) meses, contatados da assinatura do presente Termo. DATA DE ASSINATURA: 22.11.2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Iuri José Alves de Macedo, Representante Legal da IBI ENGENHARIA CON-SULTIVA S/S.São Luís (MA), 06 de dezembro de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2019. REFERÊNCIA: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018/ASSJUR/SEMA, conforme Processo GED 1911200004. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Recursos Naturais-Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03 representada pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa AGREGAR AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 04.981.859/0001-80, por José de Ribamar Pinheiro Júnior, inscrito no CPF nº 822.719.093-68. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência e execução que trata a Cláusula Quinta, caput e parágrafo segundo do Contrato nº 01/2018. VIGÊNCIA: fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias contados a partir do ulterior ato deste processo e condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE. DATA DE ASSINATURA: 05.12.2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís -MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e José de Ribamar Pinheiro Júnior, Representante Legal da AGREGAR AMBIENTAL CONSUL-TORIA E PROJETOS LTDA-ME. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015/SAGRIMA. PROCESSO Nº 209477/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Fica aditada a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados do término do contrato original, a saber: 20 de novembro de 2019. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total estimado para esta prorrogação de prazo avençada na clausula 4º é de R\$ 75.012,00 (setenta e cinco



mil e doze reais), correspondentes aos serviços prestados pelo CIEE para uma estimativa de 07 estagiários, durante a vigência deste termo aditivo. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE discriminada a seguir: **ÓRGÃO**: 13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECU-ÁRIA E PESCA–SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PRO-GRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RE-CURSOS: 0101 – TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 – AD-MINISTRAÇÃO DA UNIDADE; ND: 3.3.90.30; FUNDAMENTO **LEGAL**: Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA**: 20.11.2019. FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ALESSANDRO SALVATO-RE MAXIMILIANO ATTINÃ – Representante legal da Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS -Assessor Jurídico.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2018/SAGRIMA. PROCESSO Nº 0070278/2018/SAGRI-MA. CONCEDENTE: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA. CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA VIGÊN-CIA: Fica aditada a Cláusula Quinze do Termo de Convênio Original, prorrogando-se o prazo de vigência do negócio jurídico inscrito sob o nº 007/2018/SAGRIMA em 49 (quarenta e nove) dias, computados a partir do término do primeiro aditivo, a saber: 30 de outubro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 18/2008 TCE/MA. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e RAMON CARVALHO DE BARROS - Prefeito Municipal de Benedito Leite-MA. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS -Assessor Jurídico/SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 102/2019 - AS-SEJUR/SSP.**PROCESSO** Nº 204785/2019 – SSP, de 17/09/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 02/2019 - SSP, de 29/11/2019, do CONTRATO nº 32/2017-ASSEJUR/SEGEP, de 28/11/2017.PAR-TES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa DUCANGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ Nº 06.264.451/0001-12.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2017-ASSEJUR/ SEGEP, de 28/11/2017, previsto na Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2019 a 01/12/2020.BASE LEGAL: Lei nº 8.245/91 e Lei Federal nº 8.666/1993.DO VALOR: O valor mensal do citado contrato é de R\$ 15.770,33 (quinze mil, setecentos e setenta reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 189.243,96 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme Cláusula Terceira do Contrato nº 32/2017-AS-SEJUR/SEGEP.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 677; Plano Interno: LOCAIMOVEL; Natureza de Despesa: 33.90.39.10; Fonte de Recurso: 0101.SIGNA-TÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Lázaro Bezerra Ducanges Filho, de CPF nº 062.354.683-34, pela LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DASEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO.RESENHA Nº 103/2019 - AS-SEJUR/SSP.PROCESSO Nº 261740/2019 - SSP, de 26/11/2019. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 02/2019 - SSP, de 29/11/2019, do CONTRATO nº 111/2017-SSP, de 01/12/2017.PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08 e a Empresa V. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ Nº 05.052.665/0001-62.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 111/2017-SSP, de 01/12/2017, previsto na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/12/2019 a 01/12/2020.BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.**DO VALOR:** O valor global é de R\$ 1.101.499,98 (um milhão, cento e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Apostila datada de 16 de abril de 2019.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 190.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública; Unidade Orçamentária: 19.101 – SSP; Função: 06; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Subação: 672; Plano Interno: ADMINISTRAR; Natureza de Despesa: 33.90.39.51; Fonte de Recurso: 0101.SIGNA-TÁRIOS: Jefferson Miler Portela e Silva – Secretário de Estado da Segurança Pública, de CPF nº 251.637.953-68, pela LOCATÁRIA, e o Sr. Geraldo Maranhão Júnior, de CPF nº 207.639.563-68 e a Sra. Shirley Vieira Maranhão, de CPF nº 249.610.003-53, pela CON-TRATADA. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SE-CRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA-Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183892/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, órgão da Administração Indireta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas no Decreto nº 20.242/2004, e de outro lado a empresa AC SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EI-RELI-ME, inscrita no CNPJ nº 09.624.598/0001-64, com sede na Rua do Azulões, nº 01, Sala 1.213, coluna 13, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, neste ato representado por AL-CIONE ARCANJO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.127.414-3 SSP/SP e CPF nº 147.130.043-91, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADI-TIVO tem por objeto: 1) Prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA; 2) Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS E DO CUSTO, suprimindo o item "aquisição de 40 blocos de estantes porta pallets em aço 2Mx1m, para custódia de documentos, padrão ferro, prateleiras vazadas" e o item que versa sobre "visita técnica de suporte e consultoria às unidades da capital e CIRETRANS no interior"; 3) Corrigir a nomenclatura da CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJE-TO CONTRATUAL: Onde se lê: "com o fornecimento do Código Fonte da solução por prazo indeterminado"; Leia-se: "com o fornecimento da Base de Dados". VALOR GLOBAL: R\$ 2.193.850,00 (dois milhões, cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais). DATA DE ASSINATURA: 22/11/2019. FUNDAMENTA-



ÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: LICENCIAVEI; FONTE RECURSO: 0.2.12.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40.99; SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOU-SA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e ALCIONE ARCANJO DA CONCEIÇÃO, representante legal da empresa AC SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA EIRELI-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198759/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, órgão da Administração Indireta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas no Decreto nº 20.242/2004, e de outro lado a empresa MA-NHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.193.487/0001-83, com sede na Rua Simplício Mendes, nº 903 Teresina/PI, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BE-ZERRA VERAS JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.263.849-PI e CPF nº 551.894.583-34, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo,para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 52/2017 originário do Processo nº 0198759/2019 - DETRAN/ MA, que não foram aqui modificadas. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GES-TORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: GESTEPROGMAN; FONTE RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.14; SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR, representante legal da empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO N°9912411581. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0236629/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, e de outro lado a EMPRESA BRASI-LEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0034-71, com sede na Praça João Lisboa, nº 293, bairro Centro, São Luís - MA, CEP: 65002-900 neste ato representada por seus representantes legais DOMINGOS BISPO PINHEIRO GO-MES SOBRINHO, RG: 7240 CRC-MA, CPF: 417.957.923-53 e por SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA, RG: 0344962946 SSP/ MA, CPF: 460.365.633-53 doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto incluir no Contrato Múltiplo nº 9912411581 o(s) serviço(s) [AR DIGITAL] por meio do(s) ANEXO n°3 correspondente(s), rubricados(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original. VALOR GLOBAL: Sem ônus para as partes. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2019. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNI-DADE DA GESTORA: 190201; SUBAÇÃO: HABICONDVEI; FONTE RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.04; PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 0129873/2016; PRO-CESSO ADMINISTRATIVO DE ADITIVO Nº 0236629/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO. Diretora Geral do DETRAN/MA; DOMINGOS BISPO PINHEIRO GOMES SO-BRINHO e SILVIO EDUARDO SILVA E SILVA, representantes da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. LARISSA ABDALLA BRITTO- Diretora Geral do Detran/MA.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2014. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183881/2019. PARTES: DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n^{o} 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Operacional, DAVID WINSTSON LIRA XIMENES, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 692666974 e do CPF nº 931.635.413-72, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, e de outro lado a empresa ABDALA BELLO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.287.348/0001-81 com sede na Avenida Ponta Grossa,, nº 06, Araçagy, São José de Ribamar/MA, neste ato representada por seus sócios, Sr. PAULO VICTOR RABELLO ABDALA, inscrito no CPF sob o nº 011.102.493-47, e pelo Sr. LEANDRO BELLO DE SÁ RO-SAS COSTA, inscrito no CPF sob o nº 021.989.393-47, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADI-TIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/MA. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 43/2014 originário do Processo nº 0183881/2019 - DETRAN/MA, que não foram aqui modificadas. DATA DE ASSINATURA: 14/11/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201; SUBAÇÃO: HABI-CONDVEI; FONTE RECURSO: 0.1.18.000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.10. SIGNATÁRIOS: DAVID WINSTSON LIRA XIMENES, Diretor Operacional do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e VIC-TOR RABELLO ABDALA, LEANDRO BELLO DE SÁ ROSAS COSTA, representantes legais da empresa ABDALA BELLO CONSTRUÇÕES LTDA - ME.DAVID WINSTSON-LIRA XIMENES-Diretor Operacional do DETRAN/MA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO IV. Processo n. ° 6344/2019; CONTRATO n. ° 005/2017-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — CAEMA; C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, Engenheiro Sanitário e Ambiental, CI n° 0595853322016-6, CPF n° 843.080.011-53, CONTRATADA: MALKA SERVICE LTDA, ins-



crita no CNPJ sob o n.º 24.891.740/0001-23, representada neste ato por EDER ALVES MARTINS MENDES, portador da Cédula de Identidade nº 16271932001-8-GEJUSP/MA, CPF n.º 024.537.023-43. OBJETO: prorrogação do prazo; VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses contados de 02/01/2020 a 01/01/2021. VALOR: 1.094.227,61. Dotação Orçamentária: 2909-5.1.3.02.07- Serviços de Higienização e Limpeza; Origem do Recurso -46-3.1. Receita Operacional Própria –Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA; ASSINATURA: 05/12/2019. São Luís, 10 de dezembro de 2019. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I.Processo nº 5471/2019; CONTRA-TO n.º 099/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Presidente Interino, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador do documento de identidade nº 24.619.860-6- SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente-DE, Eng.º LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Sanitário e Ambiental, CI nº 0595853322016-6, CPF nº 843.080.011-53. CON-TRATADA: NET FAST LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.632.688/0001-34, representado pelo Sr. DANIEL MAGNO GARCIA VALE, Sócio Diretor, portador da Cédula de Identidade n.º 1.454.090/SSP/MA e CPF n.º 809.687.833-68, **OBJETO:** prorrogação da Vigência reajuste de 3,24%. e valor. Vigência: por mais 12 (doze) meses, contados de 30/10/2019 a 29/10/2020 . VALOR: R\$ 122.054,46. Dotação Orçamentária: 3004-5.1.3.07.02-Alugueis de Veículos. Origem do Recurso: 46-3.1-Rceita Operacional- Próprios Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 022/2018-PRE/CAEMA. BASE LEGAL: inteligência do art. 65,1,b, e seu §1º da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 29/10/2019. São Luís, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim. Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n. º 6155/2019-CAEMA; Contrato – 108/2018-PRJ ADITIVO I; LOCATÁRIA; Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. ° 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, portador de indentidade RG Nº 24.619.860-6-SSP/SP, CPF Nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Engº. LEONARDO LIMA DE MEDEIROS, Engenheiro Sanitário e Ambiental- DE, CI Nº 0595853322016-6, CPF Nº 843.080.011-53. LOCADOR: LE-TÁCIO DE SÁ COÊLHO, RG Nº048149212013-0,SSP/MA, CPF Nº282.510.913-49. **OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência e de valor. VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/10/2019 a 28/10/2020; VALOR: R\$ 4.934,40; Dotação Orçamentária 2996 – 5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis. Origem Recurso 46 – 3.1 - RECEITA OPERACIONAL - Próprios - Arrecadação. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 28/10/2019. BASE LEGAL: 57, II, § 2º da Lei Federal n. º 8.666/93. São Luís/MA, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO III. Processo n.º 5421/2019 - Contrato – 112/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão — Caema, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, C.I. n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, CONTRATADA: SOMEC- SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ (MF) sob o n.º 02.092.001/0001-39, representa-

da por JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA, C1 n.º 02451793003-4-SSP/MA, CPF n.º 044.619.163-91. OBJETO: Prorrogação de Prazo. EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/09/2019 a 08/01/2020. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 11/01/2020 a 10/03/2020. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 010/2018 – PRJ/CAEMA. BASE LEGAL. Art. 81, da Lei n.º 13.303/2016. ASSINATURA: 11/10//2019. São Luís, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 3483/2019 - Contrato -072/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Am $biental\ do\ Maranhão-Caema,\ C.N.P.J.\ (\bar{M}F)\ n.°06.274.757/0001-50,$ neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO presidente, C.I. n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º110361769-9 e do CPF n.º044.257.663-34 e o Diretor de Engenharia e Meio Ambiente DE, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, R.G. n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.°055.958.513-68, **CONTRATADA**: SOMEC- SOCIEDADE MARANHENSE DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, CNPJ (MF) sob o n. ° 02.092.001/0001-39, representada por **JOSÉ SILVEIRA DE SOUZA**, CI n.º 02451793003-4-SSP/MA, CPF n.º044.619.163-91. **OBJETO**: Prorrogação de prazo da execução e vigência. **EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses a contar de 03/07/2019 a 02/01/2020. VIGÊNCIA: 06(seis) meses a contar de 17/10/2019 a 16/04/2020. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 003/2018 – PRI/ CAEMA. BASE LEGAL. Inteligência do art. 81, da Lei nº 13.303/2016 . ASSINATURA: 11/10/2019. São Luís, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 5737/2019-CAEMA; Contrato - 175/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.° 06.274.757/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seus Diretores, ENG. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-37, e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, ANDRE DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, RG nº 24619.860-6, SSP-SP e do CPF 184.545.998-94 e JOR-GE LUÍS FERNANDES MARTINS, brasileiro, portadora do RG nº 536813 SSP/MA, inscrito no CPF n° 252.999.053-00, residente e domiciliado à Travessa Coronel Gomes, nº 50, Bairro Itapuitapera, Vitória do Mearim/MA, doravante denominado LOCADOR. OBJETO: Prorrogação do Prazo e valor. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 01/10/2019 a 01/10/2020. VALOR: R\$ 9.020,88 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2996 – 5.1.3.07.01 – Alugueis de Imóveis; ORIGEM DO RECURSO 46-3.10. RECEITA OPERACIONAL -PROPRIA - Arrecadação. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITA-ÇÃO. ASSINATURA: 01/10/2019. BASE LEGAL: Inteligência do Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016 e do art. 114, e inciso V do Regulamento de Licitações e Contratos da Caema. São Luís/MA, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n.º 6398/2019; CONTRATO n.º 107/2018-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão-CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente DO, Eng. CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34; CONTRATADA: SABARÁ QUÍMICOS INGREDIENTES S/A,; CNPJ (MF) n.º 12.884.672/0004-39, representada por JEFERSON TEIXEIRA, CI n.º 073.010.47, CPF n.º 465.000.305-91, OBJETO: acréscimo de 25%, referente ao fornecimento de 177.414 Kg(cento



e setenta e sete mil, quatrocentos e quatorze quilos) de cloro liquefeito para uso na desinfeccão da água no Sistemas de Abastecimento de São Luís e Interior do Maranhão . VALOR: R\$ 1.830.912,48. Dotação Orçamentária: 2252 - 5.1.2.01.01- Cloro Liquefeito; Origem do Recurso. 46 -3.1- RECEITA OPERA-CIONAL -Próprios -Arrecadação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 -POE-MA. BASE LEGAL: Inteligência do art. 81,II, da Lei nº 13.303/2016 e ainda art.139 e 140, do Regulamento de Licitações e Contratos da Caema. ASSINATURA: 13/11/2019. São Luís, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO VI. Processo n.º 5769/2019-CAEMA; Contrato - 055/2015-PRJ ADITIVO VI; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-37; e pelo Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas-DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA RG Nº 24.619.860-6-SSP/SP e do CPF nº 184.545.998-94, **LOCADORA**: RAIMUNDA DA SILVA SODRÉ, inscrita no CPF n.º 405.263.303-25, RG 214-727 SSP/MA; OBJETO: Prorrogação de prazo para escritório no Município URBANO SANTOS/MA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05/10/2019 a 04/10/2020; VALOR: R\$ 9.998,76; DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2996-5.1.3.07.01- Alugueis de Imóveis. DISPENSA DE LICITAÇÃO; ASSINATURA: 04/10/2019; BASE LEGAL: Art.29, inciso V, da Lei N.º 13.303/16. E art.114, inc. V, Regulamentos de Licitações e Contratos da CAEMA. São Luís/MA, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO I. Processo n. º 5414/2019 - CAEMA; Contrato – 105/2018 – PRJ; ADITIVO I; LOCATÁRIA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n. °06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores. Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e, respondendo pela Diretoria de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, CI: n.º24.619.860-6/ SSP/SP, CPF n.º 184.545.998.94, LOCADOR: SONIA MARIA DE OLIVEIRA COIMBRA, RG nº 107102698-1 SSP/MA, CPF nº 249.511.453-71 , **OBJETO:** Prorrogação de prazo da locação de imóvel para o funcionamento de escritório no Município de Jatoba/MA; VIGÊNCIA: Prorrogada por 12 (doze) meses, contados de 08.10.2019 a 07.10.2020. VALOR: R\$ 4.944,24. **DOTAÇÃO:** 2996-5.1.3.07.01 – ALUGUEIS DE IMÓVEIS. MODALIDADE: Dispensa de Licitação; ASSINATURA: 07/10/2019. BASE LEGAL: inteligência do art. 57, inciso II, §2, da Lei Federal n. ° 8.666/93. São Luís, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

EXTRATO DE ADITIVO II. Processo n.º 5163/2019-CAEMA; Contrato - 180/2017-PRJ; ADITIVO II; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seus Diretores, ENG. CARLOS ROGÉ-RIO SANTOS ARAÚJO, Presidente, portador do documento de identidade nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-37, e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, ANDRE DOS SANTOS PAULA, brasileiro, solteiro, RG nº 24619.860-6, SSP-SP e do CPF 184.545.998-94 e CON-CEIÇÃO DE MARIA FREITAS CORREIA, brasileira, portadora da C.I. n.º 023487832002-4/SSP-MA, CPF n.º. 977.630.203-34, residente e domiciliada à Rua Maria Gomes, nº 190/A, Centro, GOVER-NADOR LUIZ ROCHA/MA, doravante denominado LOCADOR. **OBJETO:** Prorrogação do Prazo e valor. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados de 02/10/2019 a 01/10/2020. VALOR: R\$ 3.844,92.

Dotação Orçamentária 2996-5.1.3.07.01 – Aluguéis de Imóveis, Origem do Recurso - 46-3.1-RECEITA OPERACIONAL – Próprios –Arrecadação. *MODALIDADE*: DISPENSA DE LICITAÇÃO. *ASSINATURA*: 01/10/2019. BASE LEGAL: art. 57, §2° e 3° da Lei Federal 8.666/93. São Luís/MA, 29 de novembro de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim-Procuradoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 097/2019; ESPÉ-CIE: Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a Empresa J. B. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.894.004/0001-02; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual para prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de Agência de Publicidade para a Câmara Municipal de Balsas, compreendendo a criação de conteúdo, envolvendo estudo, concepção, pesquisa, produção, execução, veiculação, bem como a distribuição de materiais, peças e campanhas através de intermediação de fornecedores; PRAZO: 10 (dez) meses a partir da sua assinatura: VIGÊNCIA: 07/12/2019 a 07/10/2020; VALOR: R\$ 390.550,00 (trezentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais); AMPARO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Moisés Coelho e Silva Neto - Presidente da Câmara Municipal e Jorge Barros da Silva – Representante Legal; DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATODO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2019-SINFRA.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo Contrato nº 004/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Topázio Construções Ltda. OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação devigência do Contrato supra citado por 12 (doze) meses, em igual quantidades e valores, a contar de 31 de Dezembro de 2019.Podendo ser prorrogado e aditivado conforme interesse público e nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.058/2019-SINFRA.FUN-DAMENTO LEGAL: Art. 57, II, Lei 8.666/93. VIGÊNCIA:12 (doze) meses a contar de 31/12/2019. Dotação Orçamentária: 1. Recurso de repasse da União no valor de 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) Nota de Empenho nº 2017NE800929, emitida em 29/11/2017, Unidade Gestora 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812203554500001, Natureza da Despesa: 444042, Conta Vinculada do Contratado, Ag. 0644, Conta nº 006.647236-3.2.Recurso de Contrapartida financeira aportada pelo Município no valor de 1.000,00 (Um mil reais).02.10.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;15.451.0058.1087 - Construção de Obras Civis e Logradouros Públicos; Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Ficha: 768; Fonte: 001 – Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa-Valdine Diniz dos Santos. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 907/2019-SEMED, firmado em 05/09/2019, com a Empresa: BATISTA E COELHO LTDA, CNPJ/MF n.º 07.321.315/0001-80; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato acima epigrafado em 25% dos serviços inicialmente contratados, com motivação no Administrativo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS e em conformidade com o Pregão Presencial 59/2019-CPL e seus anexos. O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 55.342,47 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos). As



despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-001.001 — RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 891/2018-SEMED, firmado em 14/12/2018, com a Empresa: HIDROZON - COMER-CIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 11.189.144/0001-54; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato acima epigrafado em 25% dos serviços inicialmente contratados, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.1798/2018 - SEMED e em conformidade com o Pregão Presencial 105/2018-CPL e seus anexos. O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 106.845,00 (cento e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). Também se prorroga a vigência até 31/12/2019. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 4.4.90.52.99 - EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSO: 0.1.01 001.001- RECURSOS PROPRIOS DO MUNICIPIO - MDE; Ficha: 615. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, CARLOS EUGENIO RODRIGUES DOS SANTOS.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 842/2019-SEMED, firmado em 03/09/2019, com a Empresa: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ/MF n.º 21.920.389/0001-63; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato acima epigrafado em 25% dos serviços inicialmente contratados, com motivação no Administrativo nº 02.19.00.2032/2019-SEMUS e em conformidade com o Pregão Presencial 59/2019-CPL e seus anexos. O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 71.180,52 (setenta e um mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, LINDALVA LIMA GOMES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 846/2018-SEMED, firmado em 07/11/2018, com a Empresa: R. A. RANGEL & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 23.542.606/0001-54; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato acima epigrafado em 25% dos serviços inicialmente contratados, com motivação no Processo Administrativo nº 20.001.1111/2018 - SEMED e em conformidade com o Pregão Presencial 96/2018-CPL e seus anexos. O valor global do presente aditivo na importância de R\$ 28.520,61 (vinte e oito mil, quinhentos e vinte dois reais e sessenta e um centavos). Também se prorroga a vigência até 31/12/2019. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, RUTH ANTUNES RANGEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO.a) Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019, firmado em 06/12/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 023/2019 da FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS, MÓVEIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NE-

CESSIDADES DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DA SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA INÊS – MA. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 01/01/2020 até o dia 30/06/2020; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; d) Processo: 1593/2018 – Pregão Presencial 075/2018; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante MARIA MICHERLÂNDIA DOS SAN-TOS D'CAMINHA e, pelo Contratado, ANTONIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JÚNIOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GENEROS DA AGRICULTURA FAMI-LIAR DESTINADA A MERENDA ESCOLAR DE TUFILÂNDIA MA. PARTES: Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA e a Associação A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA UNIÃO DE MORA-DORES DE TUFILÂNDIA CNPJ: 12.107.637/0001-60. OBJETO DO ADITIVO: Suplementar em 25% ou R\$ 12.870,25 (doze mil oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos) o valor do contrato epigrafado, objetivando a continuidade do fornecimento, com fulcro no disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 05 – SECRETARIA DE EDU-CACÃO DESPORTO E LAZER: 12.361.0012.2020.00003.3.90.30.0 0 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMENTO: Pasta Aditivos 2019. Tufilândia MA, 05 de dezembro de 2019. FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO -Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 32/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO-ME. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.54. CONTRATADA: J.A.T.F. JANSEN DE ARAÚJO-ME, situada na Rua Sigma, 259, Loja 01, Recanto Vinhais - São Luís/MA, CNPJ n.º 04.682.057/0001-79, Inscrição Estadual nº 121849350, neste ato representado por Raymond Levy Pestana, RG. nº 0436626520116-SSP/RJ, CPF n.º 712.689.877-00, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 184/2019 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 32/2017-MATINHA. OBJETO: locação de copiadora multifuncional laser monocromática (copiadora, impressora e scanner) tecnologia digital com o fornecimento de toner, cilindro, exceto papel, com manutenção preventiva e corretiva do equipamento, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Matinha/MA. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 032/2017-Matinha, por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 05/04/2019 a 05/04/2020, cujo valor global é de R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato c/c art. 57, inciso IV, da Lei Federal N.º 8666/1993, ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 05 de abril de 2019. Linielda Nunes Cunha-Prefeita Municipal.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 22.11.2019 à 21.03.2020. O contrato nº 005/2018, **Tomada de Preço 005/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 01 sala Povoado Campal, Escola 02 sala Povoado Cocalinho da Mata - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 21 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação; Sr. Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 27.11.2019 à 26.03.2020. O contrato nº 006/2018, **Tomada de Preço 006/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação; Sr. Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 24.241.288/0001-54. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 28.11.2019 à 26.02.2020. O contrato nº 003/2018, **Tomada de Preço 003/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de reforma e adequação da praça pública denominada praça do comércio situada na Avenida do comércio no município de Zé Doca - CONVÊNIO: MTUR/IN-FRAESTRUTURA TURISTICA Nº 035853/2013. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Thiago Araujo de Sousa – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARAUJO BEZERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 14.11.2019 à 13.03.2020. O contrato nº 004/2018, **Tomada de Preço 004/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução da 1ª etapa da urbanização da Avenida Stanley Forte Batista no município de Zé Doca - CONVÊNIO: MTUR/INFRAESTRUTURA TURISTICA Nº 009752/2013. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 22.11.2019 à 21.03.2020. O contrato nº 005/2018, **Tomada de Preço 005/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de 01 sala Povoado Campal, Escola 02 sala Povoado Cocalinho

da Mata - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 21 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação; Sr. Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA PROJEX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ. n.º 15.492.669/0001-15. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 27.11.2019 à 26.03.2020. O contrato nº 006/2018, **Tomada de Preço 006/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de obra de construção de escola de com 02 salas no povoado São Vicente II, Escola 02 salas Povoado Boa Vida - CONVÊNIO: FNDE Nº 22687/2014. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 27 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação; Sr. Erico Francisco Santos Serra – Representante Legal.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MG EMPREENDIMENTOS LTDA — ME, CNPJ. n.º 18.224.783/0001-52. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 28.11.2019 à 27.03.2020. O contrato nº 014/2018, **Tomada de Preço 014/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de Implantação de pavimentação e drenagem superficial de vias na zona urbana do município - Convênio nº 025546/2018- MC. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 28 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sr. Igor Silva Cruz — Representante Legal.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ARBO EMPREEENDIMENTOS EIRELI, CNPJ. n.º 04.699.133/0001-59. OBJETO: Prorrogar por mais 30 (trinta) dias período de 29.11.2019 à 28.12.2019. O contrato nº 019/2018, **Tomada de Preço 019/2018**, OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de adequação de estradas vicinais no município (implantação de pavimentação asfáltica em vias asfáltica em vias dos povoados Vila Boa Esperança, Josias e Ebenézia) – Convênio nº 009470/2017 – MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 29 de novembro de 2019. ASSINATURA: Sra. Maria Josenilda Cunha Rodrigues, Prefeita Municipal; Sra. Surama Mendes Silva – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 055/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2017-SEMUS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Manoel Luciano Melo Vasconcelos. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Urbano Santos, s/n, Centro onde funciona o Núcleo de Apoio a Saúde da Família- NASF. DATA DA ASSINATU-RA: 31 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02- Poder Executivo 02.14 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0024.2081.0000- Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física. ASSINATURAS: P/ CONTRATAN-TE: Paraguacy Santos e Silva Secretária Municipal de Saúde. P/CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 061/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria do Carmo Sanches Mendes. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Senador Benedito Leite, s/n, Centro onde funciona a Casa de Apoio Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 02.03 Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos; 04.122.0012.2006.0000-- Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Patrimônio e Recursos Humanos 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. - Fonte de Recursos: PROPRIO AS-SINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Maria do Carmo Sanches Mendes, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO .EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria do Rosário Barros Amorim. OB-JETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na José Gonçalves, s/n, Centro onde funciona o Programa Reforço Nota 10. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.122.0005.2026.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Maria do Rosário Barros Amorim, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 3º TERMO ADI-TIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICI-TAÇÃO Nº 014/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e José Henrique Mendes dos Santos. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, nº241, Centro, onde funciona a Sede da Guarda Municipal. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LE-GAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 02.03 Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos; 06.181.0019.2008.0000 - Manutenção e Funcionamento da Guarda Municipal 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca /Secretária p/ CONTRATADO: José Henrique Mendes dos Santos. Itapecuru Mirim - MA, 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017-SEMAS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Ana Maria Fonseca dos Reis. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Basílio Simão, nº552, Centro, onde funciona a Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITI-

VO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16 Secretaria Municipal de Assistência Social 08.122.0009.2089-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Ana Maria Fonseca dos Reis, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Norma Maria Nogueira da Cruz Monteiro Costa. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Basílio Simão, nº750, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Políticas para Mulher e Igualdade Racial. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11 Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e Igualdade Racial 04.122.0011.2124.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Políticas Para a Mulher e Igualdade Racial- 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CON-TRATADO: Norma Maria Nogueira da Cruz Monteiro Costa, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2017-SEMIUPATRAT. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria do Amparo Marques Amorim. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua José Gonçalves, nº2002, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo Paisagismo Transporte e Transito. DATA DA ASSINATU-RA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo Paisagismo Transporte e Transito 15.122.0004.2024.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbanismo Paisagismo Transporte e Transito – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física Fonte de Recursos: Próprio ASSINATURAS: P/ CONTRA-TANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CONTRA-TADO: Maria do Amparo Marques Amorim, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017-SEMUS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Abdala Buzar, s/n, Centro onde funciona o Setor de Vigilância Sanitária. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 Fundo Municipal de Saúde



10.304.0052.2087.0000-Manutenção e Funcionamento da Vigilância Sanitária – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física Fonte de Recursos FUS. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/ Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADO: Cicero Rinaldo Nogueira da Silva, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2017-SEMUS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Cicero Rinaldo Nogueira da Silva. OB-JETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Travessa Dr. Salomão Fiquene, s/n, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATU-RA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 Secretaria Municipal de Saúde 14.122.0008.2074.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATAN-TE: Graças de Maria de Sousa Fonseca / Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Cicero Rinaldo Nogueira da Silva, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Tufi Mohana Aragão. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Senador Benedito Leite, nº421, Centro, onde funciona a Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.122.0005.2026.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física - Fonte de Recursos: Próprio ASSINATURAS: P/CON-TRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Tufi Mohana Aragão, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017-SEMAS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Karla Thais Silva Sobrinho. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Nova, nº100, Povoado Entroncamento, onde funciona o CRAS- Centro de Referência da Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0014.2095.0000-Manutenção dos Serviços da Proteção Básica - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADO: Karla Thais Silva Sobrinho, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Maria de Jesus Sousa. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua do Campo, s/n, Povoado Entroncamento, onde funciona o Jardim de Infância Maria José dos Santos Sousa. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação-OSE – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física ASSINA-TURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Maria de Jesus Sousa Lima, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2017-SEMED PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Telma Maria Bezerra Soares. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Machado de Assis, nº232 B, Torre, onde funciona o Jardim de Infância Ebenezer. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação- QSE - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Telma Maria Bezerra Soares, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 020/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Delival Cantanhede da Natividade. OBJETO: Aditivo de prazo e Valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Nestor Albuquerque, nº21, Trizidela, onde funciona a escola Municipal Eugênio Gonçalves de Matos. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação- QSE - 3.3.90.36.00 outros servicos de terceiros pessoa física ASSINATURAS: P/ CON-TRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Delival Cantanhede da Natividade, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim — MA e José Araújo Lages. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Professor Antônio Olivio Rodrigues, nº15, Centro, onde funciona a Estação Digital. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020.



BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.122.0005.2026.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Secretária Municipal da Receita Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: José Araújo Lages, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Iranete Maciel Silva. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua Raimundo Honório, nº64, Caminho Grande, onde funciona o Jardim de Infância Tia Graciete. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação- QSE – 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Iranete Maciel Silva, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria Luiza Bezerra Silva. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua São Domingos, nº18, Rodoviária onde funciona o Jardim de Infância Tia Santinha. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação- QSE - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADO: Maria Luiza Bezerra Silva, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017-SEMAS. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria do Socorro Leal Sena. OBJE-TO: Aditivo de prazo ao contrato de locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, S/n, Povoado Entroncamento, onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2018, findando em 31/10/2019. BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0014.2095.0000-Manutenção e Funcionamento dos Serviços da Proteção Básica - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física: P/ CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADO: Maria do Socorro Leal Sena, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Roseane Aguiar Rodrigues. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado na Rua 07, N°02, Aviação onde funciona o Jardim de Infância pequeno Príncipe. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação- QSE - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação P/ CONTRATADO: Roseane Aguiar Rodrigues, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DA DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017-SEMED. PARTES: Município de Itapecuru Mirim - MA e Maria José Carvalho. OBJETO: Aditivo de prazo e valor ao contrato de locação do imóvel situado no Povoado Tingidor, Zona Rural onde funciona o Jardim de Infância Ceres Rose. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses, passando a vigorar no dia 01/11/2019, findando em 31/10/2020. BASE LEGAL: Leis Federais nº <u>8.666/93</u> e nº 8.245/1991. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.21 Secretaria Municipal de Educação 12.365.0013.2035.0000-Manutenção e Funcionamento da Educação- QSE - 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros pessoa física ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/ Maria do Socorro Lauand Fonseca/ Secretária Municipal de Educação P/ CONTRATADO: Maria José Carvalho, locador. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME. REF. Pregão Presencial nº 18/2018. OBJETO: Locação de veiculos para atendimento das demandas de várias secretarias municipais. CLAUSULA PRIMEI-RA: alteração das cláusulas SEGUNDA que trata da vigência contratual. CLAUSULA SEGUNDA: Alteração da Cláusula QUAR-TA que trata do valor do contrato, as quais passam a ter a seguintes redação: CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; CLAUSULA QUAR-TA: DO VALOR - Pela execução deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor adicional correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), aos seguintes lotes: LOTE I – ADMINISTRAÇÃO- R\$ 162.600 (cento e sessenta e dois mil e seis centos); LOTE II – EDUCAÇÃO - R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais); LOTE III - SAUDE - R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil, e seiscentos reais); LOTE IV - ASSISTENCIA - r\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). CLAUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4° e Art 65, inciso I, alínea "b", inciso II, § 1° da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Anderson Wesley Lima Matos - contratado - Rosária de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa VIACON NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA -EPP. REF. Pregão Presencial nº 44/2017-republicação. OBJETO: contratação de serviços de fornecimento de sinal de internet para atender demanda das diversas secretarias municipais. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA: DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RA-TIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Mauricio Machado de Oliveira - contratado -Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa SISLOC -SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA-ME (ADTR INFORMATICA). REF. Pregão Presencial nº 46/2017. OBJETO: locação de softwares para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, referente aos seguintes itens: Item I-Sistema de contabilidade publica; Item II-Sistema Integrado de Recursos Humanos e Folha de pagamento; Item III - Sistema Integrado Portal da Transparência; Item IV - Sistema Integrado de Patrimonio e Item V- Sistema Integrado de Protocolo. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA: DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFI-CAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: por procuração o senhor Massau Alves de Macedo - contratado -Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa CWC SISTEMA DE INFORMAÇÕES E SOLUÇÕES DE SANEAMENTO LTDA-EPP. REF. Pregão Presencial nº 46/2017. OBJETO: locação de softwares para atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, referente ao item VI- Sistema de gestão comercial-SAAE. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLAUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSU-LA QUINTA: DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Maurineia Pimentel Loureiro Alcantara - contratado Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa CONSENT – CONSTRUTORA, SERVIÇOS E TERRPA-LAGEM LTDA. REF. Tomada de Preços nº 04/2018. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de recuperação de pontes de madeira, neste município. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA: DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Raimundo Afonso Ribeiro - contratado – Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. QUINTO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa NORT LIMP – LIMPEZA, URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. REF. Tomada de Preços nº 06/2017. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza publica urbana. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA — O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA — DA RATIFICAÇÃO — Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Alyson Afonso Fonseca Silva Serra - contratado — Rosária de Fatima Chaves — contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. TEREIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa J. C. MARTINS E CIA LTDA-EPP. REF. Pregão Presencial nº 12/2017. OBJETO: Contratação de serviços de iluminação publica urbana. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA – O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Joyce Campos Martins - contratado – Rosária de Fatima Chaves – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO, PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa PRIME CONSULTORIA CONTABIL EIRELLI-ME REF. Tomada de Preços nº 02/2017. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento e consultoria contábil, financeira e administrativa. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSU-LA QUINTA - O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2020. ASSINAM: Antonio Geraldo Farias de Souza Junior - contratado Rosaria de Fatima Chaves - contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa LIMA MATOS IRMÃOS LTDA. REF. Tomada de Preços nº 03/2018. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de recuperação de unidades de saúde, neste município. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA: DA VIGENCIA: O contrato entrará em vigor em 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO



LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Anderson Wesley Lima Matos - contratado - Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa CONSENT - CONSTRUTORA, SERVIÇOS E TERRPA-LAGEM LTDA. REF. Tomada de Preços nº 02/2019. OBJETO: contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de recomposição da pavimentação de vias urbanas na sede do município. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUINTA: DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de dezembro de 2019 a 12 de dezembro de 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Raimundo Afonso Ribeiro - contratado -Rosaria de Fatima Chaves – Prefeita Municipal – contratante.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: A Prefeitura Municipal de Cururupu/MA e a empresa LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME. REF. Tomada de Preços nº 01/2018. OBJETO: contratação de empresa para execução da obra de executar a obra de recuperação da estrada vicinal com recuperação de ponte no trecho do povoado São Joaquim ao povoado Maracujatiua, com recuperação de ponte, na zona rural deste município. CLAUSULA PRIMEIRA: Alteração da CLÁUSULA QUINTA que passa a ter a seguinte redação: CLAUSULA QUIN-TA: DA VIGENCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de janeiro de 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.FUN-DAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 9 de dezembro de 2019. ASSINAM: Anderson Wesley Lima Matos - contratada - Rosaria de Fatima Chaves - Prefeita Municipal - contratante.

ATAS

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH. PROCESSO Nº 136.172/2019 - EMSERH.SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019-EMSERH.PROCESSO N° 136.172/2019-EMSERH. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH. Pelo presente instrumento, a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, inscrita no CNPJ nº 18.519.709/0001-63, com sede na Avenida Borborema, quadra 16, nº 25, Calhau. CEP: 65.071-360 - São Luís/MA, doravante denominada OR-GÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Rodrigo Lopes da Silva, Presidente da EM-SERH, portador do CPF nº 822.800.023-53, considerando a LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 15 de outubro de 2019, indica como vencedora a empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA, e a respectiva homologação às fls.1279 do Processo nº 136.172/2019-EMSERH.RESOLVE:Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa 3A DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ:

12.973.088/0001-07, localizada na AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 1690, MACAUBA, TERESINA-PI, CEP: 64.016-096, representada pelo Sra. Laisa Cristina de Azevedo Fontes, portadora do RG: 000083131797-3 SESP-MA e o CPF: 015.630.263-25, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual n° 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH, conforme especificações e condições constantes no Anexo Único desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do Processo nº 136.172/2019-EMSERH.Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo a EMSERH promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALI-DADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Unico - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, através da Comissão Setorial de Licitação - CSL, nos seus aspectos operacionais, consoante o art. 2º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH disponível em "www.emserh.ma.gov.br". Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por participantes de mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representante legal da empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.CLÁUSULA QUINTA -DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.Parágrafo Primeiro -A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e/ou Ordem de Fornecimento emitida pela EMSERH. Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade da EMSERH, contados a partir da assinatura do contrato ou do recebimento da "Ordem de Fornecimento", conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.Parágrafo Único - A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços poderá ser convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RE-VISÃO DE PRECOSOs preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado

seja superior à média dos preços de mercado, a EMSERH solici-



tará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLAUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame, desde que tenha a mesma natureza jurídica da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, mediante anuência da EMSERH. Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com a EMSERH. Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para a EMSERH, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para a EMSERH, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes, será exigida a análise da documentação de habilitação; Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no arts. 18, II, 19, Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo à ordem prevista do art. 11, § 3º referido Decreto Estadual e o art. 155, § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS.**Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo EMSERH, quando:a)Descumprir as condições da ata de registro de preços; b) Não formalizar contrato ou instrumento equivalente decorrente do registro de preços ou não retirar ou devolver devidamente assinado o instrumento contratual, o pedido de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela EMSERH, sem justificati-

va aceitável; c)Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;d)Sofrer sanção prevista nos artigos 212 e 213 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH;e)For declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pelos municípios do Estado do Maranhão, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;f)O fornecedor der causa à rescisão de contrato decorrente do registro de preços; g)Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços. Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preco registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMSERH, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.Parágrafo Único - A EMSERH fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 - CSL/EMSERH e seus anexos e a proposta da empresa registrada nesta Ata. Parágrafo Terceiro -Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH, disponível em "www.emserh.ma.gov.br", da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de novembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016 e do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016 e Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.**Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019. Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH-Laisa Cristina de Azevedo Fontes. Representante da 3A Distribuidora De Medicamentos LTDA

LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2018-CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.172/2019 – EMSERH.SISTE-MA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP .ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019 - EMSERH.LICITAÇÃO PRESENCIAL N.º 067/2019 – CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 136.172/2019 - EMSERH-VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 049/2019 - EMSERH, celebrada entre a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, e a Empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – CSL/EMSERH.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Medicamentos de formas farmacêuticas diversos para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
CNPJ n° 12.973.088/0001-07 Telefone/Fax: (86) 3223-6236		
Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 1690, MA- CAUBA, TERESINA-PI, CEP: 64.016-096	E-mail: contato@3adistribuidora.com	



QUADRO 2 - SERVIÇO / MATERIAL REGISTRADO

N°	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNIT.	VALOR TO- TAL
08	FLUCONAZOL 150 MG Registro na ANVISA: 109170098 Marca : MEDQUI- MICA (COTA PRINCIPAL DO ITEM 09)	CÁPSULA	75.000	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80	60.000,00
09	FLUCONAZOL 150 MG Registro na Anvisa: 109170098 Marca: MEDQUI- MICA (COTA RESERVA- DA para MEI / ME / EPP, conforme art. 9° da Lei Estadual n° 10.403/2015).	CÁPSULA	25.000	3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,80	20.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					80.000,00	

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019.Rodrigo Lopes da Silva-Presidente da EMSERH-Laisa Cristina de Azevedo Fontes.Representante da 3A Distribuidora de Medicamentos LTDA

EQUATORIAL ENERGIA S.A. CNPJ/ME Nº 03.220.438/0001-73 NIRE 2130000938-8 Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RE-ALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019. 1. DATA, LOCAL E HORA: Em 11 de novembro 2019, às 09:00 horas, na sede da Equatorial Energia S.A. ("Companhia"), na Alameda A, Quadra SQS, nº 100, sala 31, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCA-ÇÃO: Convocação por meio de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho de Administração. 3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat e Marcos Martins Pinheiro. 4. MESA: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: (a) aprovação (i) da 2ª (segunda) emissão de notas promissórias comerciais, em série única ("Emissão" e "Notas Promissórias", respectivamente), no montante total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 566, de 31 de julho de 2015, conforme alterada, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), da Equatorial Transmissora 8 SPE S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 27.967.244/0001-02 ("SPE 8"), e (ii) celebração, pela SPE 8, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta; (b) aprovação da prestação, pela Companhia, de garantia fidejussória na forma de aval, nos termos dos artigos 30, 31, 32 e 77 da Lei Uniforme Relativa às Letras de Câmbio e Notas Promissórias (internalizada pelo Decreto 57.663 de 24 de janeiro de 1966) e dos artigos 897 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), em favor dos titulares das Notas Promissórias da SPE 8, no âmbito da Emissão ("Aval"); e (c) autorização para que a Diretoria da Companhia prati-

que todos e quaisquer atos, bem como firme todos e quaisquer documentos necessários à prestação do Aval. 6. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão da matéria constante na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos, sem ressalvas: (i) a aprovação: (a) da realização da Emissão e da Oferta, cujas condições e características serão detalhadas e reguladas por meio das cártulas das Notas Promissórias ("Cártulas") e do contrato de distribuição a ser celebrado entre a SPE 8 e a(s) instituição(ões) integrante(s) do sistema de distribuição de valores mobiliários que venha(m) a ser contratada(s) para intermediar a Oferta ("Contrato de Distribuição"), com as seguintes principais características: até 75 (setenta e cinco) Notas Promissórias da SPE 8, cada um com valor nominal unitário de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) ("Valor Nominal Unitário") na respectiva data de emissão a ser prevista nas Cártulas ("Data de Emissão"), todas com prazo de vencimento de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada resultante de vencimento antecipado a serem previstas nas respectivas Cártulas ou do resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias, conforme os termos a serem previstos nas Cártulas, sendo o valor nominal unitário acrescido de juros remuneratórios correspondentes a 100,00% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no informativo diário disponível em sua página na Internet (http:// www.b3.com.br), calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, acrescida de uma sobretaxa (spread) equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Remuneração"); e (b) da celebração, pela SPE 8, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação da Emissão e da Oferta, incluindo, sem limitação, as Cártulas da SPE 8, o Contrato de Distribuição e seus respectivos aditamentos, se for o caso; (ii) a aprovação da concessão, pela Companhia, do Aval, em garantia do fiel e pontual cumprimento de todas as obrigações financeiras principais e acessórias da SPE 8 assumidas no âmbito da Emissão, incluindo (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela SPE 8, do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, dos encargos moratórios e dos demais encargos, relativos às Notas Promissórias, quando devidos, seja na data de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Promissórias, ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Promissórias, conforme a ser previsto na Cártula; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela SPE 8 nos termos das Notas Promissórias, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao banco mandatário, ao custodiante, à B3, ao agente fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que o agente fiduciário e/ou os titulares venham a desembolsar no âmbito da Emissão e/ou em virtude da constituição, manutenção e/ou realização do Aval, bem como todos e quaisquer tributos e despesas judiciais e/ou extrajudiciais incidentes sobre a excussão de tal garantia, nos termos a serem previstos na Cártula ("Obrigações Garantidas"), obrigandose, dessa forma, como devedora solidária com a SPE 8 e principal pagadora do valor devido em razão das Obrigações Garantidas, com renúncia expressa aos benefícios previstos no artigo 333, parágrafo único, nos artigos 364, 366, 368, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130, I e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a (a) praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à outorga do Aval, incluindo, mas não se limitando à celebração das Cártulas das Notas Promissórias, bem como de quaisquer aditamentos, procurações, formulários, cartas, declarações e notificações, nos termos e para os fins deste item; e (b) praticar quaisquer atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes, incluindo providências junto à Junta Comercial competente ou quaisquer outras autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação e formalização das deliberações acima, especialmente para a realização da Emissão, com a respectiva outorga do Aval, bem como a ratificação de todos e quaisquer atos promovidos pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. 8. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Local e Data: São Luís, 11 de novembro de 2019. Mesa: Presidente: Carlos Augusto Leone Piani; Secretária: Angela Caroline Pinto Marques Figueiredo; Membros do Conselho de Administração: Carlos Augusto Leone Piani, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Guilherme Mexias Aché, Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, Luis Henrique de Moura Gonçalves, Tania Sztamfater Chocolat e Marcos Martins Pinheiro. Certificado o Registro em 20/11/2019, sob o Nº 20191153052. Lílian Theresa Rodrigues Mendonça - Secretária-Geral.

FORUM MARANHENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

ATA da Reunião para Criação do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, Estado do Maranhão, realizada em São Luis/ MA, no Encontro Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Aos (27-8-2019), vinte e sete dias de agosto do ano de dois mil e dezenove, foi realizado o Encontro Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas e Pré-Comitês, do estado do Maranhão, que aconteceu em São Luis/MA, na Assembleia Legislativa do Maranhão, Auditório Deputado Neiva Moreira. A programação do evento atendeu ao planejamento das demandas dos comitês e pré-comitês que ao longo dos últimos seis meses trabalharam para cumprir a meta da criação do Fórum Maranhense como instrumento de fortalecimento da articulação política para gestão das águas no estado com a participação dos dois comitês constituídos e com os pré-comitês em formação. O Encontro Estadual conforme a programação: Inicia-se com a recepção e credenciamentos dos participantes, logo às 9h com a formação da

mesa de abertura, coordenada pelo Wilton Lopes de Sousa, do CBH Rio Mearim, que convidou para composição JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Presidente do Comitê-CBH Rio Mearim, OZENIL-DO JOSÉ PEREIRA CORREIA, Presidente do Comitê-CBH Rio Munim, FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA, representante dos Pré-Comitês, CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, Presidente da CAEMA, HIDERALDO BUCH, Coordenador Geral do Fórum Nacional FNCBH Brasil, JOSÉ JÂNIO DE CASTRO LIMA, Superintendente de Recursos Hídricos/SEMA, ANA CRISTINA CARDO-SO DOS SANTOS FONTOURA, Secretária Executiva do Conselho Estadual CONERH e LUIZ CARLOS SOUSA E LIMA, Coordenador Adjunto do FNCBH Brasil. Após a execução do Hino Nacional, feitas as falas dos membros da mesa de abertura a Ana Cristina foi convidada a coordenar os trabalhos da Mesa Redonda – 1, que logo composta por Ozenildo Correia, Hideraldo Buch, José Filho, José Jânio e Luiz Evangelista. Com os Temas: 1) Gestão Participativa e Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, apresentados pelos presidentes dos Comitês CBH Rio Munim e Rio Mearim com o destaque das gestões atuais em se unirem em prol do fortalecimento dos comitês e agendar a criação de novos comitês, também foi destacado a questão da participação efetiva dos segmentos representativos e que os representantes do estado possam participar com mais frequência, ao final foi debatido da importância da criação do fórum estadual para uma melhor articulação dos comitês junto aos órgão estaduais e participação nos movimento da defesa das águas a nível nacional; 2) A importância dos CBHs na Gestão de Recursos Hídricos, apresentado pelo Hideraldo Buch destacou a importância dos comitês para o fortalecimento dos sistemas estaduais de recursos hídricos e que o maranhão mostra que vem avançando no fortalecimento dos comitês e buscando estratégias para criação de novos comitês e os comitês de todo o Brasil cada vez mais se fortalecem com os Fóruns Estaduais e com os mesmos fortes, garante o Fórum Nacional forte para articulação nacional com a gestão das águas em todo o Brasil e buscando o fortalecimentos dos programas e projetos junto a Agência Nacional de Água-ANA e todo o Governo Federal; 3) Avanços e desafios na Gestão de Recursos Hídricos do Estado do Maranhão, apresentado pelo José Jânio, destacou que o maranhão ainda com muitas dificuldades tem buscado a consolidação do sistema estadual de recursos hídricos, com as questões da gestão, enquadramento e cobrança, mas ainda assim é necessário ações estratégicas para o fortalecimento do órgão gestor, do conselho estadual, do fundo estadual e do plano estadual; 4) Importância do PROCOMITÊ para os CBHs, apresentado pelo Luiz Evangelista apresentou a importância do programa criado pela ANA para apoio diretamente aos comitês e destacou as ações do programa para 2020/2020 em consonância com o programa Progestão. Após as falas dos palestrantes, foi aberto o debate com os presentes, onde houveram várias intervenções com análise de conjunturas e proposições para as propostas encaminhadas na plenária do evento e que a proposta do evento foi de grande importância para o maranhão. Logo encerradas as atividades da manhã, intervalo para o almoço. Ao retornar os trabalhos pela parte da tarde inicialmente foi aberto para apresentação de dois temas extras na programação com Wilton Sousa-CBH Rio Mearim que falou sobre os planos de saneamentos básico e com o Luiz Evangelista-SEMA que tratou do tema do Programa Progestão/SEMA/ANA. Daí formada a Mesa Redonda -2 com a coordenação do Wilton Sousa-CBH Rio, que convidou para composição Presidente do CBH Rio Mearim-José Filho, Luis Carlos-Coord. Adjunto FNCBH, Rita de Cassia-FAMEM e Luiz Evangelista-SE-MA, como os Temas: 1) Revitalização dos Rios Brasileiros, com a fala do Luis Carlos que destacou a importância dos rios brasileiros com a necessidade de preservação ambiental e cuidados com os recursos hídricos e um dos maiores problemas são as ocupações dos espaços das margens dos rios, desmatamento, dejetos de esgotos nos rios e que o caminho é planejamento a partir do código florestal, a sociedade e os governos precisam rever o conceito do que é preservar; 2) Política de Segurança das Barragens do Maranhão e Nacional,

com a fala do Luis Evangelista foi destacada as questões das metas do

estado por meio da SEMA para as barragens, apresentou as barragens cadastradas no total de 80, mesmo sabendo que o número é bem maior, os empreender é o responsável por todos os documento e os órgão fazer as inspeções visuais. Na fala da Rita de Cassia traz um breve histórico dos estudos sobre a barragem do rio flores e destaca que as informações da real situação são mínimas e que a 30 anos não tem se feiro quase nada para a segurança de um possível rompimento e os riachos vão se tornando esgotos nas cidades, também destaca que os agricultores podem até ser poluidores, mas a verdade é que as cidades poluem muito mais. Hideral Buch é convidado a depoimento da experiência da vivência com o desastre de Mariana e Brumadinho em Minas gerais, destacando que foi o maior desastre ambiental, social e humano do mundo, a situação do rio doce da sua nascente a foz é de grande gravidade (mar de lama, nuca mais). José Filho com a fala destaca a preocupação com a barragem do rio flores a partir dos desastres de Mariana e Brumadinho, foi feita uma grande mobilização para chamar atenção das autoridades, mas ainda não se sabe muito sobre a estrutura da barragem, o órgão gestor DNOCS não disponibiliza documentos, muitas dificuldades de trabalhar com o DNOCS. Ao final o Professor Tiago-UFMA Campus São Bernardo solicitou a importância da presença no debate dos representantes do atingidos pelas barragens e trazer mais dados, já Gilmar Engenheiro Ambiental destaca que a gestão passa por recursos financeiros, material e pessoal e que a fragilidade do órgão gestor estadual coloca em risco o fortalecimento da gestão das águas, pois a dependência dos comitês sem recursos financeiros atrasa o processo e também destacou a importância do rio preto para sobre vida do rio munim, também com a fala Adriana-Comitê da Cidadania (rede REBAM) que relata a importância da Igreja Católica por meio do Vaticano com a agenda com os nove países que compõem a Amazônia. Daí a coordenação da mesa encerra os trabalhos e já convidou o Ozenildo Correia para assumir os trabalhos da Plenária de Continuação do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, após um intervalo de 15 minutos para um cafezinho. Ao retornar os trabalhos, às 17h, do dia 27 de agosto de 2019, inicia-se a Plenária de Criação do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, realizada em São Luis/MA, na Assembleia Legislativa do Maranhão, Auditório Deputado Neiva Moreira. Com a coordenação dos trabalhos por Ozenildo Correia que assume e logo agradece a todos pelos trabalhos do Encontro Estadual dos Comitês de Bacias Hidrográficas e destaca que este momento é de grande importância para o fortalecimento dos comitês do maranhão. Logo registra que já foram realizados nos últimos 12 meses quatro encontros, dois na bacia do rio munim, em Chapadinha e Morros, e na bacia do rio mearim, em Pedreiras e Bacabal, hoje com o quinto encontro em São Luis fecha-se o ciclo do planejamento para a criação do Fórum Estadual. Daí convida o Hideraldo Buch para apresentação do contexto e legalidade da Carta Princípio que dará subsídio para a metodologia da composição do fórum. Logo Buch inicia a apresentação e destaca as questões relevantes para a gestão do Fórum, como: da Definição do fórum, da Missão do fórum, dos Princípios do fórum, do Objetivo do fórum, da Composição do fórum, da Coordenação do fórum, dos Procedimentos do fórum, das Metas e Compromissos do fórum. Após a apresentação foi destacado que a Carta de Princípio será o documento oficial de criação do Fórum Maranhense e será anexo da Ata do Encontro Estadual com a Plenária especialmente para a criação do Fórum, até que seja elaborado e aprovado o Regimento Interno. FICA CRIADO NESTA DATA, O FÓRUM MARA-NHENSE DE COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, com a sigla FMACBH, em votação, APROVADO. Logo dito as regras a coordenação da mesa relata a metodologia para simplificar os debates e indicações dos membros para composição do Fórum Maranhense de CBH's, daí se coloca para debate que as duas diretorias dos dois comitês Rio Munim e Rio Mearim automaticamente serão membros do colegiado do fórum, como também os dois comitês poderão indicar nesta plenária mais três representantes, preferencialmente um de cada segmento representados nos comitês (organizações civis, usuários de recursos hídricos e poder público municipal), em votação,

APROVADO. Daí foi colocado em debate que os dois Pré-Comitês já reconhecidos pelo Conselho Estadual - CONERH, indicaram três representes nesta plenária para comporem o colegiado do fórum, preferencialmente um de cada segmento representados nos na comissões pré-comitês (organizações civis, usuários de recursos hídricos e poder público municipal), em votação, APROVADO. Foi colocado em debate que os representantes das comissões pré-comitês presentes neta plenária, que ainda não foram homologados pelo CONERH, possam indicar um membro de cada, para fazer parte do grupo de trabalho para os trabalhos de estruturação, gestão e fortalecimento do Fórum Maranhense, em votação, APROVADO. Foi proposto pela mesa, que todos os Comitês de Bacias Hidrográficas que vierem a serem criados oficialmente no Estado do Maranhão a partir desta data, serão automaticamente incorporados ao Colegiado do Fórum Maranhense -FMACBH, com a indicação de cada comitê criado com a mesma quantidade, sendo: a Diretoria e mais três membros, conforme os já criados, em votação, APROVADO. Daí após as votações, a coordenação dos trabalhos da mesa solicitou que cada grupo se se divide para as escolhas dos indicados de cada comitê e pré-comitê, oficialmente criados e presentes para composição do colegiado do Fórum Maranhense e que terão 20 minutos para retornar à recomposição da Plenária para apresentação dos mesmos. Também a mesa solicitou que cada grupo já façam as indicações dos membros que possam compor a Coordenação do Fórum Maranhense. Após a conclusão dos trabalhos dos grupos feita a recomposição da Plenária, inicia-se com a apresentação dos membros indicados de cada grupo - Comitês e Pré-Comitês, daí a senhora Tereza Cristina pede a fala para destacar que se faça o registro das comissões pré-comitês foram prejudicadas com a não homologação do Conselho Estadual e isso faz com impossibilita a participação, neste momento do fórum maranhense, daí foi esclarecido pelo advogado do Fórum Nacional da importância do entendimento de todas sobre as regras legais de participação dos comitês e précomitês no Fórum Maranhense. Após todos os esclarecimentos, a mesa conduziu a apresentação dos nomes dos indicados de cada grupo, ficando o seguinte: Representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, 1-Ozenildo José Pereira Correia - presidente do comitê; 2-Eliene Rocha Pestana - vice-presidente do comitê; 3-Socorro de Maria Nascimento Diniz - secretária executiva do comitê; 4-Carlos Borromeu de Passos Vale - usuários do comitê; 5-Francisco Nascimento Barroso - organização civil do comitê; 6-Lucélia Silva Moraes – poder público do comitê. Representantes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, 1- José Raimundo da Silva Filho - presidente do comitê; 2-Venâncio da Silva Costa vice-presidente do comitê; 3-Darlan Pereira Fernandes – secretário executivo do comitê; 4-Wilton Lopes de Sousa - organização civil do comitê; 5-Reinaldo Pereira da Silva - usuários do comitê; 6-Marly Oliveira de Holanda – poder público do comitê. Representantes do Pré-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itapecuru, 1-Pedro Fonseca Marinho - poder público do pré-comitê; 2-Suely Gonçalves Conceição – usuários do pré-comitê; 3-Paulo de Tarso da Silva – organização civil do pré-comitê. Representantes do Pré-Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Preguiças, 1-Antonio Alves de Araujo poder público do pré-comitê; 2-Luiz Carlos Ramos dos Santos – usuários do pré-comitê; 3-Francisco das Chagas Sousa – organização civil do pré-comitê. Com leitura dos nomes e apresentação de todos, a mesa coloca para homologação e aprovação pela plenária, em votação, APROVADO. Daí a mesa verifica os nomes indicados de cada grupo para composição da Coordenação do Fórum Maranhense, conhecidos os três membros, sendo: 1) José Raimundo da Silva Filho – Comitê CBH Rio Mearim, 2) Socorro de Maria Nascimento Diniz -ComitêCBHRioMunim, 3) Francisco das Chagas Sousa – Pré-Comitê Rio Preguiças. Logo a mesa solicitou que os fizessem uma reunião para definição dos cargos num tempo de 15 minutos. Ao retornarem, a mesas apresentou a plenária as definições dos cargos da COORDE-NAÇÃO DO FORUM MARANHENSE DE COMITES DE BA-CIAS HIDROGRAFICAS, para a primeira gestão do colegiado, para um período do mandato de três (3) anos, sendo: Coordenador Geral - JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO - representante do Comitê CBH Rio Mearim; Coordenador Adjunto - FRANCISCO DAS



CHAGAS SOUSA - representante do Pré-Comitê Rio Preguiças; Secretária Executiva - SOCORRO DE MARIA NASCIMENTO DINIZ - representante do Comitê CBH Rio Munim; Secretária Executiva Adjunto - CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE - representante do Comitê CBH Rio Munim, daí colocado em votação, APROVADO por unanimidade. Então a mesas colocou para indicação dos membros para o Grupo de Trabalho de fortalecimento das ações do fórum maranhense, ficando assim: Os quatro membros da Coordenação do Fórum Maranhense, convidados, Ozenildo Correia, Ivo Gonçalves, Suely Conceição, Rebeca Matos, Ronald Chaves, Tereza Cristina, Eduardo Harmann e Ellen Nebias, daí formado o grupo de trabalho, em votação, APROVADO. Ao final e nada mais havendo, o Coordenador Geral eleito agradeceu a todos pela confiança e convocou a todos para união e empenho para um grande trabalho nesta pri-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

meira gestão do FMACBH, também agradeceu aos apoiadores e parceiros. Daí a coordenação dos trabalhos deu por encerrado a plenária, agradeceu a todos, solicitou uma foto oficial e lavrou a presente Ata, que ao final assinada por mim Ozenildo José Pereira Correia - Coordenador da mesa e por toda Coordenação do Fórum Maranhense, FMACBH. Faz parte desta ata, Anexo, a Lista de Presença do Seminário Estadual de Comitês de Bacias Hidrográficas - Maranhão. OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA Coordenador da Mesa JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO Coordenador Geral do FMACBH FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA Coordenador Adjunto do FMACBH SOCORRO DE MARIA NASCIMENTO Secretária Executiva do FMACBH CARLOS BORROMEU DE PASSOS VALE-Secretária Executiva Adjunto do FMACBH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2019 – SEMUS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 038/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para contratação empresa especializada na emissão de laudos para diagnóstico por imagem (Raio - X e mamografia) a ser realizado no Centro de Especialidades Osman dos Santos Coelho para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses após assinatura. Luiz Regis Furtado - Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA INFINITY COMÉRCIO, SERVIÇOS E RERPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ nº 13.751.395/0001-06 ENDEREÇO: Rua 16 nº 46, Quadra 10 - Conjunto Habitacional Planalto Vinhais II - São Luís - MA TELEFONE: (98) 3244 3652 E-MAIL: infinityservicesinfinityservices.com.br REPRESENTANTE LEGAL: Alessandro Gomes de Alencar RG nº 000116163999-0 SSP/MA CPF nº 020.955.253 - 02

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	descrição	Unid	Quant	Quant mês	Valor unitário	Valor mês	Valor total
01	Exames de RX com fornecimento de material, mão de obra e emissão de laudos	Unid	500	12	10,98	5.490,00	65.880,00
02	Exames de mamografia bilateral com fornecimento de material, mão de obra e emissão de laudos	Unid	500	12	40,68	20.340,00	244.080,00
	Total Global 309.960,00(trezentos e nove mi, novecentos e sessenta reais)						

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019. PROCES-SO ADMINISTRATIVO: 634/2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/ MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços das empresas NEW LIFE COMER-CIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.316.592/0001-37, situada na Avenida Gov. Luiz Rocha, 12, Bairro: Potosí. CEP: 65.800-000, Balsas-MA, vencedora do LOTE I com os ite ns:01,02,03,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23 com valor total de R\$ 681.475,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) e LOTE II com os itens:02,04,06, 07,10,12,14,16,17,18,19,22,25,26,27,29 e 30, e a empresa IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.065. 999/0001-52, situada na Av. Davi Alves da Silva, nº 431, Bairro União, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA, vencedora do LOTE I com os itens: 04 e 05 com valor total de R\$ 77.200,00 (setenta e sete mil e duzentos reais) e LOTE II com os itens: 01,03,05,08,09,11,13 ,15,20,21,23,24 e 28 com valor total de R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais) cujo Objeto é a. Eventual aquisição de móveis, eletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades de vários setores da Administração Municipal sob o sistema de registro de preços - SRP Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 29 de novembro de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 5544/2019 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº 062/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, através da sua Secretaria Municipal de Adm. Plan. Gestão, resolve registrar os preços das empresas IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.065.999/0001-52, situada na Av. Davi Alves da Silva, nº 431, Bairro União, CEP: 65.927-000, Davinópolis/MA, vencedora dos itens:03 e 04 com valor total de R\$ 504.500,00 (quinhentos e quatro mil e quinhentos reais) DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ Nº 03.460.198/0001-84., RODOVIA BR 010, 12 – CONJ. NOVA VITÓRIA - CEP: 65.913-510 IMPERATRIZ-MA, vencedora dos itens:02 e 05 com valor total de R\$ 298.140,00 (duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta reais), MIX COMERCIAL LTDA CNPJ °.32.020.094/0001-57, situada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1695 A, Bairro Entroncamento, CEP: 65.913-469, Imperatriz/MA vencedora do item: 01 com valor total de R\$ 393,600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais) P. C. FERREI-**RA ME** CNPJ N°41.624.545/0001-56, situada na Av. 01, n° 30, Loja E, Lote 33, Q. 33, Bairro Bequimão, São Luís-MA. vencedora do item 06 com valor total R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais), com o cujo Objeto é a Eventual aquisição de mobiliários diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura. Grajaú, 29 de novembro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA convoca as empresas: RIBEI-RO E BRAGA LTDA, CNPJ: nº 04.349.014/0001-76, com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 222 A, Centro, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra – MA; MH COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 32.072.706/0001-55, com endereço na Rua do Pindaré, nº 101, Quadra 07, Ilhinha, CEP: 65.076-649, São Luís - MA e NOVA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: nº 09.516.960/0001-83, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº 1588, Centro, CEP: 65.903-280, Imperatriz – MA, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assinar a Ata de



Registro de Preços referente a Eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, relativa ao Pregão Presencial SRP nº 051/2019, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93. Grajaú, 09 de dezembro de 2019. Mercial Lima de Arruda-Prefeito Municipal.

ATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

ATO Nº 017/2019 01 DE AGOSTO DE 2019. O DIRETOR-PRE-SIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-RES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM. Estado do Maranhão, com base no art. 43, da Lei Municipal nº 660, de 10 de Dezembro de 2001. R E S O L V E : Art. 1° - Conceder à JE-ANE MARIA CUTRIM DE SOUSA (viúva), LUCAS RYKELME CUTRIM DE SOUSA (filho), MARIA EDUARDA CUTRIM DE SOUSA (filha), MARCOS ROBERTO CARVALHO DE SOUSA (filho) e BRUNA ROBERTA DA SILVA DE SOUSA (filha), na qualidade de dependentes legais de ROBERTO RIVELINO GOMES DE SOUSA, ex-servidor do quadro da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim-MA, no qual exercia o cargo de Professor II, falecido em 11/06/2019, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos de admissibilidade, nos termos do Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, que alterou o art. 40, §7º, inciso II e, § 8º da Constituição Federal c/c o artigo 15 da Lei 10.887 de 18.06.2004, art. 83 da Orientação Normativa nº 02, de 31.03.2009,, tendo em vista o que consta do Processo nº 005/2019, conforme discriminação das seguintes parcelas: I. O valor do benefício de Pensão será de R\$ 2.486,38 (Dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos); II. Quinquênio 5% no valor de R\$ 124,32 (Cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); III. Cada beneficiário receberá a importância de 20% do valor do benefício, que corresponde a R\$ 522,14 (Quinhentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Art. 2º Este documento entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019. CARLOS ANTONIO PEREIRA MORAIS Diretor Presidente Portaria nº 17/2017-GP.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO Pregão Eletrônico nº. 061/2019 Processo nº. 167051/2019/SES Objeto: Registro de Preço para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes para estruturar o Programa Estadual de Vigilância da Malária, das Regiões de Saúde e dos Sistemas Municipais de Saúde que ainda apresentam vulnerabilidade para transmissão de malária Falciparum e estruturar a Central Estadual de Abastecimento, Armazenamento de Imunobiológicos/CEAAI quanto à logística de movimentação e organização no processo de trabalho de grandes volumes de cargas, bem como estruturar com equipamentos Salas de Vacinação e Redes de Frio Estadual e Regionais do Estado do Maranhão, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado da Saúde, comunica que a sessão marcada para o dia 09/12/2019 às 09:00hs (horário de Brasília) não será realizada, estando SUSPENSA até ulterior deliberação; Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820. São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís -MA, 09 de dezembro de 2019. MARCEL SALIB SOARES SANTOS Pregoeiro da CSL - SES/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 2106

48/2019-SES HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 246, de 22 de maio de 2019, por meio da Adjudicação no Sistema Comprasnet em 06/12/2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 60/2019 — CSL/SES, que tem por objeto a Aquisição de medicamentos e insumos para atender as necessidades oriundas de demanda judicial impetrada contra o Estado do Maranhão e AUTORIZO a contratação, em favor da licitante abaixo relacionada, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes.

ITEM	EMPRESA E CNPJ	VA- LOR UNI- TÁRIO (R\$)	VA- LOR TO- TAL (R\$)
01	COMÉRCIO E REPRE- SENTACOES PRA- DO LTDA. CNPJ N° 05.049.432/0001-00	546,56	26.234,88
VALOR	TOTAL GERAL		26.234,88

São Luís (MA),10 de dezembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ANULAÇÃO DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 034/2017 – SINFRA, publicado no DOE DE 30/08/2017, Página 45, Edição de Terceiros 201. ARTIGO 60 DA LEI 8.666/93. SIMULAS 346 E 473 AMBAS DO STF. Processo Administrativo nº 162.284/2017 – SINFRA. José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940 José Orlando de Lemos Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA ID: 00874940

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 016/2019-SEPE/MA PROCESSO Nº 0236479/2019 – SEPE OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. O Secretário Adjunto de Programas Estratégicos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em referência ao Extrato do Contrato do processo em epígrafe, passa a constar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/12/2019. TÉRMINO: 03/12/2019 LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO: 06/12/2019. TÉRMINO: 06/12/2020. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019 GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
N° 017/2019 - SEPE/MA PROCESSO N° 0236500/2019 - SEPE OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. O Secretário Adjunto de Programas Estratégicos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em referência ao Extrato do Contrato do processo em epígrafe, passa a constar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/12/2019. TÉRMINO: 04/12/2020 LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA SUA PUBLICAÇÃO. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019 GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR-Secretário Adjunto de Programas Estratégicos



RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2019-SEPE/MA PROCESSO Nº 0146098/2019 - SEPE OBJE-

TO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATE-RIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. O Secretário Adjunto de Programas Estratégicos, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que, em referência ao Extrato do Contrato do processo em epígrafe, passa a constar as seguintes alterações: ONDE SE LÊ: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO LEIA-SE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Nota de Empenho nº 2019NE000133 LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019: Nota de Empenho nº 2019 NE000133 e VALOR R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais) Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Subação: 1690 - MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 - Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 33.90.30.99 - Outros materiais de consumo. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019 GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO Nº 0226601/2019-SEGEP OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em construção civil para execução da reforma do Edifício Nagib Haickel, localizado no Centro Administrativo do Estado. Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda conforme parecer jurídico emitido, **RATIFICO** a decisão da Comissão Setorial de Licitação, que adjudicou o objeto acima à empresa abaixo descrita.

EMPRESA:

CAP PROTENSÃO E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº. 09.624.532/0001-74

O prazo de vigência para execução será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

O valor total de R\$ 1.778.461,77 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

São Luís - MA, 9 de dezembro de 2019. FLÁVIA ALEXANDRI-NA COELHO ALMEIDA MOREIRA SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES-SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, **COMÉRCIO E ENERGIA**

ESPÉCIE: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: Nº 0131708/2019- SEINC. PARTES: Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.032.043/0001-72, neste ato representada por seu Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia, o Sr. JOSÉ SIMPLÍCIO ALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob o nº 334.898.743-15 e a Empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.563.802/0001-63, neste ato representada pela Sr. Carlos Eduardo Del Castilho, inscrito no CPF sob o nº. 639.511.693-20. OBJETO: Solicitação de reserva de área no Distrito Industrial de Grajaú - MA, para implantação de empreendimento. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICA-CÃO: José Simplício Alves de Araújo, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Energia. DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/11/2019. São Luís (MA), aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. SEINC. Atenciosamente. José Simplício Alves de Araújo Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORÇAMENTO**

<u>AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO</u> PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - CSL/SEPLAN.DATA/ HORÁRIO: 15h00minh / 07 de janeiro de 2020. PROCESSO: 241.300/2019 - SEPLAN. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo, (gás de cozinha), acondicionado em botijão de ferro, pintados nas cores prata ou azul, com 13 kg, sob demanda a serem utilizados nos fogões instalados na Copa desta Secretaria de Planejamento e Orçamento, localizada no Centro Administrativo – av. Jerônimo de Albuquerque S/N, para o exercício de 2020, conforme Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste Edital. ORGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: http:// www.seplan.ma.gov.br. INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN, à Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Anexo VII - Calhau, São Luís/MA, na Comissão Setorial Licitação, das 13h00min às 19h00min, informações pelo telefone (98) 3218-2212 ou e-mail: csl@seplan.ma.gov.br/ csl.seplan@gmail. com. OBS: Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento de ordem legal, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. São Luís, 10 de dezembro de 2019. Josenilde Moraes Barroso-Pregoeira Substituta CSL/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa CENTRAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL TITARA S/A, CNPJ Nº 13.742.401/0001-69, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), que tem por objeto a prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos (petróleo cru) das areias contaminadas no litoral maranhense, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13 da Lei 8.666/93. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-<u>CÃO - Nº 009/2019</u>. A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LI-CITAÇÃO, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica brasileira, sem fins lucrativos, incubida regimentalmente do desenvolvimento institucional para prestação de serviços de assessoramento técnico especializado em recepção armazenagem, distribuição e monitoramento de sementes, em atendimento as necessidades da Secretaria de Agricultura Pecuaria e Pesca - SAGRIMA, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SA-GRIMA em favor da empresa, INSTITUTO DE AGRONEGOCIOS DO MARANHÃO CNPJ Nº 05.372.275/0001-70, Valor Total de



R\$ 2.559.633,40 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais), em conformidade com o Parecer nº 289/2019, exarado pela Assessoria Jurídica e, considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 182620/2019. São Luís (MA), 04 de dezembro de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues/ Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2019-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0257821/2019 – AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e <u>AUTORIZO</u> a celebração de contrato com a empresa ESPAÇO VERDE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ: 08.571.458/0001-02, no valor total de R\$ 31.500,57 (trinta e um mil, quinhentos reais e cinquenta e sete centavos), objetivando a contratação de empresa especializada na realização dos serviços de engenharia para reconstrução de via na Rua São Jerônimo, no bairro Cidade Operária, no município de São Luís – MA. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2019-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0173681/2018 – AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e <u>AUTORIZO</u> a celebração de contrato com a empresa PROINDDY – SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI-ME – CNPJ: 02.436.779/0001-18, no valor total de R\$ 8.434,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de segurança institucional, necessários ao controle de acesso e registro de ponto eletrônico, nas dependências da Agência Executiva Metropolitana-AGEM. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 05 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17/2019-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0257857/2019 – AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e <u>AUTORIZO</u> a celebração de contrato com a empresa PAVIRROL ENGENHARIA EIRELLI – CNPJ: 12.288.949/0001-22, no valor total de R\$ 30.004,40 (trinta mil, quatro reais e quarenta centavos), objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para desobstrução de canais no bairro Filipinho, no Município de São Luís – MA. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2019-AGEM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0257833/2019 – AGEM DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICO, nos termos do art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/1993, a presente Dispensa de Licitação, com base no Parecer Jurídico e na documentação acostada aos autos, e <u>AUTORIZO</u> a celebração de contrato com a empresa ÁGIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 15.110.791/0001-80, no valor total de R\$ 29.154,38 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia para desobstrução de canais, nos bairros Cidade olímpica e

Vila da Mata na Cidade de São Luís – MA. EMPENHA-SE E CONTRATA-SE. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA. Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0243818/2019 - AGED/MA. A Diretora-Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alicerçado Parecer da Assessoria Jurídica nº 755/2019/ASSEJUR/AGED-MA, datado de 19/11/2019, constante do Processo Administrativo nº 0243818/2019, pelo presente ato, RATIFICA e HOMOLOGA a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente à Locação do Imóvel situado na Rua José Bonifácio, nº 85, Canecão, no município de Santa Inês, Estado do Maranhão, destinado à instalação e funcionamento da UR e ULSAV de Santa Inês da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA, sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), com valor total anual de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). A contratada na forma descrita neste ato é representada pela Sra. Elieuda de Oliveira dos Santos, portadora da RG nº 000018480893-6 SESP-MA e CPF 894.354.863-04. São Luís (Ma), 06/12/2019. Fabiola Ewerton K. Mesquita, Diretora-Geral AGED-MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER N° 247/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA N° 115/2019. PROCESSO: 19/119053-5 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa ALPHA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 14.904.917/0001-25, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento do DRE e balanço protocolado sob o 19/004073-4, em 31/01/2019, referentes ao exercício de 2018; vez que o balanço em questão está sem as contas do "Passivo". Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER N° 250/2019 – PROC/JUCEMA. RESENHA N° 116/2019. PROCESSO: 19/119149-3 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE PARECER JURÍDICO – empresa L. G. DA S. PIEROTE, CNPJ: 05.755.340/0001-46, CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do pleito; vez que esta Procuradoria, no contexto do processo administrativo JUCEMA de n° 19/097815-5, tratou do Cancelamento de Balanço no sentido amplo, entretanto avaliou tão somente a possibilidade do desarquivamento dos índices contábeis (arquivados sem vício algum) solicitado pela Requerente. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 253/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 117/2019. PROCESSO: 19/119 014-4 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA NOMEAÇÃO COMO TRADUTOR "AD HOC" – senhor MATHEUS DE AZEVEDO BRANQUINHO ALCEBÍADES, CPF: 609.811.453-61, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto à solicitação para nomeação como tradutor *ad hoc* para execução de tradução do idioma inglês para o português e vice-versa; uma vez que todos os requisitos legais para o deferimento da solicitação foram observados. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 26 de dezembro de 2019, às 08h30min horas, realizará Pregão Presencial nº 13/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 181.412/2019-PMMA), cujo objeto é a Con-



tratação de empresa especializada na locação de rádios transceptores VHF/FM portáteis do tipo HT para uso nas Unidades Policiais Militares da Região Metropolitana da Ilha de Upaon-açu. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 10 de dezembro de 2019.Maj QOPM – DOUGLAS Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 24 de dezembro de 2019, às 08h00min horas, realizará Pregão Presencial nº 14/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 257.660/2019-PMMA), cujo objeto é a Contratação de empresa para desenvolvimento de sistema de informação para a atividade operacional e fornecimento de equipamentos para uso e operacionalização do sistema na Polícia Militar do Maranhão.. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº — Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 10 de dezembro de 2019. Maj QOPM — DOUGLAS Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da PMMA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 2002/2019, Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da Fundação Universidade Federal do Maranhão, para serviço especializado de monitoramento ambiental da dragagem de manutenção nos berços nº 100 ao 104, no Porto do Itaqui: 03 (três) campanhas, antes da dragagem, durante e depois desta, pelo período de 8 (oito) meses, no valor de R\$ 595.001,95 (quinhentos e noventa e cinco mil, um real e noventa e cinco centavos), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO a contratação da referida empresa por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 18, inciso VII do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP e art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/16. São Luís, 10 de dezembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho-Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES- EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRE-SENCIAL Nº 077/2019 - CSL/EMSERH PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 113.537/2019- EMSERH OBJETO: Fornecimento de REFEIÇÕES PRONTAS (QUENTINHAS) E LANCHES PRONTOS,

para atender as necessidades dos HEMONÚCLEOS: IMPERA-TRIZ, CAXIAS, BALSAS, CODÓ, PEDREIRAS, PINHEI-RO E SANTA INÊS, para o período de 12 (doze) meses, atendendo às especificações descritas neste Termo de Referência. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote DATA DA ABERTURA: Anteriormento marcada para às 09h00min. do dia 30/12/2019, a licitação fica ADIADA para o dia 08/01/2020 às 09h00min, Local de Realização: Auditório da EMSERH situada na Av. Borborema quadra 25, nº 16, bairro Calhau, nesta Capital. Motivo do Adiamento: Por motivos de ordem Administrativa. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br).Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Boborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl@emserh. ma.gov.br e/ou amaral.neto@emserh.ma.gov.br, ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 536

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ/MA

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 06/2019-INMEQ-MA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO Nº 253148/2019 - INMEQ/MA. Em conformidade com o processo em epígrafe e considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer da Procuradoria Jurídica do INMEQ-MA, Ratifico e Autorizo a contratação por dispensa de licitação, nos seguintes termos: CONTRATANTE: INSTITUTO DE METROLO-GIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO-INMEQ-MA (CNPJ n°. 01.596.450/0001-51). **CONTRATADO:** CALIMAX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.841.416/0001-03. OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção de extintores para atender as necessidades do INMEQ/MA. Base Legal: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: até 31/12/2019, com início a partir da data de sua assinatura Valor Global: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: FONTE: 0211; Elemento de Despesa: 33.90.39.99 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; SUBAÇÃO: 000985 - Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019. **JOSÉ DE RIBAMAR MENDES** – PRESIDENTE/INMEQ-MA. São Luís, 10 de dezembro de 2019. José de Ribamar Mende Presidente do INMEQ/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019 Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela PORTARIA SETRES/MA Nº 97, DE 01 DE JULHO DE 2019 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público de São Luís, resolve:

01 – Apresentar Resultado Final do Chamamento Público 002/2019 conforme quadro a seguir:

	1	0
ENTIDADE	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e	Recurso Deferido Habilitada 285	Classificada 1º Lugar –
Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90	pontos	Vencedora
Instituto EcoBoaHora. CNPJ nº 19.520.781/0001-73	Habilitada 280 pontos	Classificada 2º Lugar
Associação Vencer Juntos em Economia Solidária – AVESOL CNPJ: 13.749.142/0001-06	Inabilitada	Inabilitada
Instituto Maranhense de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura – IMEPEC CNPJ: 18.242.963/0001-67	Inabilitada	Inabilitada

Ficando desta forma selecionado o INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrita no CNPJ nº 17.215.491/0001-90. 02 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente chamamento público nestes termos: a) Processo: 0122795/2019. b) Modalidade: Chamamento Público Nº 02/2019. c) Instrumento: Termo de Colaboração. d) Data da Homologação: 18/11/2019. e) Data de Adjudicação: 18/11/2019. f)



Objeto: Executar ações de Fortalecimento de experiências de Finanças Solidárias no Estado do Maranhão. g) Organização da Sociedade Civil: INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação. Cultura e Saúde. CNPJ: 17.215.491/0001-90. h) Valor Global: R\$ 369.807,67 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos) São Luís, 3 de dezembro de 2019. Atenciosamente, Jowberth Frank Alves da Silva Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 Homologo para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela PORTARIA SETRES/MA Nº 97, DE 01 DE JULHO DE 2019 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público de São Luís, resolve:

01 - Apresentar Resultado Final do Chamamento Público 003/2019 conforme quadro a seguir:

ENTIDADE	SITUAÇÃO	RESULTADO FINAL
INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde. CNPJ nº 17.215.491/0001-90	Recurso Deferido Habili- tada 220 pontos	Classificada 1º Lugar – Vencedora
Instituto EcoBoaHora. CNPJ nº 19.520.781/0001-73	Habilitada 210 pontos	Classificada 2º Lugar
Instituto Maranhense de Educação, Pesquisa, Extensão e Cultura – IMEPEC CNPJ: 18.242.963/0001-67	Inabilitada	Inabilitada

Ficando desta forma selecionado o INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação, Cultura e Saúde, inscrita no CNPJ nº 17.215.491/0001-90. 02 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o presente chamamento público nestes termos: a) Processo: 0123051/2019. b) Modalidade: Chamamento Público Nº 03/2019. c) Instrumento: Termo de Colaboração. d) Data da Homologação: 18/11/2019. e) Data de Adjudicação: 18/11/2019. f) Objeto: Realizar 07 Feiras de Economia Solidária para a comercialização de produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários, no território cocais em 05 municípios (Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon), Realizar 01 Encontro Estadual de Diálogos e Convergências e 04 Seminários Interterritoriais de Diálogos e Convergências nos 4 territórios (Médio Mearim, Cerrado do Sul, Lençóis e Munim e Metropolitana). g) Organização da Sociedade Civil: INTECS – Instituto Nacional de Tecnologia, Educação. Cultura e Saúde. CNPJ: 17.215.491/0001-90. h) Valor Global: R\$ 200.473,10 (duzentos mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos). São Luís, São Luís, 3 de dezembro de 2019. Atenciosamente, Jowberth Frank Alves da Silva Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS - IMESC

HOMOLOGAÇÃO Tendo em vista as informações constantes nos autos, referente ao processo nº 216289/2019 — IMESC, cujo objeto trata da aquisição de 02 licenças dos softwares: Prezi e Evwies HOMOLOGO o objeto em favor da empresa abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
WORKWARE COMER-		
CIAL E INFORMÁTI-	11.185.999/0001-07	R\$ 17.399,00
CA EIRELI		

Pelo valor Global de R\$ 17.399,00 (Dezessete mil e trezentos e noventa e nove reais) fica convocada a proponente para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Data da Homologação: 29 de Novembro de 2019.São Luís, 29 de Novembro de 2019.DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nos termos do artigo 4°, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002; do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, do artigo 4°, inciso XX, da Resolução Legislativa nº 481/2006; do artigo 11 da Resolução Administrativa nº 1.271/2007; do artigo 14, § 4º, da Resolução Administrativa nº 955/2018, AD-JUDICO E HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 009//2019-CPL/ALEMA, em conformidade com o Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, anexo aos autos do Processo Administrativo nº 21972019-ALEMA e autorizando a celebração do contrato e emissão da nota de empenho em favor da empresa L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI, vencedora do certame, com valor de R\$ 60.835,85 (sessenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), nos termos do Edital, seus anexos e da proposta vencedora. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação, para cumprimento das normas legais. São Luís-MA, 10 de dezembro de 2019. Deputado Othelino Neto. Presidente

MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019-MAPA. PROCESSO Nº 267306/2019 - MAPA. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS -MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. AN-TONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 31, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação do processo em epígrafe MAPA/MA em favor da Empresa CELEBRE EVENTOS E BUFFET, CNPJ: 07.725.521/0001-55, referente Contratação de empresa especializada no serviço de buffet para realização de almoço para 100 (cem) pessoas, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2019, nas dependências do Convento das Mercês, das 12h às 15:30h, valor unitário de R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos) por pessoa e valor global de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais), conforme Termo de Referência, melhor proposta apresentada e conforme Parecer Jurídico. BASE LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11213-MAPA. UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: 110213-MAPA. FONTE DO RECURSO: 0101000000 - TESOURO ESTADUAL. SUBAÇÃO: 01613 GESTÃO DO PROGRAMA NO ESTADO DO MARANHÃO (GESTÃO). NATUREZA: 339039. MODALIDADE: ORDINÁRIO. VALOR: R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais). São Luís/MA, 09 de dezembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA.

CIM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial: 05/2019/CIM/SRP Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada em execução de serviços inerentes à folha de pagamento, Previdenciário, de FGTS, de RPPS e de incrementos de ativos, para otimização financeira, com procedimentos administrativos junto à Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, possíveis créditos decorrentes de equívocos tributários aplicados, visando a redução de custos mensais



e a possível restituição de valores, através de software, com disponibilidade de equipe técnica, acesso remoto dos documentos do RH e relatórios mensais de acompanhamento, VISANDO MELHOR APROVEITASMENTO DOS RECURSOS NATURAIS ABUNDANTES NO ESTADO DO MARANHÃO. Pelo presente ato e com fulcro no art. 43, VI da Lei nº 8.666/93, homologo a Licitação do Pregão Presencial nº 05/2019/CIM/SRP, de interesse do CIM, bem como o ato adjudicatório exarado pelo Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, em favor das empresas;

MARANHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 08.321.181/0001-60 foi vencedora dos Lotes:

LOTE 01	
R\$:1.448.475,00	Hum milhão quatrocentos e quarenta e oito
	mil quatrocentos e setenta e cinco reais.
LOTE 02	
R\$:20.475.000,00	Vinte milhões quatrocentos e setenta e
	cinco reais.

J. MARINHO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ № 22.737.795/0001-58, foi vencedora do Lote:

LOTE 03	
R\$:4.875.000,00	Quatro milhões oitocentos e setenta e
	cinco mil reais.

MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA-CIA, CNPJ Nº 23.254.468/0001-08, foi vencedora do Lote:

LOTE 04	
R\$:14.812.500,00	Quatorze milhões oitocentos e doze mil e
	quinhentos reais.

Sugerimos o encaminhamento do presente processo à consideração da autoridade superior, para fins de homologação, observando as formalidades legais. São Luís (MA), 06 de Dezembro de 2019. Karla Batista Cabral Souza-**Presidente do CIM.**

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Turilândia-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 24 de dezembro de 2019, em sua sede, situada à Praça Carlos Alberto Siqueira Amorim, s/ nº, Centro, Turilândia-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2019-SRP, do tipo menor preço por lote, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, higiene/limpeza, gêneros alimentícios, copa, cantina e descartáveis), de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a apresentação de um pen-drive ou da entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Turilândia-MA, 10 de dezembro de 2019. JÚLIA RAYENE FERREIRA ALMEIDA-Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019-CPL. A Câmara Municipal de Montes Altos/MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designado pelo Decreto nº 001/2019 de 03/01/2019, torna público que realizará às 10:00 horas do dia 26 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua Quintiliano José Tavares, s/n, Centro - Montes Altos/MA, Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo 0 KM, tipo automóvel, com capacidade para 05 passageiros, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Montes Altos - MA, conforme Edital e Anexos, nos termos da Lei nº 10.520/2002, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas aplicáveis ao Procedimento Licitatório. O Edital

e seus Anexos poderá ser consultado ou retirado gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no endereço supracitado, no horário das 8h ás 12h. Informações no mesmo endereço. Montes Altos (MA), 09 de Dezembro de 2019. CARLOS ANDRÈ DA SILVA ARAUJO- Pregoeiro – Decreto nº 001/2019-CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2019. Processo Administrativo nº 01.2511/2019. A Câmara Municipal de Esperantinópolis - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de expediente e materiais de limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, em conformidade com o Termo de Referencia disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 001/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2019. A sessão pública de julgamento será realizada na Câmara Municipal, situada à Rua Getúlio Vargas, Nº 304, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição, de 2ª a 6ª, das 08:00 ás 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: naty.fo.cameiro@gmail.com. Esperantinópolis (MA), 12 de Dezembro de 2019. Natália Félix Carneiro Martins - Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 004/2019 A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Aquisição de veículo automotivo, zero quilômetros, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALI-DADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 26 de Dezembro de 2019, às 10:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios -MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de 01(uma) Resma de Papel A4, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 05 de Dezembro de 2019. Daiane Alves Martins Oliveira – Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI - MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO.DISPENSA Nº 06/2019.O PRESI-DENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE BACURI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: 1. Processo Administrativo Nº 10/2019; 2. Objeto: Aquisição de material de Consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal; 3. Contratado: C S M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI—ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.133.793/0001-07, sediada na Rua Cinquenta Nº 14, Quadra D Lote 19, Bequimão — CEP: 65.062-460, pelo valor global de R\$ 16.723,63 (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). Câmara Municipal de Bacuri — MA, em 02 de outubro de 2019. Mauro Rocha Mendonça. Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 003/2019/CPL. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr Wilson Garcia Da Silva, Presidente Da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet e Eventos para a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Contratado: MARIA EDMILSA DA SILVA—ME, CNPJ: nº 02.940.447/0001-76, com o valor total de R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais). Fundamento Legal. Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação Nº 003/2019/CPL, emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr Wilson Garcia Da Silva, Presidente Da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, 09 de dezembro e 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, CNPJ Nº 06.659.528/0001-53, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019. OBJETO: Aquisição de combustível e derivados para atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA, durante o exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 27/12/2019, às 08hs-00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Vitoria do Mearim-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Vitória do Mearim(MA), 05/12/2019. Allyson Neves Alves, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, CNPJ Nº 06.659.528/0001-53, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2019. OBJETO: Aquisição de material de consumo, tipo: expediente, limpeza/higiene e gêneros alimentícios para atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, durante o exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 27/12/2019, às 10hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Vitoria do Mearim-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min. Vitória do Mearim-MA (MA), 05/12/2019. Allyson Neves Alves, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, CNPJ Nº 06.659.528/0001-53, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 01(um) veículo 4 X 4, diesel, sem motorista, a fim de atender a demanda das atividades da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, durante o exercício de 2019. DATA DA SESSÃO: 27/12/2019, às 14hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Vitoria do Mearim-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Vitória do Mearim(MA), 05/12/2019. Allyson Neves Alves, Presidente/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA, CNPJ Nº 06.659.528/0001-53, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019. OBJETO: Contratação de Escritório de Contabilidade, pessoa jurídi-

ca, com experiência na área de Contabilidade Pública, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Contábil à Câmara Municipal de Vitória do Mearim-MA, durante o exercício de 2020. DATA DA SESSÃO: 27/12/2019, às 16hs00min. LOCAL: prédio do Legislativo à Rua Presidente Vargas, s/nº, Centro, Vitoria do Mearim-MA, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª, no horário: 08hs30min às 12hs00min na sala da Comissão Permanente de Licitação. Vitória do Mearim(MA), 05/12/2019. Allyson Neves Alves, Presidente/CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019-CPL A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, autorizada pelo Processo nº 013/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Município de Governador Newton Bello - MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em Sessão Pública a ser realizada às 08h00min do dia 31 de dezembro de 2019, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Câmara de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no mesmo local em horário de expediente. Marcia Regina de Sousa Lins. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019-CPL A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICI-TAÇÃO – CPL, autorizada pelo Processo nº 014/2019, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de preço, do tipo Menor Preço, objetivando Contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil à Câmara Município de Governador Newton Bello MA, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta serão em Sessão Pública a ser realizada às 14h00min do dia 31 de dezembro de 2019, na sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Câmara de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados no mesmo local em horário de expediente. Marcia Regina de Sousa Lins. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ-MA

Aviso de Adiamento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coroatá, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo no - 7906/2019, AVISA aos licitantes e demais interessados que a abertura da licitação em epigrafe, publicada no DOE, edição 230, do dia 03 de Dezembro de 2019, pág 17 e jornal O Imparcial, edição do dia 03 de Dezembro de 2019, pág 06, com Abertura no dia 16 de Dezembro de 2019, às 08:00 horas será adiada, tendo sua data prorrogada para posterior publicação, em razão de alterações/retificações promovidas no instrumento convocatório e seus anexos. Coroatá/ MA, 09/12/2019, Francisco Carvalho Brandão, Secretario Chefe da Casa Civil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 36/2019. A Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA, através de sua Pregoeira, resolve cancelar o procedimento li-



citatório, modalidade Pregão Presencial nº 36/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de kits de pesca para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão, 09 de dezembro de 2019. Adriana Aguiar Batista Nonato — Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 52/2019 - Sec. Municipal de Administração e Finanças. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019/CPL/PMB. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NA ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA" HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2019/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: Instituto Coelho Neto, inscrita sob o CNPJ n º 10.443.529/0001-33, com o valor global de: 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 06 de Dezembro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 027/2019-CPL/ PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 84, de 17 de maio de 2019, torna público que o Pregão Presencial nº 027/2019-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Pneus, Câmaras de Ar, Válvulas e Fitas Protetoras, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 27.12.2019, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site www.carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 10 de dezembro de 2019. AMILTON FERREIRA GUIMARÃES – Pregoeiro Substituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da realização da festividade do réveillon do Município de Cachoeira Grande.. ABERTURA: 27 de dezembro de 2019, às 08:00h. EN-**DEREÇO:** Praça Ataide Sousa Pinho, sn, Centro, Cachoeira Grande, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h e 14:00h às 18:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplcachoeiragrande@gmail. com. CACHOEIRA GRANDE-MA, 06 de dezembro de 2019. JOSÉ LEANDRO RABELO – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 041/2019. A Prefeitura Municipal de Morros – MA, torna público aos interessados que no dia 26 de Dezembro de 2019 às 09h00min, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo

por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Dr. Paulo Ramos, s/n, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-00, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: cpl.morros@gmail.com. Morros - MA, 09 de Dezembro de 2019. Gustavo Santos Medeiros-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019 -CPL/PMFN A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o AVISO DE LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresas especializadas na Manutenção e Limpeza com Coleta de Lixo Urbana e retirada de entulhos das ruas e avenidas do município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço por Item. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125-Centro. DATA DE ABERTURA: 27/12/2019, às 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL de Segunda a sexta-feira. Horário: 08:00 às 12:00 (Horário do Município), na Sala da Comissão de Licitação, Rua Rui Barbosa nº 125 - Centro - CEP: 65.805-000; Email: cpl.fortnog@outlook.com. Os interessados caso queira adquirir cópia impressa do Edital será cobrada taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de dezembro de 2019. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 5/2019-CPL/PMFN A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial visando a Contratação de empresa para execução dos serviços na construção de uma Academia da Saúde, nesta cidade, conforme especificação técnica contida no memorial descritivo e nos projetos básicos e Portaria nº 4.139, de 21 de dezembro de 2018/Ministério de Estado da Saúde, em anexo ao edital. Tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PRECO UNITÁRIO. LOCAL: Sede da Prefeitura. Localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125 - Centro. DATA DE ABERTURA: 03/01/2020. HORÁRIO: 08:30h. Recebimento dos envelopes e início da habilitação. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: até três dias úteis antes da data da abertura do certame na sala da CPL. Os interessados poderão adquirir o edital pagando a taxa de R\$ 20,00 (vinte) reais em horário comercial das 08:00 ás 12:00 horas. Fortaleza dos Nogueiras-MA, 09 de dezembro de 2019. Gracilene Barros Macêdo-Presidente da CPL. Odair Pinheiro Miranda -Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 27 de dezembro de 2019, às 10h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual para confecção e instalação de totem, painel, letreiro e placas de identificação, para a Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de



2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 02 (duas) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 10 de dezembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal de Grajaú.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 27 de dezembro de 2019, às 14h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Maior preço percentual e Menor Preço por Item, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, para Futura Aquisição de peças e acessórios de reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos/máquinas pesadas pertencentes à frota Municipal na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 02 (duas) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 10 de dezembro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal de Grajaú.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GRAJAÚ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 27 de dezembro de 2019, às 08h:30m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 63, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades do SAAE, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 10 de dezembro de 2019. Raimundo Sousa dos Santos. Diretor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 080/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma, na forma da Lei Federal n• 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.12.2019 às 16:30 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para objetivando locação de maquinas e veículos para Municipio, na modalidade Pregão Presencial -SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua Boa Vista s/n, Centro – Maranhãozinho – Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - Ma, 10 de dezembro de 2019. Zelimar Dias Oliveira - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 077/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 10:30 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para objetivando aquisição de Material e equipamentos de informática com recarga de cartuchos e manutenção em impressora, na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua Boa Vista s/n, Centro Maranhãozinho – Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - Ma, 09 de dezembro de 2019. Zelimar Dias Oliveira - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019-SRP. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 078/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 14:30 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para objetivando aquisição de material escolar para município, na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua Boa Vista s/n, Centro Maranhãozinho – Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - Ma, 09 de dezembro de 2019. Zelimar Dias Oliveira - Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019-SRP. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 078/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 26.12.2019 às 14:30 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para objetivando Aquisição combustível gasolina comum, diesel s10, gasolina aditivada, diesel comum e lubrificantes para, abastecimento da frota de veículos da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua Boa Vista s/n, Centro – Maranhãozinho – Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - Ma, 10 de dezembro de 2019. Zelimar Dias Oliveira - Pregoeiro.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019-SRP. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 079/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 27.12.2019 às 16:00 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para objetivando contratações de empresa especializada em prestação de serviços para locação de estruturas diversas, materiais, equipamentos e mão de obra especializada, de bandas e danças folclóricas para apresentação de shows artísticos para atender aos diversos eventos promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Rua Boa Vista s/n, Centro - Maranhãozinho - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação de 2ª a 6ª feira das 09h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 30,00 (Trinta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Maranhãozinho - Ma, 10 de dezembro de 2019. Zelimar Dias Oliveira - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019 PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 1842/2019 O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, vem divulgar a relação de vencedores por item, do pregão em epígrafe, conforme segue: FIQUENE DISTRIBUICAO E SERVI-COS EIRELI - CNPJ: 21.645.693/0001-40, itens: 3, 23, 32, 37, 40, 45, 72, 82, 84, 85, 99 e 100; REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 26.689.426/0001-98, itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 101 e 102; G C ALVARENGA - CNPJ: 32.575.811/0001-07, itens: 5, 67, 75, 76 e 77; J. C. MENDES EIRELI - CNPJ: 07.627.532/0001-00, itens: 9, 54, 60 e 78. Fica concedido o prazo recursal, a partir da publicação deste resultado no diário oficial e no portal da transparência, o que ocorrer por último, estando os autos com vistas franqueadas aos interessados, na sala da CPL, localizada na à Av. Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA. Santa Inês - MA., 10 de dezembro de 2019. Antonio Jacksom Lopes da Silva-Pregoeiro Oficial.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.549/2019 A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO / MELHORAMENTO / CONSERVAÇÃO, DA CAMADA GRANULAR E DO REVESTIMENTO ASFALTICO EM 20,00 (VINTE) KM DE VIAS DO MUNICÍPIO, que após análise técnica da secretaria de obras, o resultado da licitação e a classificação das empresas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
	ARNO ENGENHARIA	
1ª Colocação	E CONSTRUÇÕES	R\$ 977.195,90
	LTDA	
	DMAIS CONSTRU-	
2ª Colocação	ÇÕES E EMPREEN-	R\$ 978.541,69
	DIMENTOS LTDA	

A Comissão determinou a publicação do resultado da licitação no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 10 de Dezembro de 2019. Vinícius Barros de Matos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 018/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA torna público que a CPL estará reunida no dia 27 de dezembro de 2019, sexta-feira, às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), na sala de reuniões da CPL, situada à Praça Ozimo de Carvalho, 141, Centro, Viana - MA, a fim de realizar o Pregão Presencial SRP Nº 018/2019, do tipo menor **preço por item**, que objetiva o Registro de preços para contratação de empresa de hotelaria para prestação de serviços de hospedagens, disponibilizando infraestrutura adequada (apartamentos, café da manhã, estacionamento e acesso à internet), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viana/MA, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00. Viana (MA), 10 de Dezembro de 2019. MARIA CELMA-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAI
SRP Nº 61/2019

Data/Hora de Abertura 14/01/2020 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Item

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades das Secretarias do Município de Balsas/MA.

Balsas - MA, 10 de dezembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública nº 01/2019/CPL/PMVM. O município de Vitória do Mearim – MA, através da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e demais legislações aplicáveis, realizará no dia 28 de janeiro de 2020 às 10h00min, licitação na



modalidade Concorrência Pública nº 01/2019, do tipo menor preço, objetivando registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada na recuperação de estradas vicinais no município de Vitória do Mearim/MA, sediada na Travessa Antônio Filho, s/n, Campina, Vitória do Mearim/MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª feira, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento através da entrega de duas resmas de papel A4, na sala de licitação, referente ao custo de reprodução, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e/ou consultados/obtidos gratuitamente no site http://www.vitoriadomearim.ma.gov.br. Esclarecimentos no endereço ou pelo email cplvitoriadomearim@hotmail.com. Vitória do Mearim/MA, 02 de dezembro de 2019. Presidente da CPL: Higgo Sousa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 – SEMAS AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 044/2019 – SEMAS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no aluguel de veículos tipo caminhonete 4x4m, com carroceria aberta, combustível álcool/gasolina, ar condicionado, vidro elétrico, motor com potência de 147HP com quilometragem livre, som, película, adesivagem., com vista a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, objeto do Processo Administrativo nº 210/2019 - SEMAS, cujo critério de julgamento foi o de menor preço global, tendo como vencedora a empresa Engenew Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ nº 13.185.456/0001 – 15 no valor global de R\$ 47.760,00(quarenta e sete mil e setecentos reais).Luiz Regis Furtado – Pregoeiro. Itapecuru – Mirim,12 de dezembro de 2019.

IPRESAL-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA/MA

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2019 IPRESAL O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA LUZIA – IPRESAL, com sede na Av. Nagih Haickel, s/nº Praga dos Três

ZIA - IPRESAL, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº Praça dos Três Poderes, CEP: 65.390-000, CEP: 65.390-000 - Santa Luzia - MA, através do Pregoeiro do IPRESAL, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, empreitada por preço unitário tendo por objeto Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de consultoria e assessoria previdenciária e concessão de beneficios, ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia - MA, de interesse do instituto IPRESAL, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 13 de Janeiro de 2020, às 10h:-00min (dez horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitação. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Santa Luzia – MA, 05 de Dezembro de 2019. SAUL COELHO SANTO DE SOUZA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IPRESAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A prefeitura municipal de Maracaçumé/MA, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019. Objeto: Contratação de empresa para a locação de veículos de pequeno e médio porte e máquina pesadas para atender as necessidades da administração Municipal, durante o exercício de 2020. Justificamos o equívoco na indicação dos recursos orçamentários e rubricas do orçamento, onde

se deveriam correr as despesas citadas, sendo assim ficam os procedimentos licitatórios Anulado até que seja resolvido tal episódio pela Administração, a nova data será publicada respeitadas as Leis 10.520/02 e a 8.666/93 e suas alterações. Maracaçumé/MA, 10 de dezembro de 2019. Dalila Rodrigues de Sousa – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. A prefeitura municipal de Maracaçumé/MA, torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Coleta e Transporte de lixo, varrição, capina e pintura de meio fio e sarjetas das ruas, avenidas e logradouros municipais no decorrer do exercício de 2020. Justificamos o equívoco na indicação dos recursos orçamentários e rubricas do orçamento, onde se deveriam correr as despesas citadas, sendo assim ficam os procedimentos licitatórios Anulado até que seja resolvido tal episódio pela Administração, a nova data será publicada respeitadas as Leis 10.520/02 e a 8.666/93 e suas alterações. Maracaçumé/MA, 10 de dezembro de 2019. Dalila Rodrigues de Sousa – Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021. 2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 212/2019. TERMO **DE HOMOLOGAÇÃO** HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 021.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de Dezembro de 2019 às 09:00 horas a Aquisição De Utensílio De Cozinha para a prefeitura municipal para o Exercício 2019, conforme anexos do Edital, G LOPES DOS SANTOS EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 110.650,00 (Cento e Dez Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais), a empresa DISFOL DISTRIBUIDORA FORTALEZA LTDA-ME, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 110.039,00 (Cento e Dez Mil e Trinta e Nove Reais) e a empresa JS LIMA EIRELI-EPP, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 87.298,00 (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais) Governador Newton Bello MA, Ordenadores:CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOU-SA ,Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017. Governador Newton Bello-Ma, 10 de Outubro de 2019, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022.2019. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 213/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMO-

LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 022.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de Dezembro de 2019 às 10:30 horas a Contratação de empresa para impressos gráficos e carimbos para a prefeitura municipal, conforme anexos do Edital, GRAFICA GRAPEMA E PAPELARIA MARA-NHENCE LTDA- ME, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 1.496.419,00 (Um Milhão, Quatrocentos E Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais), Governador Newton Bello - MA, Ordenadores: CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JO-SELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação -Portaria nº 004/2017. Governador Newton Bello-Ma, 10 de Outubro de 2019, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial



PREGÃO PRESENCIAL Nº 023.2019. PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS 214/2019. <u>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</u> HOMO-

LOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 023.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de Dezembro de 2019 às 14:00 horas a aquisição de pneus, câmaras, baterias e escapamentos para a prefeitura municipal, conforme anexos do Edital, A F. RIBEIRO EIRELI, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 138.902,50 (Cento e Trinta e Oito Mil e Novecentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos) e a empresa P. S. DA SILVA MELO CIA LTDA – ME, que apresentou a proposta, sendo o valor de R\$ 279.752,80 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) Governador Newton Bello - MA, Ordenadores: CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017-EPITACIO DE CARVALHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA ,Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZERES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria n° 004/2017. Governador Newton Bello-Ma, 10 de Outubro de 2019, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024.2019. PROCESSOS ADMI-NISTRATIVOS 215/2019. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à Pregão Presencial para registro de preço nº 024.2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 05 de Dezembro de 2019 às 15:30 horas a Aquisição de Gás de Cozinha para a prefeitura municipal, conforme anexos do Edital, J RODRIGUES SAMPAIO, que apresentou a proposta, sendo o valor R\$ 112.500,00 (Cento e Dose Mil e Quinhentos Reais), Governador Newton Bello - MA, Ordenadores: CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ, Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Portaria nº 001/2017- EPITACIO DE CARVA-LHO SOUZA Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 006/2017 - ALDENICE PEREIRA DE SOUSA ,Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 008/2017 - JOSELIA PRAZE-RES DE SENA, Secretária Municipal de Educação - Portaria nº 004/2017. Governador Newton Bello-Ma, 10 de Outubro de 2019, Sr. Carlos Antonio Gomes da Silva - Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 – CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº216/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas

do dia 26 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Centro, Governador Newton Bello - Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão presencial para Registro de Preço, tipo Menor Preço, Contratação de Empresa na Confecção de Malharia e Aquisição de Material esportivo para atender as Secretarias do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 10 de Dezembro de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva - Pregoeiro do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 -CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº217/2019. A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello /Ma, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 08:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Avenida Nezinho Brandão s/n, Centro, Governador Newton Bello - Ma, licitação, licitação na modalidade Pregão presencial para Registro de Preço, tipo Menor Preço, Contratação de Empresa para Publicação de Jornal de Grande Circulação para atender as Secretarias do Município, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Arrecadação e Tributos do Município. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente. Governador Newton Bello, 10 de Dezembro de 2019. Carlos Antônio Gomes da Silva – Pregoeiro do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do Pregão Presencial 018/2019 (SRP), a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. G FERREIRA GUIMARÃES NETO Av. Jerônimo de Albuquerque, Condomínio Pátio Jardins, Sala 08, Vinhais. São Luís - MA. CNPJ: 27.864.489/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12625639-0

ÍTEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE/ FOLHAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4.357.500	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 697.200,00



JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, 02 de Dezembro de 2019. Secretario Municipal de Administração e Finanças Adizon Alves da Costa Barroso Secretário Portaria: 39/2018 CPF: 948.338.423-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do Pregão Presencial 018/2019 (SRP), a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. G FERREIRA GUIMARÃES NETO Av. Jerônimo de Albuquerque, Condomínio Pátio Jardins, Sala 08, Vinhais. São Luís - MA. CNPJ: 27.864.489/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12625639-0

ÍTEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE/ FOLHAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.112.500	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 498.000,00

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, 02 de Dezembro de 2019. Secretaria Municipal de Educação Maria do Socorro dos Santos Gomes Secretária Portaria: 38/2018 CPF: 402.695.663-58

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do Pregão Presencial 018/2019 (SRP), a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. G FERREIRA GUIMARÃES NETO Av. Jerônimo de Albuquerque, Condomínio Pátio Jardins, Sala 08, Vinhais. São Luís - MA. CNPJ: 27.864.489/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12625639-0

ÍTEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE/ FOLHAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.739.000	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 438.240,00

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, 02 de Dezembro de 2019. Secretaria Municipal de Saúde Raiane Ferreira Barros Secretária Portaria: 03/2017 CPF: 042.270.413-09

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 016/2018 e 017/2018, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo: Homologar o objeto do Pregão Presencial 018/2019 (SRP), a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. G FERREIRA GUIMARÃES NETO Av. Jerônimo de Albuquerque, Condomínio Pátio Jardins, Sala 08, Vinhais. São Luís - MA. CNPJ: 27.864.489/0001-04 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12625639-0

ÍTEM	ОВЈЕТО	QUANTIDADE/ FOLHAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	
04	Contratação de pessoa jurídica especializada nos serviços de conversão de processos gerados por esta administração do formato físico para o digital para SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	2 241 000	0,16 (dezesseis centavos)	R\$ 358.560,00	

JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA, 02 de Dezembro de 2019. Secretária Municipal de Assistência Social Deusilene Pereira de Sousa Secretária Portaria: 04/2017 CPF: 645.177.053-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente a Tomada de Preço nº 021/2019-TP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 21 de Novembro de 2019 às 10:30 horas, cujo objeto é: contratação de empresa para Serviço de Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do município de Pedro do Rosário-MA, conforme anexos do Edital. Saiu vencedora a empresa: D. L. ENGE-NHARIA EIRELLI, que apresentou menor preço, sendo o valor total de R\$ 970.980,02 (Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta reais e Dois Centavos) para execução da obra em referência. Pedro do Rosário (MA), 10 de Dezmebro de 2019.RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Portador do CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 038/2019-PP de acordo com a Ata da Reunião do Presidente da mesma realizada no dia 22 de Novembro de 2019 às 9:00 horas, cujo objeto e: Sistema de Registro de Preço para aquisição de material elétrico para município de Pedro do Rosário-MA, conforme anexos do Edital. Saíram vencedoras as empresas: M J BARRO-QUEIRO FILHO – EPP e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI, que apresentou menor preço, sendo os valores totais de R\$ 599.880,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) e R\$ 541.842,00 (quinhentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois) respectivamente para o fornecimento dos produtos em referência. Pedro do Rosário (MA), 09 de Dezmebro de 2019.RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Portador do CPF nº 158.180.473-34-Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:30 do dia 26 de dezembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 34/2019/CPL, do tipo menor preço cujo objeto é o fornecimento de combustível de derivados de petróleo para suprimento da Secretaria Municipal de Educação, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 06 de dezembro de 2019 JERONIMO C.R NETO PREGOEIRÓ.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10:30 do dia 26 de dezembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 35/2019/CPL, do tipo menor preço cujo objeto é o fornecimento de combustível de derivados de petróleo para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 06 de dezembro de 2019 JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019-CPL(Sistema de Registro de Preços). Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 27 de dezembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 36/2019/CPL (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço cujo objeto é o aquisição de equipamentos hospitalar para suprimento da Secretaria Municipal de Saúde, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 06 de dezembro de 2019 JERONIMO C.R NETO - PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019-CPL (Sistema de Registro de Preços). Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 27 de dezembro de 2019, sede da Prefeitura Municipal de Colinas – MA, localizada na praca Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 37/2019/CPL (Sistema de Registro de Preços), do tipo menor preço cujo objeto é o fornecimento de livros escolares, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 06 de dezembro de 2019 JERONIMO C.R NETO PREGOEIRO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 046/2019, do tipo menor preço, para aquisição de material de consumo (limpeza e higiene pessoal e água mineral), de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 26 de dezembro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº.180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555-3270. Cajapió-MA, 06 de dezembro de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019.O MUNICÍPIO DE CAJAPIO, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 05/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 047/2019, do tipo menor preço, para aquisição de material hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cajapió, no dia 27 de dezembro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555-3270. Cajapió-MA, 06 de dezembro de 2019. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 009/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 009/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução de obras e aparelhamento de casas de farinha, no município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor preço global, sagrando-se vencedora a Empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.703.869/0001-16 com o valor de R\$ 241.912,27 (Duzentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e vinte sete centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 09 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-COS Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Licitação, Tomada de Preços nº 008/2019 tendo por objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica em vias da Vila Pindaré no município de Buriticupu - MA, feita no critério Menor preço global, sagrando-se vencedora a Empresa M C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.105.333/0001-00 com o valor de R\$ 1.148.016,61 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, dezesseis reais e sessenta e um centavos), estando de acordo com a Lei nº. 8.666/93. Buriticupu - MA, 09 de dezembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 013/ **2019 OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de pontes aço, neste Município. ABERTURA: 07 de janeiro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/n°, Bairro Centro. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n - Cidelândia - MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PRESIDENTE DA CPL.



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N.º 014/2019 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na reconstrução de creche, neste Município. ABERTURA: 07 de janeiro de 2019, ás 13:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n – Cidelândia – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, das 08:00 ás 12:00 hs. Maiores informações pelo email cplcidelendia@gmail.com e ou pelo site www.cidelandia.ma.gov.br. Onyklley Fatiano Domingos Soares – PRESIDENTE DA CPL.

CARTA

FÓRUM MARANHENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Carta de Princípios para Criação do FÓRUM MARANHENSE DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS 1. Definição O Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, com a Sigla FMACBH, será a Instância Colegiada formada pelo conjunto dos Comitês de Bacias Hidrográficas legalmente instituídos no âmbito do SEGRH-MA - Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos existentes no território do Estado do Maranhão, bem como as Comissões Pré-Formação de Comitês em tramitação no CONERH-MA - Conselho Estadual de Recursos Hídricos. 2. Missão Articular a implementação, a integração e a gestão dos Comitês de Bacias Hidrográficas e Comissões Pré-Formação de Comitês em nível estadual e, no que couber, em nível federal, visando o fortalecimento dos mesmos como parte do SEGRH-MA, de forma descentralizada, integrada e participativa. 3. Princípios I - Respeito à diversidade dos Comitês membros; II - Respeito aos Comitês legalmente constituídos, bem como às Comissões Pré-Formação de Comitês, considerando no planejamento das atividades, os seus diferentes estágios de evolução; III - Facilitar a interlocução do conjunto dos comitês e das Comissões Pré-Formação de Comitês com órgãos ou instituições estaduais e federais, sem substituir ou suplantar o relacionamento direto dos Comitês com estas instâncias; IV - Cumprir suas funções operacionais de maneira adequada com aporte de recursos humanos, espaço físico, equipamentos e insumos, podendo ser disponibilizado pelo órgão gestor ou instituições partícipes da política de recursos hídricos, com exclusividade para o cumprimento da missão do FMACBH; V - Articular permanentemente a busca de consenso, desenvolvendo papéis de interlocução e de manifestação desde que não coadunem às restrições apontadas nos seus princípios. 4. Objetivos O FMACBH terá como objetivo: discutir, formular e articular as políticas públicas de recursos hídricos nos níveis estadual e federal, visando o fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas além de: I - Articular os Comitês de Bacias Hidrográficas no nível estadual, visando o fortalecimento dos mesmos como parte do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos de forma descentralizada, integrada e participativa; II - Promover o desenvolvimento de debates sobre políticas públicas nacional e estadual para a gestão das águas;III - Fomentar a troca de experiências entre os Comitês de Bacias Hidrográficas constituídos no Estado; IV - Instituir grupos de trabalho para propor estratégias para solução de problemas comuns; V - Acompanhar e divulgar as deliberações aprovadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Recursos Hídricos; VI - Promover a articulação e interlocução entre os Comitês de Bacias Hidrográficas e as demais instâncias do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. 5. Composição São membros do Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas, todos os Comitês de Bacias Hidrográficas legalmente constituídos no âmbito do SEGRH-MA, bem como as Comissões Pré-Formação de Comitês, existentes no território estadual, cuja representação formal será assim constituída: I - Três membros da diretoria de cada comitê; II - Um membro de cada segmento por comitê (três) e; III - Um membro de cada segmento por pré-comitê (três). 6. Coordenação A Coordenação do Fórum Maranhense terá um Coordenador Geral, um Coordenador Adjunto, um Secretário Executivo e um Secretário Executivo Adjunto, os quais serão eleitos pela plenária do Fórum Maranhense de Comitês, com mandato de 03 (três) anos. 7. Proce-

dimentos O FMACBH realizará reuniões ordinárias, trimestralmente e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador Geral e ou no mínimo, de um terço de seus membros; O FMACBH poderá reunir-se extraordinariamente por solicitação do órgão gestor do SEGRH-MA, e ou do Presidente do CONERH-MA; O quórum mínimo para reunião decisória do FMACBH é de metade mais um de seus membros; As reuniões do FMACBH serão abertas a todos representantes de segmentos nos Comitês de Bacias Hidrográficas; O registro das reuniões do FMACBH será feito através de atas, a cargo do secretário executivo e serão encaminhadas através de e-mail para seus respectivos membros; O FMACBH tomará suas decisões e farão suas manifestações por consenso. Sempre que houver necessidade de votação, haverá um voto por membro do FMACBH; O FMACBH fundamentará suas decisões e ou manifestações enquanto colegiado, recomendando-se a cada comitê ou Comissão de Pré-Formação de Comitês o respeito à decisão da maioria; A representação do FMACBH será feita pelo seu Coordenador Geral e na sua ausência pelo Adjunto; O FMACBH poderá constituir grupos de trabalho temporários para desenvolver tarefas específicas. Estes grupos serão formados por membros do FMACBH e/ou por pessoas especialmente convidadas; São membros transitórios, convidados a participar das reuniões e eventos do FMACBH, sem direito a voto, os representantes de outros organismos de bacias hidrográficas e todos os cidadãos que tragam contribuições relevantes aos assuntos previstos em pauta; Os membros indicados pelo FMACBH para o Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês deverão cumprir rigorosamente o Regimento Interno do FNCBH; Todos os documentos referentes ao FMACBH são de amplo, geral e irrestrito acesso aos membros de todos os Comitês de Bacias, devendo estar disponibilizados na Internet, no site do SEMA, CBHs ou FMACBH; Os casos não previstos neste conjunto de procedimentos serão resolvidos pela Coordenação Geral do FMACBH, "ad referendum" da plenária. 8. Metas e Compromissos Divulgar informações, buscar e disseminar informações técnicas, levantar fontes de financiamento e identificar oportunidades de projetos; Consolidar o SEGRH-MA em todas as unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos do Estado; Zelar pelo cumprimento integral da Política Pública das Águas; Disponibilizar espaço no 'web site' da Secretaria Estadual de Meio Ambiente para o Fórum Maranhense de Comitês de Bacias Hidrográficas; Implantar rede para melhorar/maximizar a comunicação entre os Comitês e Fórum Maranhense. São Luís do Maranhão, 27 de agosto de 2019. OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA-Presidente - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO- Presidente - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mearim. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA-Representante - Pré-Comitês do Estado do Maranhão. HIDERALDO BUCH- Coordenador Geral - Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas

COMUNICAÇÕES

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 09/12/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea n° 02235122019, sob as Coordenadas de: 05°01'22,95"S e 44°16'27,20"W, com vazão de 50m³/h, período de bombeio 16h/dia, situado na Rua Emilio Murad, Município de Governador Archer, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 231044/2019-SEMA.São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 09/12/2019, a Autorização para Perfuração de Poço Tubular Subterrâneo nº 016771220/2019, a ser construído no Povoado Jiquiri, zona rural do município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 229589/2019-SEMA.São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL



A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MA-RANHÃO - CAEMA, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 09/12/2019, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 00940122019, sob as Coordenadas de: 05°17'51,1"S e 44°29'18,99"W, com vazão de 72m³/h, período de bombeio 16h/dia, situado na Rua Nova, s/n - Centro, Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para fins de abastecimento público, conforme dados constantes no Processo nº 146583/2019-SEMA. São Luís, 10 de dezembro de 2019. ANDRÉ LUÍS SILVA OLIVEIRA-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos EMARL

AGROPECUÁRIA SOL NASCENTE

AGROPECUARIA SOL NASCENTE Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental -LUA, da Fazenda São Bento e Outras no Município de Feira Nova -MA sob Processo SEMA- Nº 206199/2019.

LEILDA SANTOS SOUSA

LEILDA SANTOS SOUSA Domiciliado na cidade de Balsas--MA, Informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização, LUAR, da Fazenda SUCURUJU, Município de Sambaiba - MA sob o Nº SEMA- Nº 8777/2019.

LEILDA SANTOS SOUSA, informa que requereu da SEMA- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a LUA-Licença Única Ambiental- LUA, da FAZENDA CRISTALINA, situada no Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA, sob Processo SEMA- 100754//2019.

ABRAÃO FERNANDO KOLLING CPF Nº 041.935.269-41

ABRAÃO FERNANDO KOLLING, CPF nº 041.935.269-41 torna púbico que RECEBEU junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIEN-TE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO SEMA a LICENÇA ÚNICA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO -LUAR através do processo nº 244184/2019 para a Fazenda Santa Mônica, localizada em Grajaú-MA.

AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA CNPJ 04.052.108/0001-89

American Tower do Brasil - cessão de infraestrutura LTDA, inscrita no CNPJ 04.052.108/0001-89, torna público que requereu da Secretaria municipal de Meio Ambiente e recursos naturais - SEMAP, a Licença Corretiva para a atividade de cessão de infraestrutura para telefonia móvel com o endereço Rua dos Jenipapos, nº23, Qd. L, Paranã. Paço do Lumiar/MA. Através do processo 2839/2019. (PLU002AT)

CONDOMÍNIO DO PÁTIO NORTE SHOPPING CNPJ Nº 21.675.002/0001-50

CONDOMÍNIO DO PÁTIO NORTE SHOPPING, CNPJ nº 21.675. 002/0001-50, torna publico que RECEBEU da SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais) em 20 de novembro de 2019 a Autorização para uso de água nº 0150711/2019 com validade de 5 anos com vazão autorizada de 20 m³/h por um período de bombeio de 18h/dia sob as coordenadas 2° 33' 13.0" e 44° 11' 27.3" para a finalidade de consumo humano, localizado à Estrada de Ribamar nº 1000, KM 05, Rodovia MA 201 - Saramanta - São José de Ribamar - MA, conforme processo SEMA nº 156111/2019.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 06.699.029/0001-90

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.699.029/0001-90, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Meio Ambiente Paço do Lumiar - SEMAP, o pedido de Licença de Operação do Village do Sol, localizado na Estrada da Maioba, S/N, Trizidela da Maioba, Paço do Lumiar -MA, conforme processo SEMAP nº 2570/2019.

TIAGO RIBEIRO DANTAS

TIAGO RIBEIRO DANTAS Residente e Domiciliado na cidade de Balsas-MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria Estadual de Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de regularização -LUAR, da Fazenda São Bento e Outras no Município de Feira Nova -MA sob Processo SEMA- Nº 206199/2019

ENEVA S.A.

A Eneva S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA a Licença Prévia de Perfuração (LPper) nº 1142763/2019, e-processo nº 196897/2017, para a atividade de perfuração de Poços Exploratórios de Gás Natural na área do PAD de Tianguar, Bloco PN-T-48, abrangendo os municípios de Município de Altamira do Maranhão, Brejo de Areia, Paulo Ramos, Santa Inês, Satubinha e Vitorino Freire, Bacia do Parnaíba, Maranhão.

SUZANO S/A CNPJ Nº 16.404.287/0141-05

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0141-05, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Capão II localizada no município de Urbano Santos/MA, conforme Processo 265747/2019.

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0141-05, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA/MA, a Licenca Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Condomínio Custódio localizada no município de Urbano Santos/MA, conforme Processo 267481/2019.

SUZANO S/A CNPJ Nº 16.404.287/0172-01

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0172-01, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Barrocão de Cima localizada no município de Santa Quitéria/MA, conforme Processo 266064/2019.

SUZANO S.A. CNPJ N°16.404.287/0177-16

SUZANO S.A., CNPJ nº16.404.287/0177-16, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão -SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Boa Esperança (Terezinha) localizada no município de Estreito/MA, conforme Processo 266077/2019.



SUZANO S/A CNPJ Nº 16.404.287/0190-93

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0190-93, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e toda infraestrutura de apoio a operação do empreendimento na Fazenda Chapada Grande localizada no município de Davinopólis/MA, conforme Processo nº 257842/2019

SUZANO S/A CNPJ Nº 16.404.287/0184-45

SUZANO S/A CNPJ nº 16.404.287/0184-45, torna público que RE-QUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão –SEMA/MA, a Renovação da Licença Única Ambiental – ReLUA para a atividade de Projeto Agrossilvipastoril: Plantio, Tratos Culturais, Colheita e Transporte na Fazenda São Paulo localizada no município de Cidelândia/MA, conforme Processo 266099/2019.

VIEIRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

A VIEIRA BRAISL DISTRIBUIDORA LTDA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambienta – SEMA, a Licença de Operação para a comercialização de fauna silvestre, a ser localizado na Avenida Guajajaras Galpão 1 Nº 5000 Bairro Forquilha, município de São Luís – MA, conforme o processo de Nº 262057/2019.

A VIEIRA BRAISL DISTRIBUIDORA LTDA torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambienta – SEMA, a Licença de Operação para a comercialização de fauna silvestre, a ser localizado na Avenida Professor Carlos Cunha Loja 251-B Nº 1000 São Luís Shopping Bairro Santa Eulalia, município de São Luís – MA, conforme o processo de Nº 268938/2019.

UMUARAMA MOTORS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CONCESSIONÁRIA TOYOTA

Umuarama Motors Comércio e Serviços Ltda – Concessionária Toyota torna público que recebeu da SEMMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal, a Licença Ambiental de Regularização nº 05/2019, com validade em 03/09/2023 para atividade de comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos com serviços de manutenção com troca de óleo, localizada na Rod. BR 316, s/nº km 361, Bairro Cohab II na cidade de Bacabal – MA.

EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ CNPJ 06.840.748/0001-89

A EQUATORIAL ENERGIA PIAUÍ, localizada na R. João Cabral, 730 — Centro/Sul, Teresina-PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido na lei nº 6.938/81, Art. Nº 8, inciso I e Resolução CONAMA Nº 006 de 24 de janeiro de 1986, torna público que está requerendo junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente — SEMMA de São João dos Patos, no Estado do Maranhão, o Licenciamento Simplificado referente as *Licenças Prévia - LP e Licença de Instalação — LI*, para construção da LD 69 kV SE BOA ESPERANÇA / FLORIANO, trecho com extensão de 5,0 km no município de São João dos Patos - MA. Teresina, 29 de Novembro de 2019. Cosme José Bráulio Cezário-Diretor de Operações Técnicas e Comerciais

GRANJA CERES AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

GRANJA CERES AGROPECUÁRIA INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA, torna publico que recebeu junto a Secretaria de Estado do meio ambiente e recursos Naturais – SEMA, em 03 de dezembro de 2019 a Outorga de Direito de Uso para uso de agua superficial, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 7°9'49.5" e Longitude: 45°43'54.9", para fins de consumo, com vazão autorizada de 5.84 m³/h ou 93.44 m³/dia, por um período de bombeamento: 16.0 h/dia, com validade até 25/10/202, situado na Rua Joao Borges Pinto, n. 104, Sala 02 São Raimundo das Mangabeiras — MA, Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba no Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo n.º 122275/2019, SEMA/MA.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/001-71

GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.047.633/001-71, estabelecido na Estrada da Margem Araçagy/Raposa, S/n, Rod. MA 53, Cond. Villa Fiori, Sala 09, Bairro: Araçagy, CEP: 65130000, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 09/12/2019, Outorga de captação subterrânea da água, com finalidade de consumo humano, localizada no Loteamento Parque Bob Kennedy, localizado no Sítio Boa Vista, Bairro: Mocajituba, Município de Paço do Lumiar, nas coordenadas 2º 29' 15,53" lat e 44º 10' 30,90" long, conforme dados do Processo SEMA: 272482/2019.

J G MINERADORA LTDA CNPJ Nº 10.941.498/0001-40

J G MINERADORA LTDA. CNPJ nº 10.941.498/0001-40 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA Licença de Operação nº 1145606/2019 com validade até 26/11/2021 para operar as atividades de extração de areia e laterita conforme E-processo nº 225285/2019 na localidade de JAZIDA JG, Sitio Limoeiro, Porto Grande/Vila Maranhão.

JORGE NELSON PRESSI CPF Nº 363.240.940-49

JORGE NELSON PRESSI, CPF nº 363.240.940-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença **Única Ambiental** de Regularização (LUAR) para a atividade Agrossilvipastoril, situada nas Fazendas Maciel, Santos, Lagoa Seca e Chapada Bonita, municípios de Mirador e Sucupira do Norte, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 272073/2019.

LOCADORA CONTE EIRELLE ME

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA,em 10/12/2019, A OUTORGA DE USO DA AGUA do Poço Tubular Profundo com coordenadas 2°30"76.97"S e 44°13'43.72"W na Av.São Luis Rei de França N.05 Turu São Luis- Ma, com finalidade do uso da água consumo Humano, vazão 5.0m³/h, período de bombeamento 20.0 h/dia, Conforme Processo nº 271821/2019.

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ N° 25.432,721/0001-00

LUMO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ Nº 25.432.721/0001-00, torna público que requereu na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Operação para a atividade instalação e manutenção de equipamentos de refrigeração, localizada na R Virgilio Domingues, rua 2, nº 38, São Francisco, São Luís/Ma conforme e-processo nº 272999/2019.



MANCHESTER AGROINDUSTRIAL LTDA CNPJ N° 03.106.177/0003-27

MANCHESTER AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 03.106. 177/0003-27, torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea; Coordenadas: 03° 50' 50,29" S e 43° 07' 50,52" W Gr.; Vazão Autorizada: 5,0 m³/h; Período de Bombeamento: 1 h/dia; para fins de Consumo Humano, situada no município de Buriti - MA, conforme dados constantes no processo n° 205950/2019.

MATEUS SUPERMERCADOS SA. CNPJ: 03.995.515/0013-09

Torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a Licença Prévia - LP para a Unidade de Comércio Varejista e Atacado de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios – Supermercados (Mix Mateus), localizado na Av. Guajajaras, s/n, Forquilha, São Luís – MA, conforme processo nº 101402/2019.

NBR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ N° 04.007.367/0001-98

NBR EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 04.007.367/0001-98, torna publico que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais—SEMA, a Licença de Operação para o transporte rodoviário de produtos perigosos - MA, sob o processo de nº 269159/2019.

SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A CNPJ 15.339.921/0001-50

São Ltuís Engenharia Ambiental S.A CNPJ 15.339.921/0001-50 Torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença Única - RLU, para o ECOPONTO PARQUE AMAZONAS, conforme Processo Nº 120.99684/19, localizado a Rua A8, S/N, Parque Amazonas, São Luis / MA.

SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A CNPJ 15.339.921/0001-50

A SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A CNPJ 15.339.921/0001-50 Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença Única - RLU, para a operação de um ECOPONTO, conforme Protocolo № 21825/19, órgão № 120, localizado na Av. Este 203, S/N, Cidade Operária, São Luís / MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 43/2019. PROCESSO Nº 012 3449/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EM-PRESA FERREIRA E CHAGAS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de Materiais de Consumo (Limpeza) para atender as necessidades da Secretaria de Estado e Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, conformidade com Especificações e quantidades constantes abaixo, nas condições do termo de referência, parte integrante do Edital do Pregão Nº 002/2019 - CSL/ SAGRIMA. VALOR: 31.780,78 (trinta e um mil setecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTU-RA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUB-FUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁ-RIA; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101 - TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 000320 – MA-NUTENÇÃO; ND: 3.3.90.30; NE: 2019NE000522. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA AS-SINATURA: 05/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e MÉRCIA MARIA FERREIRA SOUZA – representante legal da EM-PRESA FERREIRA E CHAGAS LTDA. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 44/2019. PROCESSO Nº 023 1140/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: B&G COMÉRCIO E SER-VIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 100 (cem) toneladas de sementes de Arroz Cultivar BR-SGO SERRA DOURADA; Categorias: S1 e S2 ou superior; Safras: a partir de 2018/2019, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (I), parte integrante do Edital do Pregão Presencial Nº 023/2019-CSL/SAGRIMA e ANE-XO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PE-CUÁRIA E PESCA-SAGRIMA; UG: 130101 – SAGRIMA, UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUN-**ÇÃO**: 608 – PROMOÇÃODAPRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 - MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMEN-TO; **FONTE DE RECURSOS:** 0122 – FUMACOP; **AÇÃO**: 4722 - ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRAN-JOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 338-SEMENTES; ND: 3.3.90.32; NE: 2019NE000530. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal N^{o} 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar N^{o} 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N^{o} 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes á espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e ALEX BORGES – representante legal da Empresa B&G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 45/2019. PROCESSO Nº 023 1140/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 100 (cem) toneladas de sementes de Arroz Cultivar NA CAMBARÁ; Categorias: S1 e S2 ou superior; Safras: a partir de 2018/2019 e aquisição de 100 (cem) toneladas de sementes de Milho Cultivar BR 5037 CRUZETA: Categorias: S1 e S2 ou superior, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 023/2019-CSL/SAGRIMA E ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 1.072.000,00 (um milhão e setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 —



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA; UG: 130101 - SAGRIMA, UO: 13101 - SA-GRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃODAPRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 - MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 - ESTRUTURA-ÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTI-VOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 338-SEMENTES; ND: 3.3.90.32; NE: 2019NE000533. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes á espécie. SIGNA-TÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e DIÓGENES GALINDO DINIZ - representante legal da Empresa SANTANA AGROINDUSTRIAL LTDA. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 46/2019. PROCESSO Nº 0231140/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 100 (cem) toneladas de sementes de Milho Cultivar BR 5033 ASA BRANCA; Categorias: S1 e S2 ou superior; Safras: a partir de 2018/2019, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 023/2019-CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ES-TADO DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SAGRIMA; UG: 130101 – SAGRIMA, UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; **SUBFUNÇÃO**: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 - MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECURSOS: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 - ESTRUTURAÇÃO DAS CA-DEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 338-SEMENTES; ND: 3.3.90.32; NOTA DE EMPE-NHO: 2019NE000531. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31/12/2019, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes á espécie. SIGNATÁ-RIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOÃO BERCHMANS VIANA MARTINS FILHO – representante legal da Empresa JOÃO BERCHMANS V. MARTINS FILHO. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 47/2019. PROCESSO Nº 023 1140/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA SEMENTES SELEGRÃOS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de 100 (cem) toneladas de sementes de Milho Cultivar BRS Sol da Manhã; Categorias: S1 e S2 ou superior, Safras: a par-

tir de 2018/2019, pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 023/2019-CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA, UG: 130101 - SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRI-MA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PRO-MOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE DE RECUR-SOS: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 –ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 338 – SEMENTES; ND: 3.3.90.32; NE: 2019NE000532. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, contados a partir da data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATU-RA: 29/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes á espécie. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRI-GUES – Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SA-GRIMA e OCTÁVIO MATHEUS RICCI RAPCHAN – representante legal da Empresa SEMENTES SELEGRÃOS LTDA. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS – Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 48/2019. PROCESSO Nº 023 1140/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MA-RANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: SEMENTES AGROPE-CUÁRIA DE OURO LTDA-ME. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 200 (duzentas) toneladas de sementes de Milho Cultivar BR 5028 SÃO FRANCISCO; Categorias: S1 e S2 ou superior, Safras: a partir de 2018/2019, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 023/2019-CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VA-LOR: R\$ 1.136.000,00 (um milhão cento e trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SA-GRIMA; UG: 130101-SAGRIMA; UO: 13101-SAGRIMA; FUN-ÇÃO: 20–AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608–PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582–MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE: 0122 – FUMACOP; **AÇÃO:** 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; **SUBAÇÃO:** 338 – SE-MENTES; ND: 3.3.90.32; NE: 2019NE000534. PRAZO DE VI-GÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31/12/2019, contados a partir da data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e alterações posteriores. SIGNA-TÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e LUIZ FERNANDO PINHEIRO ROSA – representante legal da Empresa SEMENTES AGROPECUÁRIADE OURO LTDA-ME. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 49/2019. PROCESSO Nº 02 31140/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA GIOVANNA



M. C. B. DI SALVO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 70 (setenta) toneladas de sementes de Milho Cultivar BRS IPANEMA; Categorias: S1 e S2 ou superior, Safras: a partir de 2018/2019, pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca SAGRIMA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 023/2019-CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: R\$ 395.500,00 (trezentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓR-GÃO: 13000-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA; UG: 130101–SAGRIMA; UO: 13101-SAGRIMA; FUNÇÃO: 20-AGRICULTURA; SUBFUN-CÃO: 608–PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582–MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; FONTE: 0122 – FUMACOP; AÇÃO: 4722 – ESTRUTURAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 338 – SEMENTES; ND: 3.3.90.32; NE: 2019NE000535. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31/12/2019, contados a partir da data da sua assinatura, condicionada a sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e GIOVANNA MARIA CESCHI BACCARINI DI SALVO - representante legal da Empresa GIO-VANNA M. C. B. DI SALVO. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 50/2019. PROCESSO Nº 0282074/2018-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE AGRICUL-TURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA MUTUM MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍ-COLAS LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas: 05 (cinco) tratores agrícolas de no mínimo 75 CV; 04 (quatro) carretas agrícolas e 04 (quatro) grade aradoras de 14 discos de no mínimo 24 polegadas, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 021/2019-CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRI-MA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUN-ÇÃO: 20–AGRICULTURA; SUBFUNÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0582 – MAIS PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO; AÇÃO: 4722-ESTRUTU-RAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS E ARRANJOS PRODU-TIVOS LOCAIS; SUBAÇÃO: 1841 – CADPRO871230; FONTE DE RECURSOS: 5101000001-CONTRAPARTIDA DO TE-SOURO ESTADUAL; FONTE DE RECURSOS: 0111000001-RECURSOS DE REPASSE DA UNIÃO; ND: 4.4.90.52; NE: 2019NE000440 e 2019NE000442. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINA-TURA: 04/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária

e Pesca-SAGRIMA e EVANDRO STEINDORFER PROENÇA representante legal da empresa MUTUM MAQUINAS E IMPLE-MENTOS AGRÍCOLAS LTDA. São Luís, 09 de dezembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

CONTRATO Nº 118/2019. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2019. PROCESSO Nº 247958/2019-SAF. MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Adesão a ARP nº 224/2019 – CCL. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME. CNPJ nº: 02.869.424/0001-12. REPRE-SENTANTE LEGAL: Luiz Raimundo Teixeira Lobato. CPF nº: 137.772.383-68. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, para a revitalização de estrada vicinal no Município de Pinheiro - MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 249.129,20 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos). DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Fonte: 101; Natureza de Despesa: 33.90.99 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante da Luiz Raimundo Teixeira Lobato ME, LUIZ RAI-MUNDO TEIXEIRA LOBATO. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretária de Estado da Agricultura Familiar

RESENHA DO CONTRATO Nº 135/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 10/12/2019. PROCESSO Nº 0089582/2019-SAF. MODA-LIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 15/2019 CON-**TRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: ECG Comércio e Atacadista de Informática e Eletrônicos Eirelli CNPJ nº: 31.768.037/0001-98. REPRESENTANTE LEGAL: Gustavo Luiz Wanderley Costa CPF nº: 030.619.074-59 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados às feiras itinerantes do Território Cocais. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 5.121,63 (cinco mil cento e vinte e um reais e sessenta e três centavos) DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 0311493719; Natureza de Despesa:0 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante ECG Comércio e Atacadista de Informática e Eletrônicos Eirelli, GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretária de Estado da Agricultura Familiar

CONTRATO Nº 128/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2019. PROCESSO Nº 89.577/2019-SAF. MODALIDADE DE LICITA-ÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2019. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: VC Comércio EIRELI. CNPJ nº: 31.472.148/0001-52. REPRESENTANTE LEGAL: Vinicius Clark Paiva. CPF nº: 013.567.956-76. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados às feiras itinerantes do Território Lençóis Maranhenses/Munim. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.393,46 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Fonte: 0311493717; Natureza de Despesa: 0 BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante VC Comércio EI-RELI, VINICIUS CLARK PAIVA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Estado da Agricultura Familiar



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 069/2019. REF. Processo Administrativo nº 189758/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. CNPJ: 23.821.029/0001-30. REPRESENTANTE: ANTENOR HERVELHA JUNIOR; CPF: 599.234.078-53. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material permanente – mobiliário em geral, para atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
61	ROUPEIRO EM AÇO COM 8 PORTAS	60	1.932,50	115.950,00
62	ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS	95	2.102,50	199.737,50
63	ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS	35	1.652,50	57.837,50
64	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	129	1.135,00	146.415,00
65	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS	85	1.842,50	156.612,50
66	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS	112	1.564,75	175.252,00
67	ARMÁRIO VITRINE	40	1.125,00	45.000,00
68	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA	22	807,50	17.765,00
69	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, TIPO 1	155	682,00	105.710,00
70	ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS, TIPO 2	122	792,00	96.624,00
71	ESTANTE PARA BIBLIOTECA SIMPLES DUPLA FACE COM 05 PPRATELEIRAS	107	1.102,75	117.994,25
72	ESTANTE PARA BIBLIOTECA SIMPLES DUPLA FACE COM 10 PPRATELEIRAS	205	1.661,00	340.505,00
73	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS	32	957,00	30.624,00
74	ARMARIO 08 GAVETAS	35	3.120,00	109.200,00
75	ARMÁRIO 04 GAVETAS	70	2.332,80	163.296,00
VALO	R TOTAL			1.878.522,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, o valor total de R\$ 1.878.522,75 (Um milhão e oitocentos e setenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais setenta e cinco centavos), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como, todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Notas de Empenhos 2019NE017097 e 2019NE017116.

Nº DE ODDEM	I PROGRAMA AÇÃO			SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA
N DE OKDEM	TROGRAMA	AÇAO	CÓDIGO	NOME	TONIE	NATUKEZA
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.42
02	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.34

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura até 31 de dezembro, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Estadual nº 31.553/2016 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 070/2019. REF. Processo Administrativo nº 195441/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 05.634.834/0001-72. REPRESENTANTE: PAULO CÉSAR BICCA; CPF: 373.943.550-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente – Mobiliário para Biblioteca, para atender a demanda das escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação-SEDUC/MA:

40 QUINTA-FEIRA, 12 - DEZEMBRO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
2	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA	UND	15	1.090,35	16.355,25
3	ESTANTE ENCAIXÁVEL COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO	UND	30	836,39	25.091,70
4	ESTANTE FACE DUPLA TOTALMENTE CONFEC- CIONADA EM CHAPA DE AÇO	UND	30	2.575,91	77.277,30
5	ARMÁRIO COM 04 (QUATRO) PORTAS	UND	50	1.050,00	52.500,00
6	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS	UND	50	1.907,77	95.388,50
7	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS	UND	50	1.646,92	82.346,00
VALOR	348.958,75				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos materiais, o valor total de R\$ 348.958,75 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA TERCEIRA-DA DESPESA-Todas as despesas decorrentes do fomecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho:2019NE018466.

N° DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
IV BE GREEN	11000111111	119110	CÓDIGO	NOME		111111111111111111111111111111111111111
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)	310263771	44.90.52.42

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, e alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 071/2019. REF. Processo Administrativo nº 212675/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34. CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA. CNPJ: 17.417.928/0001-79. REPRESENTANTE: JÚLIO CÉSAR GARCIA MARTINS; CPF: 109.342.046-40. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente – aparelhos de ar condicionado com capacidade de 30.000 btu's, objetivando atender as escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições contidos no Termo de Referência, especificamente:

	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
		Condicionador de Ar Tipo Split Hi-Wall, 220v, Monofásio, Função Frio, Sistema Inverter, com capacidade de refrigeração de 30.000 BTU'S. Controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro, sleep, swing, turbo memória, equipamento com proteção anti-corrosão, prazo de garantia 12 meses.		150	4.510,00	676.500,00		
ı		VALOR TOTAL						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 676.500,00 (seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos reais), no qual já se encontram inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transporte, instalação, treinamento, bem como todos os outros custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto desta contratação. CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA - Todas as despesas decorrentes do fornecimento do material para a SEDUC, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho:2019NE018466.

N₀ DE ODDEM	° DE ORDEM PROGRAMA AÇÃO		SUBAÇÃO	FONTE	NATUREZA	
N DE OKDEM	FROGRAMA	AÇAO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	3255	572	Ampliação e Modernização da Rede Física do Ensino Médio no Estado do Maranhão (EQUIPA)		44.90.52.42

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. BASE LEGAL - Leis nº. 10.520/2002, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005, IN/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, Resolução CD/FNDE/MEC nº 07/2016. DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2019/ASSJUR/SEMA-Processo GED nº 1910040019/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MA-RANHÃO, através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa D F A BESERRA EIRELI, CNPJ n.º 18.296.289/0001-01, representada por Dimas Fernando Alves Beserra, CPF nº 013.181.404-47. **OBJETO:** Confecção de placas e adesivos de sinali zação dos pontos monitorados entre as Praias de São José de Ribamar e São Luís - MA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Regional:99; Programa:0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200 901; Fonte: 107; Subação: 762/FORTALSEMA; ND: 339039. VA-LOR: R\$16.990,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa reais). DATA DE ASSINATURA: 18.11.2019. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Dimas Fernando Alves Beserra, Representante Legal da Empresa D F A BESERRA EIRELI. São Luís (MA), 05 de dezembro de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2019/SES. REF.: Processo nº 180.735/2019/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA **SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **SALDANHA** COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.231/0001-41; OBJETO: 1ª (primeira) aquisição da Ata de Registro de Preços nº 124/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de fabricação e instalação de placas de sinalização informativas, fachadas, placas de inauguração, adesivos perfurados, adesivos para proteção de parede, adesivos para caixas d'água, totens, letreiros e lonas para as áreas internas e externas das Unidades de Saúde do Estado do Maranhão; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO é de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura; VALOR: R\$ 99.590,50 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e 33.358, de 19 de setembro de 2017, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 124/2019/SES); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA -21901; FUNÇÃO: 10 Saúde; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 000781 (ADEQUANID1); FONTE-0121; NATUREZA DESPESA – 33.90. 39.63, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE011579, emitida em 25/11/2019; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: KARLA SUELY DA CON-CEIÇÃO TRINDADE, Cédula de Identidade nº 1102451 SSP/SE, CPF nº 901.213.335-15, Secretária de Estado da Saúde em exercício, pela Contratante; e a Sra. ESTELA DA COSTA ALMEIDA, Cédula de Identidade nº 020303462002-3 SSP/MA, CPF nº 011.450.913-18, pela Contratada. São Luís (MA), 05 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/2019/SES.REF.: Processo nº 236.624/2019/SES-PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS EPP., CNPJ nº 14.272.952/0001-79; OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar, boné, mochila-sacola, squeeze e folder, para suprir as demandas do programa estadual na rede pública de saúde para in-

centivar e distribuir o uso de protetores solares para agricultores e agricultoras familiares, pescadores e pescadoras, dentre outras atividades de exposição ao risco físico de raios solares; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de sua assinatura; VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto nº 5.450/05, no Decreto Estadual nº 31.553/16, no Decreto Estadual nº 33.358/17,na Lei Estadual nº 10.403/15, da Lei Complementar nº 123/06, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICI-TAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 044/2019-CSL/SES (Ata de Registro de Preços nº 144/2019/SES); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO - 10 (SAÚDE); ACAO - 4818; SUBACAO - 000922 (IMPTRAB); FONTE - 0108; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.99, conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE012043, emitida em 29/11/2019; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de dezembro de 2019; SIG-NATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, CPF sob o nº 912.886.063-20, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE; e a Sra. VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS, Cédula de Identidade nº MG 9247031 PCMG/MG, CPF sob o nº 065.058.906-88, pela CON-TRATADA. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0057238/2019.TERMO DE CONTRATO Nº 22/2019.PARTES:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO- DETRAN/MA, autarquia estadual, criada pela Lei nº. 2.668, de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, São Luís, Maranhão, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 06.293.120/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 418.177.963-72 e C.I n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas no Decreto nº 20.242, de 2004, e de outro, a empresa MAURÍCIO DE SOUSA PRODU-CÕES S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 47.257.902/0001-71, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, Prédio 19, Espaço 01, Lapa de Baixo, CEP 05069-010, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO ARAUJO DE SOUZA, que também assina como "Mauricio de Souza", brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I nº 2282270-7, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 323.474.308-82, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: A contratação da empresa MAURÍ-CIO DE SOUSA PRODUÇÕES S.A com vistas ao fornecimento de 20.000 unidades de revista especial em quadrinhos com a "TURMA DA MÔNICA", Título: "Educação no Trânsito não tem idade", para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DE-TRAN/MA. A CONTRATADA, titular dos Direitos Autorais sobre os personagens que compõem a denominada "TURMA DA MÔNICA", todos devidamente registrados na Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, confere para a CONTRATANTE autorização para que estes sejam utilizados exclusivamente na reedição de 01 (uma) revista em quadrinhos especiais, doravante denominada "REVISTA", com fins exclusivamente institucionais e de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no referido Contrato. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data



de sua assinatura e findar-se-á com a entrega do material objeto deste contrato, condicionada sua eficácia à publicação do seu extrato no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 36.095,83 (trinta e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19201, PLANO INTERNO/SUBAÇÃO: EDUCATRANS, FONTE: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.39; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares à espécie. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e MAURÍCIO ARAUJO DE SOUZA, representante da empresa MAURÍCIO DE SOUSA PRODUÇÕES S.A. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 020/2019-IPREV PROCESSO Nº 227475/2019 - IPREV. CONTRATO Nº 020/ 2019-IPREV. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por inter médio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES **DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**, CNPJ Nº 29.127. 690/0001-26. CONTRATADO: LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO **E SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.926.785/0001-32 **OBJETO**: O presente Contrato tem por objeto locação de equipamentos para prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização com fornecimento de software de gerenciamento, toner, revelador, peças e manutenção, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, Proposta apresentada e Termo de Adesão da Contratante. VIGÊNCIA: entra em vigor em 02 de Dezembro de 2019 e findará em 01 de Dezembro de 2020. BASE LE-GAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Estadual 31.553/06, Lei Estadual 10.403/15, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993 e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2019-CCL, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2019 - POE/MA. FORO: Comarca de São Luís (MA). DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2019. ASSINATURAS: MAYCO MURILO PINHEIRO, CPF nº 609.471.012-68 e JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR nº 551.894.583-34. Marcio Dias Carneiro Divisão de Contratos e Convênios - IPREV

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019-IEMA, originário do Processo Administrativo nº 0032001/2019. Contratação decorrente da licitação na modalidade pregão presencial, nº 06/2019 - CSL/IEMA, que entre si celebram, o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCA-ÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, inscrito no CNPJ nº 05.849.024/0001-33, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, Quadra Comercial C, Loteamento Quitandinha, Bairro, Cohafuma, CEP 65074-199, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Reitor, JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 39132982010-4/ SSP-MA, residente e domiciliado em São Luís/MA e a empresa NOVA DIDACTA CO-MÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTI-COS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.419.751/0001-00, com sede na Rua São Francisco, nº 506, Bairro Santo Antonio - São Caetano do Sul/SP, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu representante legal, Sr. SILVIO CÉSAR ALVES VIEIRA, casado, administrador de empresas, inscrito no RG nº 18.923.167-1 SSP-SP e CPF nº 152.576.458-66; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DE ELETROTÉCNICA – LOTE 03, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (ANEXO I) e da proposta apresentada; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura; VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado desse contrato é de R\$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0600; PROJETO/ ATIVIDADE: 43253; Plano Interno: IMPLANENSIN; Fonte: 0103; Natureza de Despesa: 449052; DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019; FORO: Comarca de São Luís/MA; ASSINATURAS: JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA, Reitor do IEMA e SILVIO CÉSAR ALVES VIEIRA, Representante legal da empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA. JHONATAN UELSON PEREIRA SOUSA DE ALMADA Reitor do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 183211/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 31/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA. CONTRATADO (A): J. REINALDO M. OIVEIRA. OBJETO: Fornecimento de pneus para automóveis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10. 520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 11.687,00 (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.39 – Material para manutenção de veículos, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001805. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. José Reinaldo Mendes Oliveira, CPF nº 769.960.343-53, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva - Assessor Jurídico/AGED/MA

PROCESSO Nº 183211/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 32/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. CONTRATADO (A): L & V COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Fornecimento de pneus para automóveis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: UO: 130202 -Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.39 – Material para manutenção de veículos, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001806. DATA DE ASSINATU-RA: 28 de novembro de 2019. SIGNATARIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Francisco Eduardo Noronha Lobato, CPF nº 019.729.663-75, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico/AGED/MA



PROCESSO Nº 183211/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 33/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. CONTRATADO (A): W S SILVA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Fornecimento de pneus para automóveis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar n° 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 47.738,00 (quarenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais). **DO**-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 ManutA-GED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.39 - Material para manutenção de veículos, conforme Nota de Empenho n° 2019NE001807. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Walter Sousa Silva, CPF nº 758.230.633-34, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico/AGED/MA

PROCESSO Nº 183211/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 34/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. CONTRATADO (A): F A MORAIS-ME. OBJETO: Fornecimento de pneus para automóveis. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.39 – Material para manutenção de veículos, conforme Nota de Empenho nº 2019NE001808. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Fábio Azevedo Morais, CPF nº 448.249.982-04, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico/AGED/MA

PROCESSO Nº 0178827/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 035/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OB-JETO: Aquisição de Material Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/1993. VIGÊN-CIA: Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 3.387,80 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.28 – Material de Proteção e segurança n°2019NE001780 e 2019NE001783. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Paulo Henrique Barros Santana, CPF n°411.660.353-87, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de Dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA

PROCESSO Nº 0178827/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 036/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRA-TADO (A): F M DA SILVA NETO-ME. OBJETO: Aquisição de Material Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 3.501,84 (três mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 -Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.28-Material de Proteção e segurança n°2019NE001784 e 2019NE001785. **DATA DE ASSINA-**TURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Eng^a. Agr^a. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Firmino Marques da Silva Neto, CPF nº 001.682.523-33, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de Dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA

PROCESSO Nº 0178827/2019/AGED-MA. CONTRATO Nº 037/ 2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA. CONTRATA-DO (A): L AGUIAR RIBEIRO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material Copa e Cozinha. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de Dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 2.767,50 (dois mil e setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00348 Gestão do Programa ManutAGED; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.30.28-Material de Proteção e segurança n°2019NE001789. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Leonardo Aguiar Ribeiro, CPF n° 014.875.183-07, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de Dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA

PROCESSO Nº 233227/2019/AGED - MA. CONTRATO Nº 040/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGRO-PECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA. CONTRATADO (A): PURINUTRE PROTUTOS AGROPECUÁRIOS E LOGISTICALTDA. OBJETO: Fornecimento de vacinas contra febre aftosa. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, aplicando subsidiariamente a Lei federal nº 8.666/1993. VI-**GÉNCIA:** Entrará em vigor da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019. VALOR: O montante total é de R\$ 23.650,00 (vinte e três mil seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UO: 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; SUBAÇÃO: 00356 - PREVEAFTOSA; Fonte: 0118 - Recursos Diretamente Arrecadados; 33.90.32.09 - Doações, n°2019NE001902. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Enga. Agra. Fabiola Ewerton Kamakura Mesquita, CPF nº 658.782.303-30, Diretora Geral da AGED/MA, e o Sr. Sérgio Salomoni Marques, CPF n° 024.590.283-00, representante legal da Contratada. São Luís, 09 de dezembro de 2019. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo n.º 6257/2019; CONTRA-TO n.º 101/2019; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente Interino ANDRÉ DOS SANTOS PAULA, RG nº 24.619.860-6 -SSP/SP, CPF nº 184.545.998-94, e pelo Diretor de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente – DO, Eng. CARLOS ROGÉRIO SAN-**TOS ARAÚJO**, RG nº 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 11361769-9 e do CPF n.º 044.257.663-34, e a empresa BAUMINAS QUÍMICA N-NE LTDA, CNPJ/MF n° 23.647.365/0008-84, denominada CON-TRATADA, representado por VALDIRENE BONFAIN, CPF n.º 625.726.013-20, portador do RG. n.º 62.603.044-4. OBJETO: Fornecimento de sulfato ferroso líquido, para uso no processo de coagulação do tratamento de água, para consumo humano a ser fornecido ao Sistema de Areias, Santa Rita/MA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. VALOR: R\$ 200.640,00. Dotação Orçamentária: 2269-5.1.2.01.02-Sulfato de Alumínio. MODA-LIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2019-Registro de Preços. BASE LEGAL: inteligência do art. 15, §3º da Lei Federal nº 13.303/2016, art.25, IV, Decreto nº 31.553/2016 e art. 113 do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA: ASSINATURA: 30/10/2019. São Luís, 10 de dezembro de 2019. Carlos Brissac Neto-Procuradoria Jurídica

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ-MA

EXTRATO DE CONTRATO ORIGEM: CONTRATO Nº 01 PP 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ-MA CNPJ: 06.109.789/0001-08 e a empresa VIEIRA E MATOS LTDA CNPJ: 24.857.769/0001-99. ESPECIE: MATERIAL DE CONSU-MO. OBJETO: Aquisição de combustíveis. FUNDAMENTO LE-GAL: Pregão Presencial nº 013/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicandose subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. VALOR: R\$ 43.650,00 (Quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: Início: 02/12/2019. Término: 01/03/2020. RE-CURSOS: Recurso Próprio • DOTAÇÃO: 17.122.0034.2158. 0000 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATARIOS: Pela CONTRATANTE, Sr. Evimar Jean Costa Barbosa, Diretor Geral do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pela CONTRATADA o Sr^a. Senhor André Matos Vieira, Procurador, Codó - MA, 02 de dezembro de 2019. Evimar Jean Costa Barbosa- Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI - MA

EXTRATO DO CONTRATO DISPENSA Nº 06/2019 EXTRATO DO CONTRATO: Nº 01/D/06/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACURI — MA, inscrita no CNPJ nº 04.516.638/0001-30, e a empresa C S M COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI—ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.133.793/0001-07. OBJETO: Aquisição de material de Consumo (Expediente, Limpeza, Gêneros alimentícios e Água mineral), de interesses desta Câmara Municipal, conforme especificações contidas na licitação na modalidade DISPENSA Nº 06/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Do Valor: R\$ 16.723,63 (dezesseis mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). Vigência do Contrato: Início: 02/10/2019; Término: 31/12/2019. FONTE DE RECURSOS: Recurso: Recurso: 01-Câmara Municipal de Bacuri. 01.031.0001.2001.0000-MANUTENÇAO DAS ATI-VIDADES DO LEGISLATIVO. 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

SIGNATÁRIOS: Sr. Mauro Rocha Mendonça, portador do CPF nº 016.124.103-40, Presidente da Câmara, pela Contratante e o Sr. Carlindo Silva Moura, portador do CPF nº 125.158.437-35, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Câmara Municipal de BACURI. BACURI -MA, em 02 de outubro de 2019. Janilson Caldas do Lago, OAB – 12428 – MA. Advogado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 005/2019 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Dispensa de Licitação nº 003/2019-CPL. Processo Administrativo nº 07120900/2019. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA. CONTRATADA: MARIA EDMILSA DA SILVA-ME, CNPJ: nº 02.940.447/0001-76. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Buffet e Eventos para a Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA. Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil e novecentos e cinquenta reais), DOTAÇÃO: 01- Poder Legislativo; 01. 01 - Câmara Municipal de Santa Quitéria; 01.01. 00 - Câmara Municipal de Santa Quitéria; 01.031.0002.4002.0000 - Manut. e Funcionamento da Câmara Municipal 3.3.90.39.81 Outros Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e, Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. SIGNATÁRIOS: Sr Wilson Garcia Da Silva, Presidente Da Câmara Municipal e Sra. Maria Edmilsa da Silva empresária da MARIA EDMILSA DA SILVA-ME. Santa Quitéria do Maranhão/MA. 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2019 SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. Pregão Presencial nº 015/2019-CPL. Processo Administrativo nº20021400/2019. CON-TRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATA-DA: AVANÇO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, CNPJ: 25.204.078/0001-59. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-PRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA A SE-CRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAN-TA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. VALOR: R\$ 244.655,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 10.301.0060.2065.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE 10.301.0060.2167.0000 MANUT. E FUNC. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 10.301.0060.2169.0000 MANUT. E FUNC. DO PISO DE ATEN-ÇÃO BASICA - PAB 10.302.0024.2172.0000 MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA 10.304.0062.2188.0000 MANU-TENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAUDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura do contrato. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520, Decreto nº 3.555/2000. DATA DA AS-SINATURA: 22/06/2019. SIGNATÁRIOS: Ivanilde Barros Vale Secretária Municipal de Saúde e Henrique da Silva Abreu - empresário da AVANCO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 184/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa T C Auto Center Eireli. OBJETO: Fornecimento de Peças Automotivas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.449,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais). DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 041/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Pode Executivo; 02.14 Fundo Municipal de Saúde;



10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal da Saúde. P/CONTRATADA: Tiago Muniz Bezerra/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 185/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Telcar Auto Peças Ltda - ME. OB-JETO: Fornecimento de Peças Automotivas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Itapecuru Mirim/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.110,60 (quarenta mil e cento e dez reais e sessenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 041/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Pode Executivo; 02.14 Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0024.2084.0000 – Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Paraguacy Santos e Silva/Secretária Municipal da Saúde. P/CONTRATADA: Antonio Telson Rodrigues Lima/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 06 de dezembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa TPCO Engenharia Ltda. OBJETO: contratação de empresa para realizar serviço de reforma da quadra da rodoviária, no município de Itapecuru-mirim/MA. VALOR: R\$ 53.232,32(cinquenta e três mil duzentos trinta e dois reais trinta e trinta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e TP nº 027/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02-Poder Executivo; 02.06 - Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.26.782.0042.1012.0000 Construção e Reforma de Quadra Poliesportiva.4.4.90.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: José Marlon Dutra/Representante Legal. Itapecuru Mirim – MA, 09 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO -MA

Extrato de Contrato Administrativo nº 021/2019/PMPR-PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR.O MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01. 614.946/0001-00 sediada a Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro-CEP. 65206-000, Pedro do Rosário/MA, neste ato representada pelo Prefeito Munici pal, Senhor RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES, CPF nº 15-8.180.473-34, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa D. L. ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.057.455/0001-31, estabelecida na Rua Inácio Xavier Carvalho, nº 161, Sala 303, Edif. Saint Louis, Cep: 65.076-360, São Luís-MA, representada por Dênis Marcio Moreira Leite, Proprietário da D. L. ENGENHARIA EIRELI, RG nº 351.703 -SSP/MA, CPF nº 249.795.703-72, doravante denominada CONTRA-TADA, celebram o presente Contrato Administrativo de prestação de serviços de Iluminação Pública, decorrente do TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019-CPL/PMPR, formalizado nos autos do PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.513/2019-PMPR, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. DO OBJETO: a execução de serviço de Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Infra Estrutura. DO VALOR TOTAL: R\$ 970.980,02 (Novecentos e Setenta Mil, Novecentos e Oitenta reais e Dois Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA	107
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
OT NEEDE	E INFRA ESTRUTURA
DOTAÇÃO	25.752.0016.2097.00003.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.
DOTAÇÃO	viços de Terceiros / Pessoa Jurídica.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (Seis) Meses. Data da Assinatura: Pedro do Rosário/MA, 10 de Dezembro de 2019.RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES-Prefeito Municipal e D. L. ENGENHARIA EIRELI-Dênis Marcio Moreira Leite-Proprietário. Pedro do Rosário (MA)., 10/10/2019-Prouradoria Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

EXTRATO DO CONTRATO n.º 281001-01/2019. TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BACABAL/MA e F. S. ARAÚJO EIRELI. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação do Hospital Geral "Socorrão" no município de Bacabal – MA. VALOR: R\$ 1.850.139,20 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta mil cento e trinta e nove reais e vinte centavos). DATA DE ASSINATURA: 29/11/2019. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos. FONTES DE RECURSOS: 02.17 – Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0002.1026.0000 – Const. Ampl. e Recuperação de Hospitais e Unidades; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE o Sr. JAMES SOARES DOS SANTOS - Secretário Municipal de Saúde, e CONTRATADA o Sr. FERNANDO SILVA DE ARAÚJO – Proprietário. Bacabal (MA), 29 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 128/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 83/2019 - PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 128/2019 – PMSAM; Tomada de Precos nº 02/2019 – PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a empresa D. DE J. SAMPAIO-ME, de CNPJ n^{o} 07.120.606/0001-00. **OBJETO:** execução de obras de Reforma da Escola Brigadeiro Cunha Machado no Povoado Burití Grosso; Construção da Escola Infantil Queimada dos Britos no Povoado Queimada dos Britos e Construção Muros das Escolas no Povoado Pedras, Ponta Verde, Lagoa da Esperança, Travosa, Bebedouro no Município de Santo Amaro do Maranhão. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 260.301,99 (duzentos e sessenta mil, trezentos e um reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 365; 12 365 0018; 12 365 0018 1142 0000; 4.4.90.51.00 // 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 365; 12 365 0018; 12 365 0018 1142 0000; 4.4.90.51.00 // 2; 02; 02 05; 02 05 03; 12; 12 361; 12 361 0010; 12 361 0010 1140 0000; 4.4.90.51.00. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da Ordem de Serviços. Santo Amaro do Maranhão, 21 de Novembro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato 29/2019-SE-FAZGO, firmado em 28/11/2019, com a empresa J DE O BORGES ME, CNPJ n.º 24.068.154/0001-83. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de LANCHES, MARMITEX E REFEIÇÃO SELF SERVIÇE para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 85/2019-CPL.



REFERÊNCIA: Processo Administrativo: 02.02.00.081/2019–SE-FAZGO.VIGÊNCIA: 28/11/2019até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 27.845,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTARIA: Unidade Orçamentária.02.02.00.04.122.0021.2059, Natureza: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Ficha: 187 Fonte: 001 - Tesouro Municipal. DATA DE ASSI-NATURA:28/11/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, JUNILDE DE OLIVEIRA BORGES, portador do RG nº 560192-4 SESP/MA e do CPF/MF nº 522.840.003-63. Imperatriz/MA, 28 de novembro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019-SINFRA. ESPÉCIE: Contrato nº 031/2019 - SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e Terramata Ltda. OBJETO - O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços de pavimentação vias urbanas no município de Imperatriz estado do Maranhão. REFERÊN-CIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.201/2019-SINFRA e Processo Administrativo nº 266900/2019-SINFRA/CSLMODALI-DADE: ARP nº 005/2019 e Concorrência Pública nº 044/2018-SIN-FRA/CSL. VIGÊNCIA:De 03/12/2019 a03/12/2020. VALOR:R\$ 10.006.371,66(Dez milhões seis mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; Ações: 02.10.00.15.0060.1101 - Melhoria da Mobilidade Urbana e Pavimentação, Recuperação, Manutenção e Ampliação de Vias Públicas e Estradas Vicinais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Ficha: 777; Fonte de Recursos: 00 - Tesouro Municipal. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2019. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de InfraestruturaZigomar Costa Avelino Filho e pela empresaRicardo Barroso Del Castilho. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 2600/2019.SEMED.PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 031/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa BURITICUPU INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS E FRUTAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 20.977.887/0001-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de polpas de frutas a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 12 306 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 306 0017 2026 0000 MANUT. DO PRO-GRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE (281) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.00-001 001 / R\$ 52.800,00. BU-RITICUPU-MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2019.PROCESSO ADMINIS. TRATIVO Nº 1504/2019 - SEMAPLAN-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BU-RITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E. L. P. CORREA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 15.008.646/0001-92. OBJETO: Contratação de

empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.330,00 (oito mil e trezentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 1062 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/UNIDADES ESCOLARES - MDE (339) 4.4.90.52.00 EQUIPA-MENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NV-0.1.01.0-121 001 / R\$ 5.596,00. 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDA-MENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2052 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMEN-TAL (352) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.01.0-121 001 / R\$ 25.969,34. 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 1062 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/ UNIDADES ESCOLARES - MDE (361) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MA-TERIAL PERMANENTE - NV-0.1.01.0-121 001 /R\$ 3.0001,00. 02 09 01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – MDE 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2054 0000 MANUT. E APOIO ÀS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (369) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.01.0-121 001 / R\$ 4.140,26. BURI-TICUPU-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 516/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1504/2019 - SEMAPLAN - PREGÃO PRE-SENCIAL SRP N.º 035/2019. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa E. L. P. CORREA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 15.008.646/0001-92. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios para ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu -MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.745,00 (dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais) MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÂ-SICA 12 361 0017 1006 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (283) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATE-RIAL PERMANENTE-NV- 0.1.15-122 421/ R\$ 764.120,48. 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2024 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (297) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-NV-0.1.01.0-121 001 / R\$ 2.769.89. BURITICUPU-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 515/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 3019/2019-SEMED-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2019.PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO e CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 059.573.315-89. OBJETO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Alagoas, Av. João Paulo II, S/Nº, Vila Davi, Município de Buriticupu - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) mensal e R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) como valor



global do Contrato, cuja a duração será de 01 (um) mês. MODALI-DADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12Educação 12 361 ENSINO UNDAMENTAL 12 361 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO - FUNDO 40% (410) 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 3.489,00. BURITICUPU-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 514/2019.PROCESSO ADMINIS. TRATIVO Nº 1805/2019-SEDES-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL e RAIMUNDO BRITO CARVALHO, CPF: 244.575.072-53. OBJETO: locação de imóvel para Aluguel Social localizado na Rua da Barreirinha, s/n, Terra Bela, CEP: 65393-000, Buriticupu - MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) por mês, totalizando R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) como valor global do Contrato. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL 08 244 Assistência Comunitária 08 244 0029 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0029 2049 0000BENEFÍ-CIOS EVENTUAIS (1054) 3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE DE RECURSO: 0.1.00.0-400 000 DOTAÇÃO: R\$ 3.546,00. BURITICUPU-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 519/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 8270/2019-SEMUS-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e BONIFÁCIO MOTORES LTDA, C.N.P.J: 06.097.684/0001-78. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR 255 KVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Buriticupu - MA. VIGENCIA: O período de execução e vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL (1181) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVI-COS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FT 0.1.14/310.102 R\$ 6.000,00. BURITICUPU-MA, 10 DE DEZEMBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2019.PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº 1443/2019 - SEMAPLAN-PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 028/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G T LOPES & CIA LTDAME, inscrita no CNPJ sob o número 17.947.851/0001-49. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de informática para implantacão de internet de fibra ótica para atender as

necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Municipio de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.760,56 (nove mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 08 244 0033 GESTÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA 08 244 0033 2041 0000 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF (1139) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – NV-0.1.00.0-400 000 / R\$ 24.379,02. BURITICUPU-MA, 09 DE DEZEMBRO DE 2019. BETEL SANTANA RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO Ref.: PROCESSO Nº 0204610/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 23/ 2019- SETRES/SEAP de 19/11/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária -SETRES, de CNPJ n° 08.583.407/0001-09, como concedente; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CON-CEDENTE, atreladas às oficinas de fabricação de blocos sextavados de concreto, mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense; além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros relativas à reforma de logradouros públicos, por meio da instalação ou não, do produto final daqueles centros laborativos, compreendidos pela Região Metropolitana da Grande Ilha de São Luís; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com arrimo no artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal nº 7.210/1984, e em tudo observados a Lei e Decreto Estaduais nº 10.182/2014 e nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas necessárias à consecução das demandas oriundas do presente Convênio serão diretamente executadas pela CONVENENTE, mediante destaque orçamentário prévio da CONCEDENTE. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e a Jowberth Frank Alves da Silva, CPF nº 021.502.374-90, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente convênio foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINA-TURA: Em 19 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 09 de dezembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva-Assessora de Modernização/SEAP.

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/SES Nº 005/2019. A Secretária Adjunta de Finanças da Secretaria do Estado de Saúde do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a restituição pelos Correios das Notificações relacionadas das prestações de contas dos Convênios das Entidades e Prefeituras Municipais abaixo relacionadas, ou que, por outros motivos tiveram o recebimento recusado, ficam seus representantes



legais citados abaixo, convocados para comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, ao Setor de Prestação de Contas desta Secretaria, localizado à Av. Carlos Cunha, s/n - Calhau - São Luís/MA, para receberem as respectivas notificações decorrentes das pendências encontradas APÓS A ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, dos recursos recebidos por força do Convênio a baixos identificados.

Entidade	Convênio	Notificação	Representante Legal	CPF
Prefeitura Municipal de Santa Filomena	525/2005	777/2013	Irene de Sousa Gomes	644.572.003-34
BEMFAM- Bem Estar Familiar do Brasil	013/2004	370/2019	Ney Francisco Pinto Costa	421.866.337-87
Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa	112/2011	242/2019	Carlos Pereira Machado	050.335.638-74
Prefeitura Municipal de Porto Rico	759/2006	368/2019	Celson Cesar do Nascimento Mendes	874.567.293-87
Prefeitura Municipal São José dos Brasílios	382/2006	076/2019	Francisco Ferreira Sousa	021.965.813-72
Prefeitura Municipal de Icatú	113/2006	194/2018	Joarez Alves Lima	042.050.733-72
Prefeitura Municipal de Estreito	621/2006	394/2019	José Lopes Pereira	106.353.273-68
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande	481/2007	012/2019	Edvaldo Lopes Galvão	205.706.943-53
Prefeitura Municipal de Itapecuru	594/2007	08/2019	Antônio da Cruz Filgueira Junior	354.917.443-87

São Luís (MA), 09 de dezembro de 2019. Aline Ribeiro Duailibe Barros - Secretária Adjunta de Finanças/SES. (Portaria/SES/MA nº 880 de 11 de dezembro de 2017 - Ato por delegação de competência)

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

DECRETO Nº 350/2019/GP de 05 de dezembro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Oficio nº 177/19/ SP, de 03 de dezembro de 2019, do Excelentíssimo Senhor Othelino Neto, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. R E S O L V E: Art. 1°. – Colocar a disposição com ônus para o órgão de origem o pedido de cessão à Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, da funcionária ROSA MARIA CARVALHO FILGUEI-RA, cargo Auditor da Receita Municipal, matrícula 3520-SEMROG, lotada na Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão, para prestar serviço no Gabinete Parlamenta do Senhor Deputado César Pires, onde ocupa o cargo de Técnico Parlamentar Especial. Art. 2°. - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, em 05 de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 353/2019/GP de 09 de dezembro de 2019. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1°. - Designar a Professora ANA MARIA DE ABREU SOUSA, para exercer o cargo de Diretor do Jardim de Infância Leãozinho, localizada na sede. Art. 2º. - Atribuir a gratificação de 50% de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei nº 1435/2019/GP, de 07 de novembro de 2019. Art. 3°. - As despesas do presente ato correrão à conta dos recursos oriundos dos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Art. 4°. - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagem a 1º de novembro de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, em 09 de dezembro de 2019, 198º da Independência, 131º da República. Miguel Lauand Fonseca-Prefeito Municipal

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 043-DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 Abre prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CES. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: FAZ SABER que, está aberto o prazo para habilitações para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social -CES,com uma

vaga para membro titular e uma para membro suplente. A escolha do membro integrante de cada comissão obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de dezembro de 2017. Todos os (as) Defensores (as) Públicos (as) poderão se habilitar. Todavia, os membros serão preferencialmente defensores/as públicos/as lotados em Núcleos Especializados ou na área de atuação da respectiva Comissão, conforme alterações promovidas pela RESOLUÇÃO Nº 022 - CSDPEMA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018 que alterou os art. 2º e 3º e inseriu o artigo 5-A na Resolução nº 013 CSDPE, de 14 de dezembro de 2017. O prazo para as habilitações será de 10 (dez) dias a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo até o dia 08 DE DEZEMBRO DE 2019. O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 09 de dezembro de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. Eu, (Juliane Silva Neves), Chefe de Gabinete da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

HABILITAÇÃO

Senhor Defensor Público-Geral, Eu,

Defensor (a) Público (a) de a C	lasse, Matrícu	ıla nº , lota-					
do (a) no Núcleo venho, perante							
do EDITAL Nº 043-DPGE, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.							
apresentar HABILITAÇÃO para me	mbro da segui	nte comissão:					
COMISSÃO TITULAR SUPLENTE							
Conselho Estadual de Segurança							
Pública e Defesa Social - CES.							
Defensor(a) Pú	blico(a)						

EDITAL Nº 044-DPGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019 Abre prazo para habilitação dos (as) Defensores (as) Públicos (as) interessados em compor o Comitê de Adequação do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, X da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994: FAZ SABER que, está aberto o prazo para habilitações para compor o Comitê de Adequação do Regime Próprio de Previdência Social - **RPPS**, com uma vaga. A escolha do membro integrante do Comitê obedecerá ao disposto na Resolução nº 013-CSDPEMA, de 14 de de-



Defensor (a)

zembro de 2017. Todos os (as) Defensores (as) Públicos (as) poderão se habilitar. O prazo para as habilitações será de 3 (três) dias a contar da data de divulgação do presente edital pelo e-mail institucional, considerando a urgência da temática tratada, devendo o (a) Defensor (a) Público (a) manifestar interesse via comunicação eletrônica <defensoriageral@ma.def.br>, preenchendo o formulário anexo até o dia 05 DE DEZEMBRO DE 2019. O sorteio dos habilitados será realizado no gabinete da Defensoria Geral, no dia 06 de dezembro de 2019, às 11h. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume. Dado e passado no Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove. (Alana Maria Almeida de Castro), Assessora da Defensoria Geral, o digitei, fiz imprimir encaminhei para divulgação. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

HABILITAÇÃO

Senhor Defensor Público-Geral Fu

Schilor Defensor rubileo-Gerai, Eu,, Defensor (a)						
Público (a) dea Classe, Matrícula nº, lotado (a) no Nú-						
cleo venho, perante Vossa Excelência, nos termos do						
EDITAL Nº 044-DPGE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, apre-						
sentar HABILITAÇÃO para membro da seguinte Comitê:						
COMISSÃO TITULAR SUPLENTE						
Comitê de Adeq	uação do Regime					
Próprio de Previdência Social – RPPS						
Defensor(a) Público(a)						

1. I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EDITAL Nº 019/2019 CON-VOCAÇÃO DE CANDIDATO(S) 2. O SUBDEFENSOR PÚBLI-CO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a convocação dos(as) candidatos(as): GIULLIANO ARRAIS DE SOUSA, DANDARA DOS SANTOS PINHO e GUILHERME AFONSO SOARES E SILVA MACHADO, classificados(as) no processo seletivo, e de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 11 do Edital Abertura. Art. 2º - INFORMAR aos(às) candidatos(as) que os(as) mesmos(as) deverão apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura, na Supervisão de Estágio da Defensoria Pública, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 11 a 13 de dezembro de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. Art. 3º - INFORMAR que, além da documentação elencada no item 13 do Edital de Abertura, os(as) candidatos(as) deverão apresentar cópia legível de cartão bancário ou extrato bancário, que identifique a titularidade da conta corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio. Art. 4º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 10 de dezembro de 2019. Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

ERRATA. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATE-RAL Nº 004/2019 - CONTRATO Nº 013/2019 - Processo GED 1909180020 - celebrado com a LOGUS COPIADORA DIGITA-LIZAÇÃO E SISTEMA LTDA - CNPJ N° 14.926.785/0001-32, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE n° 199

de 17.10.2019. **Onde se lê:** "Rescindir Unilateralmente o Contrato Administrativo n° 21/2016"; **Leia-se:** "Rescindir Unilateralmente o Contrato Administrativo N° 013/2019." São Luís, 06 de dezembro de 2019. **RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-**Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ERRATA AO CONTRATO Nº 82/2019-SEAP. Errata ao Contrato nº 82/2019, de 28/11/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa F.A. MORAIS - ME, (CNPJ: 08.081.145/0001-76), publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 06/12/2019, à página 59, do Caderno Terceiros e decorrente do Processo Administrativo nº 0101361/2019 -SEAP/MA, nos seguintes termos: Onde se lê: "(...) VALOR: R\$ 23.993,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais), para o Lote Único. Leia-se: "(...)R\$ 23.990,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa reais), para o Lote Único. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. São Luís, 10 de dezembro de 2019. Carlos Alberto Duarte Serra Filho Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2018

-SEAP. Errata ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2018, de 29/11/2019, firmado entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a empresa CONSTRUTORA DUX LTDA - ME, (CNPJ: 15.497.323/0001-00), publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 09/12/2019, à página 03, do Caderno Terceiros e decorrente do Processo Administrativo nº 0039930/2018 - SEAP/MA, nos seguintes termos: Onde se lê: "(...) Com os acréscimos e supressões aqui efetuados, o valor global do contrato passa de 1.195.698,30 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para R\$ Leia-se: "(...) Com os acréscimos e supressões aqui efetuados, o valor global do contrato passa de 1.195.698,30 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos), para R\$ 1.215.344,93 □ (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)." Dê-se Ciência, Publique-se e Cumprase. São Luís, 10 de dezembro de 2019. Fernando Igor dos Reis Cutrim Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

ERRATA. Referente ao Contrato Nº 010/2019 – AGEM, celebrado entre a AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA E A CUTRIM & CORREA LTDA, Processo n.º 0095316/2019-AGEM, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, datada de 22/07/2019, página 43, ONDE SE LÊ: "CUTRIM & CUTRIM LTDA. (...)", LEIA-SE: "CUTRIM & CORREA LTDA. São Luís/MA, 10 de dezembro de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6549/2018. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.525/0001-40, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Informa a presente ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2019, publicado no Diário Oficial do Estado dia 05/12/2019, Caderno de Terceiros, página 43. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2018. LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 488/2019. Buriticupu - Ma, 10 de dezembro de 2019. Elias Rocha de Sousa – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ESTATUTOS

AME - ASSOCIAÇÃO DE MÃES E FILHOS ESPECIAIS COM DEFICIÊNCIA

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO. DENOMINA-ÇÃO: Associação de Mães e Filhos Especiais com Deficiência é uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, e de caráter filantrópico e será baseado no estudo, o mais objetivo possível, das necessidades e possibilidades individuais orientadas para o bem-estar coletivo e melhoria do padrão socioeconômico. SEDE E FORO: na Rua. Deputado João Henrique, 284 - Bairro: Fátima, São Luís - MA. **OBJETIVOS**: Despertar o público em geral no sentido de conscientizá-lo da dificuldade e dos recursos para pessoas portadoras com deficiência, oferecer oportunidades e instrução a todos, inclusive proporcionar educação a estudantes carentes de recursos. FINALIDADES: A atenção e defesa dos direitos à criança, adolescente, jovem e adulto, em todas as politicas públicas. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice- Presidente, Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. PATRIMÔNIO: O patrimônio da associação será constituído pelos bens móveis e imóveis adquiridos ou que venham a ser adquiridos; pelo saldo de renda própria ou de recursos orçamentários, quando transferidos à conta patrimonial; pelos saldos de fundos associativos, por doações oficiais e particulares. No caso de dissolução a associação os seus bens pelo passivo social e saldo, se houver, será entregue à entidade similar, que tenha fins idênticos, como for indicado pela assembleia geral e, registrada no Conselho Nacional de Assistência social. Maria de Fátima Batista Louzeiro CPF: 158.771.323-34 Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DO POVOADO BOA HORA – TUTÓIA / MA

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO E OBJETO: Associação dos Produtores Familiares do Povoado Boa Hora em Tutóia/MA, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída em 01/10/2009, com sede e foro no Município de Tutóia/MA, com a finalidade de promover a área produtiva para geração de emprego e renda, em especial na agricultura, pesca, aquicultura, caprinocultura, artesanato, turismo, entre outros, bem como as demais áreas como a cultura, o esporte, a defesa do meio ambiente, o desenvolvimento sustentável, a educação, a ética, a cidadania, direitos humanos, politicas públicas, assistência social, saúde, segurança alimentar, prevenção antidrogas. DA DISSOLUÇÃO: Em caso de extinção da entidade, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados preferencialmente a entidade registrada no CNAS ou a outra entidade assistencial congênere, com personalidade jurídica comprovada com sede e atividade no território nacional. DO TEMPODE DE DURA-ÇÃO: Indeterminado. DA DIRETORIA: Vice-Presidente; Primeiro e Segundo Secretários; Primeiro e Segundo Tesoureiro eleitos pela Assembleia Geral, com mandatos de quatro (4) anos, podendo ser reeleitos. João Francisco Cabral Carvalho - Presidente.

INSTITUTO "ANTONIO MARCOS SILVA"

RESENHA DO ESTATUTO SOCIAL. O Instituto Antonio Marcos Silva, também designado pela sigla "Instituto Antonio Marcos", é uma entidade jurídica de direito privado, de caráter civil, organizacional, filantrópico, assistencial, esportiva, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, sem fins econômicos, de duração indeterminada, de regido pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede provisória na Avenida Sol Nascente, nº 03, quadra 37, Bairro: Sol e Mar, CEP: 65.068-212 e foro no município de São Luís, Estado do Maranhão. Com registro no cartório Cantuário de Azevedo REGISTRO Nº 34.587. FINALIDADES atender a todos a que ela se dirigem,

independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa. Visando o benefício e progresso da comunidade, realizando projetos. OBJETO Promoção da assistência social; Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de que trata a Lei de n.º 9.790, de 23 de março de 1999; Da Qualificação do Instituto Instituto Antonio Marcos Silva no regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mutua cooperação de Acordo com a Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014; Promoção da segurança alimentar e nutricional; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; Promoção do voluntariado; Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; Promoção de assessoria contábil, auditoria e pericia contábil para entidades públicas e privadas e sem fins lucrativos em benefício da sociedade em geral; Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo. Pugnar pelos justos e legítimos interesses dos alunos na sua posição relativa à escola e à educação e cultura; Estabelecer o diálogo necessário para a recíproca compreensão e colaboração entre todos os membros da escola; Promover e cooperar em iniciativas da escola, sobretudo na área escola e nas de caráter físico, recreativo e cultural; Promover o estabelecimento de relações com outras associações similares ou suas estruturas representativas, visando a representação dos seus interesses junto do Ministério da Educação; Promover a metodologia pedagógica sócio-construtivista para o trabalho com os alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e ensino médio, com entidades públicas, privadas e entidades sem fins lucrativos; Promover e apoiar os sistemas de ensino, com cursos e Programas de Formação Continuada de Professores na Educação Especial - presencialmente e a distância -, Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, Programa Escola Acessível (adequação de prédios escolares para a acessibilidade), Programa BPC na Escola e Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, que forma gestores e educadores para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos e demais itens conforme Estatuto Social registrado no Cantuário de Azevedo microfilme nº 63804. PATRIMÔNIO: o patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, doações, contribuições, legados, subvenções de pessoas físicas e jurídicas nacionais e internacionais, destinados a formação de seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos. CLARA LÚCIA CANTANHEDE CARVALHO DIAS-Presidente. Contato(098) 99601-4295

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA

LEI MUNICIPAL Nº 70/2019. INSTITUIA MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E OS AGENTES DE COMBATES AS EDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE/MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art.1º - Os atuais ocupantes dos empregos Públicos de Agentes Comunitários de Saúde terão convertido seu regime Jurídico para Estatutário, passando os mesmos a serem regido pelo Estatuto dos Servidores de Cachoeira Grande, nos termos da Lei Municipal de



15/97, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997. Art. 2º - O Regime Previdenciário obedece a Lei Municipal 23/09 de 07 de outubro de 2009, no seu Art. 6° - INSS. Art. 3° - As referencias nomeações realizadas através de ato de nomeação, posse e exercício da forma da Lei. 15/97 do Estatuto do Servido Público. Paragrafo único. O tempo de serviço dos Agentes Comunitário de saúde prestado sob o regime da consolidação das Leis do Trabalho será computado para todos os efeitos legais. Art. 4º - Mediante a promulgação desta Lei, os atuais ocupantes dos empregos Públicos de Agentes Comunitários de Saúde, adquirem imediatamente estabilidade no Serviço Público. Paragrafo Único – O servidor estável só perderá o cargo em virtude de processo administrativo disciplinar no qual lhe seja assegurada ampla defesa e o contraditório, além de aguardar sentenca judicial transitada em julgado. Art. 5º - Fica autorizado, nos termos 1º, da Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, que introduziu os § 4º, 5º e 6º ao Art. 198, CF/88, a investidura nos Cargos de Agente Comunitário de Saúde- ACS e Agente Comunitário de Endemias - ACE, exclusivamente aos aprovados através do Seletivo Público, de provas ou provas de titulo, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para a sua atuação. Paragrafo Único - Não se aplica a exigência de escolaridade a que se refere esta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agentes Comunitários de Saúde desde que hajam se submetido a Processo Seletivo autorizado e supervisionado pela Administração Direta do Poder Executivo até a data da edição da Emenda Constitucional nº. 051 de 14 de fevereiro de 2006. Art.6°. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentaria própria, com complementação da União, nos termos do Art. 99-C da Lei nº 12.994/2014. Art. 7º. Fica mantido o Piso Salarial dos Profissionais ACS e ACE no valor de 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), mensais, obedecidos os seguintes escalonamentos com base na Lei Nº 13.708 de 14 de agosto de 2018. Art. 8º. Esta Lei na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Cachoeira Grande(MA), 25 de novembro de 2019. ANTONIO ATAÍDE **MATOS DE PINHO-Prefeito Municipal**

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

PORTARIA Nº 11.571 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019. EXONE-RA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PRE-FEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atri buições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal AMÉLIA LOPES DE OLIVEIRA COSTA, matricula (42.259-2) do cargo efetivo, de PROFESSOR NÍVEL III, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data 11/11/2019. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MU-NICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2019, 199° ANO DA INDEPEN-DÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 007/2019.DISP**ÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO** TITULAR PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na for-

ma prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 17, II. Determina: Art. 1º - Fica nomeado o senhor JAIVAN DE SOUSA FRANÇA, CPF n.º 616.297.943-17, para a função de Secretário Titular na Secretaria Municipal Finanças, para responder pelos atos administrativos desde 28 de fevereiro de 2019. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Maranhão/MA, 28 de fevereiro de 2019. Antônio Rodrigues do Nascimento Filho – Prefeito Municipal.

TERMO DE ADESÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PECAPS Nº 26/2019/SES REF. PROCESSO n° 228.603/2019 - PARTES: SECRETARIA **DE ESTADO DA SAÚDE** – CNPJ N° 02.973.240/0001-06 e o **MU**-NICÍPIO DE MATÕES DO NORTE, CNPJ nº 01.612.831/0001-87; OBJETO: O Município declara conhecer o projeto de pesquisa "Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão - PECAPS", ao qual, através do presente Termo, formaliza sua adesão a fim de beneficiar a população, por meio do incremento de recursos financeiros aos profissionais de saúde Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias da(s) equipe(s) da Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica e afins. O alvo do projeto é o apoio aos profissionais de saúde que realizam o processo de cadastramento domiciliar, familiar e individual; VIGÊN-CIA: O presente Termo de Adesão vigerá, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação de sua homologação; vinculado à execução das atuais normas da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 10.583, de 24 de abril de 2017, Normas vigente do SUS e Portaria SES/MA n° 522 de 09 de agosto de 2017; DATA DE ASSINATURA **DO TERMO DE ADESÃO PECAPS**: 22 de novembro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cédula de identidade n° 68312297-5 SSP/MA, CPF n° 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, e pelo Prefeito, Sr. DOMINGOS COSTA CORREA, cédula de identidade nº 0279426120045, CPF nº 271.868.903-00. São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019. KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Subsecretária de Estado da Saúde.

TERMO DE COOPERAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/ 2019-JUCEMA. Processo 19/096845-1 - PARTES: JUNTA CO-MERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, autarquia estadual, CNPJ 05.289.160/0001-16, representada por seu Presidente o Sr. SÉRGIO SILVA SOMBRA, denominado simplesmente CONVENIADA e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO NO MARANHÃO - MPT/MA, representado pelo Procurador-Chefe, o Sr. LUCIANO ARAGÃO SANTOS, denominado simplesmente CONVENENTE, firmam o presente CONVÊINO, que tem como OBJETO a liberação do acesso a base de dados e visualização, do cadastro de empresas registradas na Junta Comercial do Estado Maranhão- JUCEMA, para consulta dos servidores da CONVENENTE, devidamente credenciados. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2019. SIGNATÁRIOS: Sergio Silva Sombra, Presidente JUCEMA; Luciano Aragão Santos, Procurador-Chefe MPT/MA.



TERMO DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 33/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA:10/12/2019. PROCESSO Nº 0224577/2019-SAF. DOADO-RA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Município de Coelho Neto CNPJ nº: 05.281.738/0001-95 REPRESENTANTE LE-GAL: Américo de Sousa dos Santos RG nº: 1.105.666 OBJETO: Doação de kit feira para comercialização dos produtos oriundos da agricultura familiar do municipio ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WEL-QUER LIMA FRANÇA; e a senhor representante do município AMERICO DE SOUSA DOS SANTOS. WELQUER LIMA FRANÇA-Secretária de Agricultura Familiar

TERMO DE RESCISÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 004/2018-ASSE-JUR/EGMA CELEBRADO PELO ESTADO DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARA-NHÃO – EGMA E A TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SU-PRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRES-SORAS. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da ES-COLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA, instituição governamental constituída como órgão desconcentrado, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ESTADO DA GES-TÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES (SE-GEP), inscrita no CNPJ nº 11.308.791/0001-38, com sede à Avenida Vitorino Freire, 1969, Areinha – CEP: 65030-015, São Luís/MA; doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor, Sr. ODAIR JOSE NEVES SANTOS, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº 913884987 SEJUSP/ MA, inscrito no CPF nº 482.614.593-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATAN-TE. E, de outro lado, a empresa TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.060.367/0001-14, com sede na Av. São Luís Rei de França, nº 04, Quadra 05, Lote 004 -Mix Center - Turu, São Luís/MA, neste ato representado pelo (a) seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) EDILSON SOUZA DE BRITO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 2948929 SSP/DF e CPF (MF) sob o nº. 778.385.487-72 e MARIA APARECIDA RE- BOUÇAS, portadora do RG nº 629152 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 366.316.394-68, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, para fins de atendimento do interesse público, resolvem: CLÁUSULA PRI-MEIRA - OBJETO 1.1 Este Termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato 004/2018-ASSEJUR/EGMA, restando-se rescindido de pleno direito, amigavelmente, com efeitos a partir da data de assinatura. CLAUSU-LA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA LEGAL 2.1 Consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e, em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATANTE, que alega restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da relação contratual, tendo em vista os princípios da legalidade, eficiência e economicidade. E, ainda em razão, da superveniência de Ata de Registro de preços em melhores condições contratuais. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LE-GAIS 3.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo Administrativo nº 139191/2019-EGMA. PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais. 3.2 A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão Amigável no Diário Oficial do Estado, nos termos art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93. 3.3 As partes concordam que, a partir da data de assinatura não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas São Luís/MA, 06 de dezembro de 2019. Odair José Neves Santos Diretor da Escola de Governo do Maranhão Edilson Souza de Brito Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços - LTDA

TESTEMUNHAS:

	NOME:	NOME:
CPF: CPF:	CPF:	CPF:

TORNAR SEM EFEITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação do Pregão Presencial nº.066, publicado no dia 09/12/2019, Cadernos de Terceiros, Edição 233, Diário Oficial do Estado. Grajaú (MA), 10 de dezembro de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR-Pregoeiro.

TORNAR SEM EFEITO. Tornar sem efeito a publicação do aviso de licitação dos Pregão Presenciais nº. 065, publicado no dia 09/12/2019, Cadernos de Terceiros, Edição 233, Diário Oficial do Estado Grajaú (MA), 10 de dezembro de 2019. THOMAS EDSON DE ARAÚJO E SILVA JUNIOR-Pregoeiro.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

MARCELO TAVARES SILVA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial